MENSAGEM Nº 064/2025 Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2025.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 064/2025 - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026

Prezado Senhor Presidente,
Prezados Vereadores,

Encaminho, para conhecimento e apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 064/2025), assinalando as estimativas das receitas e despesas relativas ao exercício financeiro de 2026, segundo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão, da Lei Municipal nº 5.220/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026).

Preliminarmente, é fundamental destacar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é o principal instrumento de planejamento e execução das ações governamentais, responsável por assegurar a correta alocação dos recursos públicos e garantir a eficiência no atendimento às necessidades da população. Através da LOA, o governo estabelece suas prioridades, orientando a aplicação do orçamento de maneira transparente e responsável, com foco no desenvolvimento do município.

Ao definir metas e objetivos claros, bem como prever receitas e despesas, a LOA permite uma gestão financeira eficiente, direcionando os recursos para setores essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e segurança. Essa organização orçamentária assegura que as políticas públicas sejam implementadas com a devida atenção às demandas sociais, promovendo melhorias concretas na qualidade de vida da população.

Além disso, a LOA fortalece o princípio da transparência, possibilitando que a sociedade e os órgãos de controle acompanhem de perto a execução orçamentária. Esse acompanhamento é essencial para garantir que os recursos sejam aplicados de forma correta, evitando desperdícios e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Em suma, a LOA cumpre um papel estratégico na administração pública, sendo um mecanismo essencial para garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos e contribuir para o progresso contínuo do município.

Quanto aos números da Administração Direta, estima-se que a receita total será de R$ 592.000.000,00 (quinhentos e noventa e dois milhões reais), e as despesas de R$ 579.000.000,00 (quinhentos e setenta e nove milhões reais), relativos ao Poder Executivo; R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), relativos ao

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão (IPPUB); e R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), relativos ao Poder Legislativo.

Com relação à Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão (PREVBEL), estima-se que a receita total será de R$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões reais), e as despesas de R$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões reais).

Assim, estima-se o Orçamento Geral do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026, incluindo a receita própria do IPPUB de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será de R$ 676.040.000,00 (Seiscentos e setenta e seis milhões e quarenta mil reais).

Na projeção da receita do Poder Executivo para o próximo exercício, foram considerados a execução dos últimos três exercícios, a previsão de 2025, a atualização dos valores das receitas de competência municipal, bem como as parcerias com o Governo Estadual e convênios do Governo Federal.

Já na fixação das despesas foram observados os parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere aos gastos com pessoal e encargos, à aplicação mínima em saúde, educação e Fundeb, ao serviço da dívida, aporte financeiro ao RPPS, ações judiciais – RPV e Precatórios, ao custeio em geral e a priorização dos serviços essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

Mais uma vez, confiamos na sabedoria, responsabilidade e compromisso dos senhores vereadores para aprimorar a gestão dos recursos públicos, elevar as condições de vida da população beltronense e impulsionar o desenvolvimento de nosso Município.

Nesse sentido, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, que, na qualidade de legítimos representantes dos anseios da nossa comunidade, procedam à análise criteriosa e à aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2026.

Reiteramos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e agradecemos, desde já, pela atenção e consideração dispensadas.

Atenciosamente,

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
30/09/25

PROJETO DE LEI Nº 064/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 676.040.000,00 (Seiscentos e setenta e seis milhões e quarenta mil reais).

Art. 2º - As Receitas totais estimadas nos orçamentos fiscais e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, e a Despesa fixada em igual importância, ficam assim distribuídas:

I – R$ 592.000.000,00 (quinhentos e noventa e dois milhões reais) do Orçamento Fiscal referente aos PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO;

II – R$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município, que compreende a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PREVBEL.

III – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Orçamento do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB.

Parágrafo único - A Receita pública será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I – ADMINISTRAÇAO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	**579.650.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	141.726.000,00
Contribuições	15.517.000,00
Receita Patrimonial	2.423.900,00
Receita de Serviços	1.462.000,00
Transferências Correntes	452.441.000,00
Outras Receitas Correntes	11.495.500,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(45.415.400,00)
RECEITA DE CAPITAL	**12.350.000,00**
Operações de Crédito	5.000.000,00
Alienação de Bens	2.350.000,00
Transferência de Capital	5.000.000,00
TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA	**592.000.000,00**

II – PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PREVBEL

Receitas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	**39.939.334,50**
a) Contribuições Sociais	**19.310.000,00**
Servidor Ativo/Fundo Previdenciário Municipal	15.000.000,00
Servidor Inativo/Fundo Previdenciário Municipal	3.800.000,00
Pensionista/Fundo Previdenciário Municipal	500.000,00
Servidor Ativo/Oriunda de sentenças judiciais	10.000,00
b) Receita Patrimonial	**19.323.334,50**
c) Outras Receitas – Comprev/Restituição	**1.306.000,00**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	**44.060.665,50**
a) Contribuições Sociais	**20.735.300,00**
Patronal RPPS/Fundo Previdenciário Municipal	20.735.300,00
b) Outras Receitas Correntes	**25.569.982,43**
Aporte – amortização do déficit atuarial	23.325.365,50
TOTAL DA RECEITA DO PREVBEL	**84.000.000,00**

III – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB

Receitas Orçamentárias	
Taxas (Certidões/Desmembramentos/remembramentos – Aprovação de projetos de loteamentos)	22.000,00
Remuneração de depósitos bancários	18.000,00
TOTAL DA RECEITA DO IPPUB	**40.000,00**

IV – RESUMO DA RECEITA

Administração Direta – PREFEITURA	592.000.000,00
Administração Indireta - PREVBEL	84.000.000,00
Administração Indireta - IPPUB	40.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	**676.040.000,00**

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos:

I – DESPESA ORÇAMENTO FISCAL

PODER LEGISLATIVO	**12.000.000,00**
Câmara Municipal	12.000.000,00
PODER EXECUTIVO	**579.000.000,00**
Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	2.975.000,00
Secretaria Municipal de Administração	43.134.088,00
Secretaria Municipal da Fazenda	45.125.000,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	3.680.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	24.493.000,00

Secretaria Municipal da Educação e Cultura	166.911.350,00
Secretaria Municipal da Saúde	207.483.832,00
Secretaria Municipal da Agricultura	4.000.000,00
Secretaria Municipal de Interior	11.180.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	51.297.730,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	11.434.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	1.700.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.720.000,00
Secretaria Municipal da Mulher e Bem-Estar Social	600.000,00
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.216.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO	**1.000.000,00**
Gabinete do Diretor e Assessorias Vinculadas	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	**592.000.000,00**

II – DESPESA DA SEGURIDADE SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PREVBEL	**83.900.000,00**
Aposentadorias	57.996.000,00
Pensões	25.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	901.000,00
Amortização da Dívida	1.000,00
(+) Reserva de Contingência	**100.000,00**
TOTAL	**84.000.000,00**

III – DESPESA DO IPPUB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Diária - Civil	10.000,00
Material de Consumo	5.000,00
Serviços de Consultoria	1.500,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	11.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Indenizações e Restituições	1.500,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	**40.000,00**

IV – RESUMO DA DESPESA

PODER/ÓRGÃO	VALOR R$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
- Poder Legislativo	12.000.000,00
- Poder Executivo	579.000.000,00

- IPPUB	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (1)	**592.000.000,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
- PREVBEL	84.000.000,00
- IPPUB	40.000,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (2)	**84.040.000,00**
TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA (1+2)	**676.040.000,00**

Art. 4º - A Despesa fixada está distribuída por Categorias Econômicas e Funções de Governo de conformidade com os anexos, integrantes desta lei e, por Natureza de Despesa com os seguintes valores:

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

Despesas Correntes	**R$**	**550.785.850,00**
Pessoal e Encargos Sociais		263.909.300,00
Juros e Encargos da Dívida		10.930.000,00
Outras Despesas Correntes		275.946.550,00
Despesas de Capital	**R$**	**41.164.150,00**
Investimentos		26.449.150,00
Inversões Financeiras		500.000,00
Amortização da Dívida		14.215.000,00
Reserva de Contingência	**R$**	**50.000,00**
Reserva de Contingência		50.000,00
Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**592.000.000,00**

b) Orçamento da Seguridade Social

Despesas Correntes	
Proventos e Pensões	82.996.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	901.000,00
Despesas de Capital	
Amortização da Dívida	1.000,00
Reserva Orçamentária	
Reserva Orçamentária	100.000,00
Total da Seguridade Social	**R$ 84.000.000,00**

c) Orçamento do IPPUB

Despesas Correntes

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Diária - Civil	10.000,00
Material de Consumo	5.000,00
Serviços de Consultoria	1.500,00

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	11.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Indenizações e Restituições	1.500,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total do Orçamento Próprio do IPPUB	**40.000,00**

TOTAL DA DESPESA ADM. DIRETA E INDIRETA	**R$ 676.040.000,00**

Art. 5º - Fica igualmente aprovado o Orçamento da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL, entidade da Administração Indireta, criado pela Lei Municipal nº. 2.808/2000, reestruturado pela Lei Municipal nº. 3141/2004 alterada pelas Leis nºs 3191/2005, 3234/2005, 3315/2006, 4001/12, 4752/2020 e 4784/2021, de contabilidade descentralizada, para o exercício financeiro de 2026 em **R$ 84.000.000,00** (oitenta e quatro milhões reais).

Art. 6º - De natureza igual fica aprovado o Orçamento do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB, entidade da Administração Indireta, criado pela Lei Municipal nº. 4.968, de 23 de janeiro de 2023 de contabilidade descentralizada, para o exercício financeiro de 2026 em **R$ 1.040.000,00** (um milhão e quarenta mil reais).

Art. 7º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de Contabilização centralizada, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I – do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 3434/07, de 13/12/2007 que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 207.483.832,00 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais).

II – do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 3035/2003 de 01/12/2003 que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

III – do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 3755/10 de 22/09/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 17.930.500,00 (dezessete milhões, novecentos e trinta mil e quinhentos reais).

IV – do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, criado pela Lei Municipal nº 3589/09 de 23/06/2009, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 5.276.000,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).

V – do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 3338/07 de 07/05/2007, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VI – do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cujo Conselho foi criado pela Lei Municipal nº 3325/07, e suas alterações, fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais).

VII – do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 3113/04 de 01/07/2004, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

VIII – do Fundo Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº 2845/01 de 20/09/2001, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 12.069.000,00 (doze milhões e sessenta e nove mil reais.)

IX – do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, criado pela Lei Municipal nº 649/77 de 17/01/1977, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 1.602.000,00 (um milhão, seiscentos e dois mil reais).

X – do Fundo Especial da Procuradoria Municipal de Francisco Beltrão - FEPROC, criado pela Lei Municipal nº 4083/2013 de 19/08/2013, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

XI – do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei Municipal nº 4.470/2017 de 26/04/2017, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 3.720.000,00 (três milhões e setecentos e vinte mil reais).

XII – do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal nº 5.003/2023 de 30/06/2023, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 7.650.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

XIII – do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão – FUNDETEC, criado pela Lei Municipal nº 4562/2018 de 04/04/2018 e 4728/2019 – ART. 15, gerir os recursos arrecadados no exercício de 2026;

XIV – do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, criado pela Lei Municipal nº 4.988 de 09/05/2023, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais)

XV - do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 4207/2014 de 30/06/2014.

XVI - do Fundo Municipal de Alternativas Penais – FMAP, criado pela Lei Municipal nº 4120/2013 de 25/11/2013.

XVII - do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Francisco Beltrão – FUMPIR, criado pela Lei Municipal nº 5.152/2024 de 18/09/2024.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal nº 5220 de 17/07/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), a abrir créditos suplementares, por Decreto, mediante a utilização dos recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 até o limite de 20% (vinte por cento) do somatório da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

a) A autorização abrange também as programações que forem incluídas na lei orçamentária através de créditos especiais.

II – da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III – até o limite do excesso de arrecadação, não sendo consideradas para fins do limite citado no inciso I, proveniente:

a) de receitas vinculadas e a arrecadar, cuja apuração de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será em cada fonte de recursos, conforme exigência contida nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF.
b) de recursos livres, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência.

IV - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, inciso VI da Constituição Federal).

V - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2026 até o limite de um por cento do total da despesa fixada para cada poder.

Art. 9º - O limite autorizado no art. 8º, I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo Grupo de natureza da Despesa;

II – Pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais;

III – Despesas financiadas com operações de crédito.

a) – A contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

IV – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, podendo o mesmo ser suplementado por Decreto, de acordo com as vinculações originais.

Art. 10 - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, até o mesmo limite fixado no art. 8º desta lei, mediante Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 12 – Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o

Plano Plurianual 2026 a 2029, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do SIM-AM 2026 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ Único – A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 13 – Ficam automaticamente incluídos e atualizados, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Art. 14 – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2025.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

Programa: **101 - NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Atividade	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Meses	12,000	11.235.000,00

Função: 1 - LEGISLATIVA **Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Descrição:
- Realizar Sessões Legislativas para apreciação de Leis e de Resoluções, Propostas e Emenda a Lei Orgânica, Requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos pertinentes, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população:
- Fixar os subsídios dos Agentes Políticos:
- Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora;
- Dotar de estrutura física e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento de suas competências e decisões;
- Realizar Concursos Públicos;
- Fixar vale alimentação para os servidores do Poder Legislativo Municipal;
- Aquisição de Terreno para construção de sede própria para o Poder Legislativo Municipal;
- Construção de sede própria para o Poder Legislativo Municipal;
- Reformas de estrutura física da sede do Poder Legislativo Municipal;
- Aquisição de veículos para o desempenho das atividades dos Agentes Políticos e Servidores do Poder Legislativo Municipal;
- Prestar homenagens e comemorar eventos históricos;
- Realizar audiências públicas e sessões itinerantes;
- Fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal;
- Consittuir Comissões Especiais;
- Criação de Procuradorias;
- Referendar atos do Poder Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas;
- Julgar as contas anuais do Poder Executivo Municipal, ações sobre a emissão do parecer previo do Tribunal de Contas do Estado;
- Conceder licença e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo;
- Atender com a previdencia social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais;
- Adquirir mobiliario, ornamentações, equipamentos de informatica, softwares para informatica e sua manutenção;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal;
- Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais, impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores;
- Manutenção e conservação da Câmara Municipal;
- Criar novos cargos de assessoramento.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
79	Operação Especial	Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL	Meses	12,000	175.000,00

Função: 1 - LEGISLATIVA **Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição: - Aporte Financeiro, conforme Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 175.000,00

0-002-Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL Câmara de Vereadores

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 175.000,00

Programa: **101 - NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividade	Procuradorias	Meses	12,000	90.000,00

Função: 1 - LEGISLATIVA **Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Descrição:
- Atuar na prevenção, mediação e resolução de conflitos que envolvam os direitos das pessoas;
- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação aos gurpos de pessoas representados pelas procuradorias;
- Promover campanhas de conscientização sobre os direitos dos grupos representados;
- Atuar em parceria com os conselhos municipais;
- Promover pesquisas, elaborar relatórios anuais sobre a situação dos grupos representados pelas procuradorias no município e sobre as ações desenvolvidas pela mesma.
- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção das Procuradorias;

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Atividade	Câmara Jovem	Meses	12,000	80.000,00

Função: 1 - LEGISLATIVA **Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Descrição:
- Tem como objetivo geral promover a interação entre a Câmara Municipal de Francisco Beltrão e os colégios públicos e privados do município;
- O Programa permitirá ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira, e o entrosamento com as ações políticas a serem desenvolvidas no município;
- O Poder Legislativo realizará a sessão do Programa Câmara Jovem, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão;
- Cada colégio púbico e privado do Município de Francisco Beltrão elegerá seu representante á Câmara Jovem;
- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Jovem;

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Atividade	TV Legislativa	Meses	12,000	420.000,00

Função: 1 - LEGISLATIVA **Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Descrição:
- A TV Legislativa é uma ferramenta importante para fortalecer o processo democratico, tornando a Câmara mais transparente e acessível para os cidadãos;
- O objetivo principal é promover a transparência das atividades do Poder Legislativo, transmitindo sessões, audiências e reuniões ao vivo, e divulgar o processo legislativo de forma clara para incentivar a participação política e a formação de cidadãos mais informados. Com uma programação diversificada, que inclui noticiários, programas e debates, aproximando a população dos seus representantes e contribuindo para o entretenimento e a educação cívica;
- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da TV Legislativa;
- Manutenção e conservação da TV Legislativa.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 12.000.000,00

Programa: 401 - GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias	Meses	12,000	2.975.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:
Chefia de Gabinete: Garantir suporte técnico e eficiente à gestão, promovendo articulação política e alinhamento entre as secretarias municipais.
Junta Militar: Atendimento e orientação ao público sobre o serviço militar obrigatório.
Corregedoria Municipal: Atuar na prevenção e apuração de irregularidades, promovendo a ética, a responsabilização no serviço público.
Unidade Central do Controle Interno: Ampliar e fortalecer as práticas de controle interno para assegurar maior transparência, eficiência e conformidade na execução das políticas públicas municipais.
Comunicação Social e Órgão de Imprensa: Aprimorar os canais de comunicação social e a atuação do órgão de imprensa para garantir informação clara, acessível e eficaz sobre as ações da administração pública municipal.
Assessoria Legislativa, Jurídica e de Relações Institucionais e Recursos: Oferecer suporte técnico eficiente, promover a segurança jurídica e assegurar a legalidade de administração
Procuradoria Geral: Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 2.975.000,00

Programa: 402 - PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO MUNICÍPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividade	Manter a Secretaria de Planejamento	Meses	12,000	1.700.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Descrição:
Manter a Secretaria de Planejamento.
Coordenar a revisão do Plano Diretor e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana.
Coordenar e acompanhar as obras do contorno nordeste e plano de contenção de cheias.
Aplicar ferramentas de modernização e gestão eficiente dos recursos públicos.
Implementar ações de melhoria do acesso ao sistema aeroviário no município.
Elaborar projetos de infraestrutura que assegurem o desenvolvimento urbano.
Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos.
Viabilizar recursos para projetos estruturantes.
Identificar áreas estratégicas para desenvolvimento industrial, comercial e tecnológico.
Fortalecer a participação cidadã por meio de Planeja Beltrão e dos conselhos comunitários.
Fortalecer o planejamento urbano de Francisco Beltrão com foco na atualização cartográfica via georreferenciamento, ampliação da fiscalização territorial e cumprimento efetivo do Plano Diretor.
Apoiar a elaboração e implantação do Plano de Mobilidade Urbana.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 1.700.000,00

Programa: 403 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Meses	12,000	6.000.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição: Promover as condições necessárias à execução das atividades dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo.
Inovar e manter equipamentos e sistemas de tecnologia.
Adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores.
Inovar ações para recuperar os créditos inscritos em dívida ativa e reduzir a inadimplência.
Realizar campanhas informativas relacionadas ao lançamento dos tributos ISSQN fixo e IPTU sobre a forma e prazo de pagamento.
Apoiar campanhas de conscientização ao público do exercício da cidadania: desenvolver ações de educação fiscal através de conscientização e incentivo à emissão de Nota Fiscal.
Implementar (disponibilizar) serviços de atendimento e serviços digitais ao contribuinte.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 6.000.000,00

Programa: 404 - GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Administração	Meses	12,000	19.867.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição: A Secretaria Municipal de Administração é responsável pela gestão dos serviços administrativos que garantem o funcionamento eficiente de diversas estruturas públicas, como o Aeroporto Municipal, o Terminal Urbano Municipal, a Rodoviária Municipal e o Parque de Exposições Jaime Canet Junior. Suas atribuições estão organizadas em diversos departamentos e setores, conforme descrito a seguir:

Departamento de Serviços Administrativos:
Responsável por promover a eficiência na gestão pública, atuando na modernização, descentralização e inovação dos serviços administrativos. Também tem como função garantir a qualidade no atendimento ao cidadão, prestar suporte às demais secretarias, facilitar o acesso da população aos serviços públicos e às informações, além de modernizar o serviço de protocolo, com acompanhamento online de processos. Cabe a este departamento ainda a operação e manutenção dos serviços administrativos nos locais públicos citados, assegurando seu pleno funcionamento. Assegurar que o serviço de transporte de passageiros urbanos seja adequado as necessidades da população e fazer cumprir o estabelecido no contrato de concessão, garantindo a estabilidade do serviço e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão através de subsídios para a equalização de eventual diferença entre a tarifa técnica e a tarifa pública.
Gerenciar o patrimônio público municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais normas legais, promover o cadastro e inventário dos bens públicos, e garantir seu correto registro.
Implantar uma Central de Distribuição - CD para atuar como ponto central de recebimento, armazenamento e distribuição de bens e materiais adquiridos pela prefeitura, promovendo a logística interna entre os fornecedores e os setores demandantes da administração municipal.
Assegurar a restituição dos valores pagos pelos arrematantes do Leilão nº 01/2023 e recolhidos ao Fundo Aeroportuário Municipal FAM, criado pela Lei nº 5.020, de 01/09/2023.

Departamento de Gestão de Recursos Humanos:
Coordena ações voltadas à saúde e proteção dos servidores públicos, além de buscar o aperfeiçoamento do controle de assiduidade dos colaboradores da administração municipal.

Departamento da Garagem Municipal:
Responsável por ampliar a infraestrutura dos barracões e ferramentas, modernizar a frota de veículos da administração e aperfeiçoar os controles de despesas operacionais da frota.

Departamento de Gestão de Compras, Licitações e Contratos:
Atua na qualificação da equipe, preferencialmente com servidores efetivos, na elaboração de processos licitatórios e editais, no controle da frota e dos contratos administrativos, bem como na formulação de termos de referência para a aquisição de bens e serviços.

Departamento de Defesa do Consumidor - Procon:
Mantém as atividades de proteção e defesa dos direitos do consumidor no município, conforme a Lei nº 2.927/2002, desenvolvendo ações que garantem os interesses dos cidadãos de Francisco Beltrão.

Departamento de Gestão do Prevbel: Realizar a gestão do Fundo Próprio de Previdência dos servidores Municipais, cumprir a política de investimentos definidas pelo conselho previdenciário e realizar a gestão da folha de pagamentos dos inativos.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Programa: 404 - GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Apoio aos Centros Comunitários	Meses	12,000	105.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Apoiar adequações necessárias nas edificações dos Centros Comunitários, contemplando melhorias físicas, móveis, equipamentos e utensílios, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 19.972.000,00

Programa: 405 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Outras Iniciativas e	Manter Ações do IPPUB	Meses	12,000	1.000.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar o novo Plano Diretor Municipal e o Plano de Mobilidade Urbana. Realizar o georreferenciamento do território urbano de Francisco Beltrão. Analisar novos parcelamentos urbanos, incluindo loteamentos e desmembramentos. Elaborar estudos e projetos urbanísticos, arquitetônicos, paisagísticos e setoriais. Emitir pareceres técnicos sobre legislação urbanística e uso do solo. Realizar diagnósticos territoriais e levantamentos temáticos. Analisar e propor soluções para a requalificação de espaços públicos e infraestrutura urbana. Desenvolver pesquisas e ações de apoio ao planejamento urbano sustentável. Executar estudos e projetos estratégicos de planejamento urbano.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 1.000.000,00

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

Programa: **801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social	Meses	12,000	13.802.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:
Garantir a manutenção, contratação e ampliação de recursos humanos para os Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS.
NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, bem como para os demais serviços executados pela SMAS, assegurando o pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, locomoção e outras despesas correlatas, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Garantir o atendimento de despesas contínuas e pontuais nas Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físicos, administrativos, equipamentos e materiais permanentes, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental e Governo Estadual.
Manter o Sistema Municipal de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; manter a habilitação do Município no SUAS junto ao Governo Federal e Estadual e gerir o patrimônio da SMAS.
Efetuar a gestão das Ações Estratégicas do PETI, do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais (IGD PBF), do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS), do Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e do PROCAD SUAS, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Ofertar capacitação aos trabalhadores do SUAS.
Aprimorar o serviço do Disque Idoso Municipal, da Escuta Especializada e a Vigilância Socioassistencial.
Diligenciar acerca da ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a área rural do município, implantação do CRAS Itinerante e/ou Equipe Volante e implantação do cartão benefício alimentação para os usuários do SUAS.
Solicitar a revisão do Plano de Cargos e salários para trabalhadores da Assistência Social, com garantia de percentual previsto em lei para atividades insalubres e com periculosidade.
Executar o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD SUAS), conforme normativas vigentes.
Garantir a destinação de, pelo menos, 3% (três por cento) dos recursos recebidos do IGD SUAS e IGD PBF para o fortalecimento, apoio técnico e operacional para a realização de todas as atividades pertinentes ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos, garantindo o suporte necessário para o efetivo funcionamento do local.
Garantir apoio técnico e operacional para a realização de todas as atividades pertinentes a outros Órgão de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos, entre outras ações correlatas.
Realizar reformas e melhorias na Unidade de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

15	Projeto	FMAS - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	Meses	12,000	99.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição:
Executar reformas e ampliação nas unidades da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do SUAS.
Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física das unidades já existentes, com vistas ao aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais ofertados.
Implantar novos Serviços e/ou unidades, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Implantar um Espaço de Acolhimento para a Mulher, com caráter municipal ou regional, com vistas a oferecer acolhimento institucional e promover a proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como de seus dependentes.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	Meses	12,000	1.627.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Descrição:
Ofertar a Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias através dos atendimentos na unidade do CRAS São Miguel, CRAS Norte e CRAS Miriam Bonissoni, contribuindo para o acesso a direitos e melhor qualidade de vida dos usuários, garantindo o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social.
Ofertar a Proteção Social Básica para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, através dos atendimentos nas unidades do Centro de Convivência Intergeracional Adelíria Meurer, Centro de Convivência Intergeracional Centro da Juventude - CEJU, Centro de Convivência Intergeracional Sensibilizar e Programa Formando Cidadão, mantendo e aprimorando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado aos usuários em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com foco no atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento dos CRAS, CREAS e unidades de Acolhimento.
Garantir às Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica estrutura física adequada e conservada e executar despesas com o pagamento de luz, água, aluguel, telefone, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e demais demandas necessárias à oferta dos serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Garantir Equipe de Recursos Humanos com profissionais de referência conforme previsto na NOB RH/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais legislações afins, além de outros profissionais necessários à execução dos serviços.
Manter, executar e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias.
Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas.
Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.
Garantir às crianças e adolescentes, serviços de proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e do ECA, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.
Garantir à pessoa idosa do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto do Idoso, visando o envelhecimento com dignidade, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco.
Garantir à pessoa com deficiência do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto da Pessoa com Deficiência, visando a inclusão social e cidadania, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco.
Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional e realizar reformas e melhorias das Unidades de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.
Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Básica, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais vigentes e demais legislações válidas da Política de Assistência Social.
Executar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças, através dos atendimentos do Serviço Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Executar o Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Manter o Serviço do Plantão Social.
Implantar e implementar o CRAS Itinerante e/ou Equipe Volante.
Implementar o complexo Social para a pessoa idosa.

Produto esperado: Pessoas Atendidas
Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	Gestão de Beneficios Eventuais	Meses	12,000	868.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição:
Garantir a provisão de benefícios eventuais e emergenciais para situações de vulnerabilidade e risco social temporário e de calamidade pública, na modalidade de auxílio-funeral, auxílio-natalidade; auxílio-transporte; auxílio-alimentação, higiene e limpeza e auxílio por situações de desastre e calamidade pública, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Implantar e implementar o Cartão Auxílio-Alimentação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), configurando-se como uma ferramenta importante para garantir o acesso a alimentos e promover a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, além de oferecer benefícios como flexibilidade no uso e apoio à economia local.

Produto esperado: Pessoas Atendidas
Projeto/Atividade 0,00

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Meses	12,000	1.534.500,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Descrição:
Garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade através dos serviços realizados na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, destinados ao atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou que se encontram em situação de risco social, buscando assegurar seus direitos e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário.
Garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas idosas através da implementação da unidade Centro Dia para Idosos, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas participantes.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, através da execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, e do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, observando-se o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar através do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para mulheres através da oferta do acolhimento provisório para as usuárias vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos e que se encontram em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas em situação de rua, através do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, destinado ao atendimento de adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, ofertando acolhimento provisório, imediato e emergencial, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.
Ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações
de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas; estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas.
Garantir a concessão do auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor.
Garantir às Unidades governamentais de Atendimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade estrutura física adequada e conservada e executar despesas com o pagamento de luz, água, aluguel, telefone, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e demais demandas necessárias à oferta dos serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Garantir Equipe de Recursos Humanos com profissionais de referência conforme previsto na NOB RH/SUAS, nos Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações afins, além de outros profissionais necessários à execução dos serviços.
Manter, executar e aprimorar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial: Atendimento à Famílias e Indivíduos PAEFI; Medidas Socioeducativas; Serviço Especializado em Abordagem Social, garantindo a disponibilização de veículo para o SEAS e a implantação de um número de telefone gratuito para acesso a este serviço.
Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional e realizar reformas e melhorias das Unidades de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.
Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Especial, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais vigentes e demais legislações válidas da Política de Assistência Social.
Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Implantar e implementar o Serviço de Acolhimento Familiar para pessoas idosas.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Projeto/Atividade — 0,00

19	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Meses	12,000	500.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição:
Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar, dotando-o de estrutura física adequada, veículos, materiais permanentes e de consumo.
Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares.
Oportunizar capacitação aos Conselheiros Tutelares.
Construção, ampliação, reformas, adequações, serviços de pequena monta e manutenção nas edificações de unidades governamentais que executam serviços para crianças e adolescentes.
Viabilizar a implantação de um segundo Conselho Tutelar.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade — 0,00

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	Meses	12,000	5.276.000,00

Função: 16 - HABITAÇÃO **Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA

Descrição:
Coordenar e gerir o Departamento de Habitação e a implantação de programas de habitação, especialmente Pró-Moradia.
Administrar os processos de déficit habitacional.
Gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação para fins de financiamento dos projetos habitacionais.
Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei.
Coordenar as ações de realocação de áreas invadidas, bem como a regularização fundiária de áreas ocupadas.
Manter e aprimorar o Banco de Doações, dotando a unidade de recursos humanos, estrutura física adequada, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo e demais despesas necessárias para o funcionamento do local.
Fortalecer o Programa de Melhoria Habitacional.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

21	Atividades - ECA/FMDCA	Gestão do Fundo Municipal dos Direirtos da Criança e do Adolescente	Meses	12,000	316.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição:
Cofinanciamento de Programas de PSB e PSE FMDCA.
Fortalecer as atividades realizadas através da Campanha Tributo à Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos às crianças e aos adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, retirados do convívio com os pais por determinação judicial ou em cumprimento de medidas socioeducativas.
Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violência contra crianças, adolescentes e jovens.
Realizar e custear a participação de profissionais em capacitações.
Implantar e implementar serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e acolhimento.
Adquirir equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento.
Executar os repasses do FIA/PR (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência), observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas que deram origem aos recursos.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Projeto/Atividade 0,00

22	Projeto - ECA/FMDCA	FMDCA - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	Meses	12,000	100.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição:
Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física de unidades de atendimento à criança e ao adolescente já existente, com vistas ao aprimoramento dos Serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Implantar novos serviços e/ou unidades de atendimento à criança e ao adolescente, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Programa: **801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Meses	12,000	310.500,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA **Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Descrição:
Aplicar os recursos do FMDI conforme disposto nas normativas em vigor.
Aprimorar a divulgação do FMDI, com vistas a ampliar as destinações do Imposto de Renda devido pelos contribuintes para o Fundo da Pessoa Idosa.
Manter e aprimorar o Condomínio de Idosos, objetivando possibilitar a gradual autonomia e independência de seus moradores.
Manter, executar e aprimorar o Programa Nossa Gente na Melhor Idade, ofertando às pessoas idosas residentes em Francisco Beltrão/Pr atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, conforme normativas em vigor.
Executar e aprimorar o Programa Francisco Beltrão Cidade Amiga da Pessoa Idosa, ofertando a este público atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, conforme previsto no Guia Global: Cidade Amiga do Idoso da Organização Mundial da Saúde.
Executar os repasses do FIPAR/PR (Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa), observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas que deram origem aos recursos.

Produto esperado: Idosos Atendidos

Projeto/Atividade 0,00

24	Projeto	FMDI - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	Meses	12,000	40.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA **Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Descrição:
Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física de unidades de atendimento à pessoa idosa já existente, com vistas ao aprimoramento dos Serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Implantar novos serviços e/ou unidades de atendimento à pessoa idosa, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Implantar o Complexo Social para a Pessoa Idosa.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

25	Atividade	Gestão da Política Municipal para Pessoas com Deficiência	Meses	12,000	20.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA **Subfunção:** 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição:
Instituir o Plano Municipal e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando habilitar o referido Fundo para o recebimento de recursos.
Garantir à pessoa com deficiência todos os direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações correlatas, com o objetivo de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 24.493.000,00

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Manutenção das Aposentadorias e Pensões - Fundo Previdenciário Municipal	Meses	12,000	83.900.000,00

Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Descrição: Manter o pagamento das aposentadorias e pensões.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 83.900.000,00

Programa: 1001 - SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	Prevenção e Enfrentamento de Doenças Emergentes, Reemergentes e Agravos Infecciosos de Relevância em Saúde Pública	Meses	12,000	376.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição: Reforçar a vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis prioritárias.
Manter a capacidade instalada para resposta a surtos e emergências em saúde pública.
Ampliar a cobertura das ações de controle vetorial e prevenção de zoonoses.
Incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de doenças infectocontagiosas.
Promover campanhas educativas para prevenção e controle de agravos.
Aprimorar os sistemas de informação e notificações em saúde.
Manter o SAE/CTA com ações voltadas a HIV/IST/AIDS e futuras parecerias com o CONSUD para migração dos atendimentos das doenças Infecto contagiosas.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Projeto/Atividade 0,00

27	Atividade	Atenção às Urgências e Emergências no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	Meses	12,000	22.981.650,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Descrição: Implantação o serviço de análise clínicas/laboratorial na UPA 24h.
Fortalecer o Atendimento da Atenção domiciliaria com ampliação de serviços prestados.
Aprimorar o Centro de Saúde Cidade Norte para atendimento pediátrico ambulatorial e de urgência e emergência.
Adequação e manutenção da estrutura física e tecnológica das unidades de urgência (ambulatórios, salas vermelhas, salas de observação, equipamentos de suporte à vida).
Aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos para atendimento às emergências. Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Projeto/Atividade 0,00

28	Atividade	Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde	Meses	12,000	42.085.000,00

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição: Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde e as Linhas de Cuidados.
Aumentar a cobertura de Atenção Primária à Saúde (APS).
Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na APS.
Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.
Ampliar horário de atendimento das UBS conforme estudo técnico.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Projeto/Atividade 0,00

Programa: **1001 - SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	Gestão Estratégica e Administrativa do Sistema Municipal de Saúde	Meses	12,000	6.580.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar atividades de educação permanente. Realizar capacitações aos coordenadores sobre gestão em serviços de saúde. Realizar campanhas municipais de educação em saúde e prevenção de doenças. Aprimorar sistemas de gestão digital para monitorar, analisar e gerenciar dados e indicadores do sistema municipal de saúde Manter parcerias com universidades Aprimorar a gestão de recursos humanos na saúde Promover e financiar ações de controle social Garantir infraestrutura e capacitação da Ouvidoria Municipal Monitorar tempo de espera de consultas e exames, cirurgias objetivando agilidade nos atendimentos sob critérios do setor de regulação. Manter e fortalecer o aplicativo de agendamento de consulta das unidades básicas de saúde. Aquisição de mobiliários e equipamentos. Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
30	Atividade	Atenção Integral a Saúde Mental no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	Meses	12,000	2.145.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Organizar a Linha de Cuidado de Saúde Mental de forma articulada entre os serviços e níveis de atenção. Implantar o Serviço Integrado de Atendimento ao Autismo em parceria com Secretaria Municipal de Educação. Aprimorar o Atendimento na Clínica Municipal de Saúde Mental. Fortalecer o Atendimento e estrutura física no CAPS AD Municipal; Aquisição de mobiliários e equipamentos.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
31	Atividade	Acesso Qualificado e Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	Meses	12,000	5.261.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
	Descrição:	Manter a dispensação de medicamentos da REMUME para população usuária do SUS. Ampliar os horários de dispensação de medicamentos aos usuários do SUS. Garantir a compra de insumos para manutenção da Farmácia de Fitoterápicos. Garantir equipe de profissionais para atendimento na futura Farmácia Municipal a ser instalada em anexo a UPA. Manter parceria com Consórcio Intergestores Paraná Saúde. Executar ações de Organização da Assistência Farmacêutica de acordo com incentivos do IOF Estadual e Federal.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00

Programa: **1001 - SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Projeto	Construção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde	Meses	12,000	1.374.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Realizar manutenção da infraestrutura das unidades de saúde. Ampliar a estrutura física da Upa 24H (setor de observação, laboratório, farmácia, área administrativa). Modernizar a rede lógica na Rede Municipal de Saúde. Construir, ampliar e/ou reformar as unidades de saúde. Aquisição de mobiliários e equipamentos. Parcerias com estado e união para construção da base descentralizada do SAMU. Parcerias com estado e união para construção do CAPS AD.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
33	Atividade	Ações Integradas de Vigilância em Saúde	Meses	12,000	3.098.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Descrição:	Ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde no município, contemplando a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e promoção da saúde. Desenvolver ações integradas de vigilância que promovam ambientes saudáveis, previnam doenças e agravos.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
34	Atividade	Apoio à Atenção às Urgências e Emergências por meio Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR	Meses	12,000	5.863.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Manter contratualização junto ao CIRUSPAR/ SAMU-Sudoeste-192, objetivando o pagamento do Contrato de rateio municipal bem como repasse financeiro do Incentivo Estadual e Federal.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
35	Atividade	Fortalecimento da Gestão e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Meses	12,000	86.484.182,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Implementar mecanismos regulares de avaliação dos contratos vigentes, baseados em indicadores de desempenho. Garantir a fiscalização e acompanhamento rigoroso dos contratos de prestação de serviços, fornecimento de insumos, limpeza, segurança e manutenção hospitalar, assegurando qualidade, cumprimento de prazos e transparência nos processos, para garantir que os serviços contratados atendam às necessidades assistenciais. Ampliação estrutural do predial do HGI- Hospital Geral Intermunicipal contemplando o estacionamento e bloco administrativo. Manter o convênio interfederativo com o CONSUD/ Municípios - repasses financeiros para o HGI. Manter a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no âmbito da Média e Alta Complexidade (MAC), fortalecendo o atendimento oferecido pelos hospitais credenciados ao SUS, promovendo serviços resolutivos, humanizados e acessíveis à população regional, com gestão eficiente. Manter o Centro de Especialidades Odontológicas- CEO.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00

Programa: 1001 - SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	Apoio à Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSUD	Meses	12,000	14.326.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Fortalecer o acesso e a qualidade da Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONSUD). Ampliar a oferta de serviços, otimizando recursos financeiros. Articular junto ao CONSUD e SESA- Secretaria de Estado da Saúde do Paraná a migração do atendimento do SAE/CTA da estrutura municipal para estrutura do CIS/CONSUD através de convênio com a SESA para construção da sede própria deste serviço em âmbito regional.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
37	Atividade	Tratamento Fora do Domicilio	Meses	12,000	2.225.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Assegurar a continuidade do cuidado a usuários que necessitam de atendimentos especializados fora do domicílio. Manter a Casa de Apoio em Curitiba Aquisição de mobiliários e equipamentos. Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
38	Atividade	Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS	Meses	12,000	9.990.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Ampliar a cobertura e fortalecer a atuação dos Agentes Comunitários da Saúde, expandindo programas de atenção primária.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
39	Atividade	Programa Agente de Combate às Endemias - ACE	Meses	12,000	4.695.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	Descrição:	Ampliar a cobertura de atendimento e fortalecer a atuação dos Agentes de Combate às Endemias, expandindo programas de atenção primária.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	207.483.832,00

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	Educação Infantil - CMEI	Meses	12,000	60.501.500,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição:
Ampliar a oferta de vagas nos CMEIs, assegurando atendimento com qualidade educacional.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários, equipamentos para unidades de Educação Infantil.
Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e playgrounds, garantindo suporte didático aos alunos e professores.
Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos por estudantes e profissionais da Educação Infantil.
Manter e melhorar o sistema informatizado de gestão e distribuição de vagas nos CMEIs.
Manter contratos de locação de imóveis utilizados como unidades de Educação Infantil.
Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Garantir a remuneração regular de todos os profissionais que atuam na etapa da Educação Infantil.
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade na Educação Infantil, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.
Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

Produto esperado: Alunos Atendidos
Projeto/Atividade — 0,00

41	Projeto	Educação Infantil - CMEI: Construção, Ampliação e Manutenção de CMEIS	Outras Unidades e Medidas	1,000	1.316.850,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição:
Fomentar a construção de novas unidades de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), conforme mapeamento de demanda populacional e déficit de vagas, com vistas à ampliação do acesso à Educação Infantil.
Promover a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos CMEIs, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para crianças e profissionais da educação.
Adquirir terrenos estrategicamente localizados para a implantação de novas unidades de Educação Infantil, conforme diagnóstico de necessidade e critérios técnicos de expansão da rede municipal.
Ampliar as estruturas físicas dos CMEIs existentes, de acordo com a demanda registrada por vagas e a viabilidade técnica dos terrenos disponíveis, garantindo qualidade no atendimento e adequação aos parâmetros de infraestrutura escolar.

Produto esperado: Outros Produtos
Projeto/Atividade — 0,00

42	Atividade	Educação Infantil - Pré Escola	Meses	12,000	6.100.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição:
Ampliar a oferta de vagas na Pré-Escola, assegurando atendimento com qualidade educacional.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários, equipamentos para unidades que ofertam Pré-Escola.
Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e playgrounds, garantindo suporte didático aos alunos e professores.
Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos por estudantes e profissionais da Pré-Escola.
Garantir a remuneração regular de todos os profissionais que atuam na etapa da Pré-Escola.
Garantir transporte escolar adequado, seguro e regular para atendimento da demanda da etapa da Pré-Escola.
Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade na Educação Infantil - Pré Escola, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.
Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

Produto esperado: Alunos Atendidos
Projeto/Atividade — 0,00

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais	Meses	12,000	62.473.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição:
Ofertar ensino de qualidade nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, assegurando o direito à aprendizagem, o desenvolvimento integral e a permanência com sucesso de todos os estudantes.
Ofertar ensino público de qualidade nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental nas escolas do campo, assegurando o direito à aprendizagem, o respeito às especificidades do contexto rural e a valorização dos saberes das comunidades.
Ampliar gradualmente a oferta de atividades pedagógicas no contraturno escolar, com vistas à implantação progressiva do modelo de educação em tempo integral, conforme diretrizes nacionais.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos para as unidades escolares que atendem os anos iniciais do Ensino Fundamental, garantindo infraestrutura adequada ao processo de ensino-aprendizagem.
Adquirir materiais didáticos, recursos pedagógicos, brinquedos educativos e estruturas de playgrounds, assegurando suporte técnico-didático para professores e alunos.
Expandir o acesso a recursos tecnológicos e digitais por parte dos estudantes e profissionais do Ensino Fundamental, promovendo a inclusão digital e a inovação pedagógica no ambiente escolar.
Assegurar a remuneração regular, legal e compatível de todos os profissionais atuantes nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, promovendo valorização profissional e continuidade do trabalho pedagógico.
Garantir transporte escolar regular, acessível e seguro para os alunos do Ensino Fundamental, respeitando a legislação vigente e os critérios de segurança e conforto.
Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias nas escolas, assegurando condições adequadas de saúde, higiene, segurança e acolhimento aos estudantes e servidores.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade no Ensino Fundamental, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específica.
Assegurar a continuidade do cumprimento da legislação vigente relativa à educação básica, incluindo normas constitucionais, diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB), da Lei nº 15.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e demais normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis à gestão educacional.
Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

Produto esperado: Alunos Atendidos
Projeto/Atividade — 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Projeto	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - Construção, Ampliação e Manutenção	Outras Unidades e Medidas	1,000	1.250.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição:
Fomentar a construção de novas unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com estudos de demanda territorial, visando ampliar o acesso à educação pública com qualidade.
Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas físicas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), assegurando condições adequadas de uso, acessibilidade, salubridade e segurança.
Adquirir áreas e terrenos estratégicos para a implantação de novas unidades escolares, conforme mapeamento de demanda educacional e expansão urbana.
Ampliar as estruturas físicas das unidades escolares já existentes, conforme diagnóstico técnico e crescimento da demanda, garantindo melhores condições para o atendimento educacional.

Produto esperado: Outros Produtos
Projeto/Atividade — 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	Educação de Jovens e Adultos - EJA	Meses	12,000	580.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descrição:
Ampliar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando acesso universal com qualidade educacional, visando à garantia do direito à aprendizagem ao longo da vida.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos específicos para as unidades que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, promovendo ambientes adequados, seguros e funcionais.
Adquirir materiais pedagógicos, recursos lúdicos e, quando pertinente, equipamentos de lazer e recreação para a EJA, proporcionando suporte didático adequado aos estudantes e aos profissionais da educação.
Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos e digitais por estudantes e profissionais da Educação de Jovens e Adultos, integrando metodologias inovadoras ao processo de ensino-aprendizagem.
Assegurar a remuneração regular, legal e compatível de todos os profissionais envolvidos na oferta da Educação de Jovens e Adultos, garantindo a valorização e a permanência de equipes qualificadas.
Oferecer alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais da população atendida na EJA, conforme diretrizes e parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando a saúde, a segurança, a higiene e o acolhimento adequado nas unidades que ofertam a Educação de Jovens e Adultos.
Desenvolver ações educativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, promovendo a proteção integral dos estudantes e a construção de uma cultura de paz na Educação de Jovens e Adultos.
Promover a equidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos, assegurando acesso, permanência e aprendizagem com respeito à diversidade social, cultural, étnico-racial e às necessidades específicas dos educandos.

Produto esperado: Alunos Atendidos
Projeto/Atividade — 0,00

Programa: **1201 - EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	Educação Especial	Meses	12,000	16.229.500,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição:
Apoiar a manutenção do Centro de Apoio Multidisciplinar, em regime de cooperação financeira com a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento integrado aos estudantes da Educação Especial.
Manter contratos de locação de imóveis destinados às atividades da Educação Especial, garantindo a continuidade dos serviços educacionais especializados.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos específicos para as unidades que ofertam atendimento educacional especializado, conforme as normativas vigentes.
Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e estruturas de playground acessíveis, garantindo recursos didáticos inclusivos para alunos e apoio ao trabalho docente.
Ampliar o acesso e a utilização de tecnologias assistivas e recursos tecnológicos educacionais por estudantes e profissionais da Educação Especial.
Manter e ampliar o atendimento por equipe multidisciplinar e por professores auxiliares, conforme a legislação vigente e as necessidades identificadas nos Planos Educacionais Individuais (PEI).
Instalar e manter Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares que ainda não contam com este espaço, promovendo a inclusão e o atendimento educacional especializado.
Assegurar a remuneração regular e adequada de todos os profissionais envolvidos no atendimento da Educação Especial, conforme as normativas legais e o plano de carreira vigente.
Garantir transporte escolar acessível, seguro, regular e adequado às especificidades dos estudantes da Educação Especial, respeitando os princípios de dignidade e inclusão.
Oferecer alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais específicas dos estudantes da Educação Especial, observando os parâmetros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade na Educação Especial, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.

Produto esperado: Alunos Atendidos
Projeto/Atividade 0,00

47	Atividade	Organização e Manutenção da SMEC	Meses	12,000	10.600.500,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição:
Manter contratos de locação de imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e logísticas.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos para a sede da Secretaria Municipal de Educação, Almoxarifado Central, visando à modernização e ao funcionamento adequado dos espaços institucionais.
Adquirir materiais didáticos, pedagógicos e recursos tecnológicos para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com foco na qualificação da gestão educacional.
Manter em condições adequadas de uso os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, assegurando transporte eficiente para demandas administrativas, pedagógicas e operacionais.
Fomentar a aquisição de caminhão refrigerado destinado ao transporte dos gêneros alimentícios da alimentação escolar e de veículo institucional para uso da equipe da Secretaria Municipal de Educação em diligências técnicas e pedagógicas.
Implantar serviço estruturado de tecnologia da informação na Secretaria Municipal de Educação, com equipe técnica especializada para atendimento e suporte às unidades escolares, bem como para gestão e segurança das informações educacionais.
Manter e aperfeiçoar a equipe de manutenção predial e técnica nas unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado e seguro da infraestrutura física da rede municipal de ensino.
Planejar e realizar anualmente eventos culturais e esportivos voltados aos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral e a valorização da cultura e do esporte no ambiente escolar.
Adesão e participação em Consórcio Público para fortalecimento de políticas públicas intermunicipais.
Colaborar com as atividades alusivas a Semana da Pátria e outros eventos culturais promovidos pelo Departamento de Cultura.

Produto esperado: Apoio Administrativo
Projeto/Atividade 0,00

48	Atividade	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Meses	12,000	210.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição:
Aperfeiçoar continuamente os profissionais da educação, abrangendo professores, equipes pedagógicas, diretores, agentes administrativos e operacionais, merendeiras, profissionais de assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e equipe multidisciplinar, visando à qualificação do atendimento educacional e à melhoria dos processos pedagógicos e administrativos.
Promover evento anual de formação continuada para todos os profissionais da educação, com foco no aprimoramento pedagógico, administrativo e na valorização dos servidores da rede municipal.

Produto esperado: Apoio Administrativo
Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 159.261.350,00

Programa: **1301 - FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento	Meses	12,000	5.008.000,00

Função: 13 - CULTURA **Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Descrição:
Gestão e Sustentabilidade Institucional: Assegurar a manutenção operacional e administrativa do Departamento de Cultura.
Fortalecer e apoiar a atuação do Conselho Municipal de Cultura, promovendo a participação social na gestão cultural.
Programação e Realização de Eventos Culturais:
Conceber, organizar, resgatar e manter uma agenda diversificada de eventos e projetos culturais, abrangendo:
Grandes Festivais Temáticos: Festival da Canção, Festival de Música, Festival de Dança, Festival de Teatro, Festival de Circo, Festival de Corais, Festival de Orquestras, Festival de Curtas-metragens.
Exposições de Artes: Promover mostras em diversas áreas e linguagens artísticas.
Eventos Calendário e Comemorativos: Carnaval, Semana Santa, Festividades de Páscoa, Dia do Trabalhador, Festival do Rock, Noite dos Escritores, Semana Farroupilha, Festividades da Semana da Pátria, Festividades de Aniversário do Município, Festividades Natalinas, Festividades de Ano Novo e participação na Expobel.
Formação Artística e Cultural: Oferecer oficinas artísticas e culturais abrangentes para a comunidade.
Gerenciar a Escola de Música e desenvolver atividades contínuas na Arena Cultural Hermógenes Lazier, potencializando este espaço como polo de cultura.
Preservação e Difusão do Patrimônio e Conhecimento: Elaborar e editar materiais didático-pedagógicos, como cadernos culturais, apostilas e livros, focados na história e na identidade cultural de Francisco Beltrão.
Engajamento Comunitário e Inclusão Social: Promover e apoiar encontros, festividades e atividades voltadas para a integração e o fortalecimento de grupos sociais, como os clubes de mães, valorizando suas manifestações culturais.
Ampliação do Acesso e Descentralização: Garantir a descentralização de eventos, espetáculos e exposições, levando a cultura a diferentes bairros/interior e regiões do município, ampliando o acesso da população.
Manter e equipar a Biblioteca Municipal.

Produto esperado: Pessoas Atendidas
Projeto/Atividade — 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Atividade	Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artístico-Culturais	Meses	12,000	1.500.000,00

Função: 13 - CULTURA **Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Descrição:
Manter, apoiar e incentivar a vasta gama de atividades culturais do município, promovendo a inclusão e o reconhecimento da diversidade presente em todas as suas manifestações. Este compromisso abrange os grupos tradicionalistas, as diversas expressões artísticas locais, os clubes de mães, a comunidade LGBTQIA+, e as práticas culturais, religiosas, afro-brasileiras e multiculturais, firmando-se no pluralismo intrínseco a todas as formas de arte e cultura. Concurso de Literatura, Encontro de Carros Antigos, Concursos de Beleza, Miss Beltrão e demais eventos concursos que representem o município.

Produto esperado: Pessoas Atendidas
Projeto/Atividade — 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Projeto	Infraestrutura Cultural: Ampliação e Manutenção	Meses	12,000	1.142.000,00

Função: 13 - CULTURA **Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Descrição:
Arrecadar recursos para a construção de um Teatro Municipal com, maior capacidade de público.
Realizar proteção de espaços Culturais Municipais.
Reformar a Arena Cultural.
Arrecadar fundos para a reforma do Teatro Municipal Eunice Sartori.
Restaurar Monumentos Históricos culturais de Responsabilidade do Município.
Viabilizar recursos para construção de um museu e uma galeria de arte do município..

Produto esperado: Pessoas Atendidas
Projeto/Atividade — 0,00

Total do Programa: 7.650.000,00

Programa: **1401 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Atividade	Gestão da Secretaria Municipal da Mulher e do Bem-Estar Social	Meses	12,000	490.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA **Subfunção:** 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Descrição:
Assegurar o funcionamento pleno e estratégico da Secretaria da Mulher e do Bem-Estar Social, por meio da gestão administrativa, técnica, orçamentária e intersetorial, garantindo a coordenação das políticas públicas de equidade de gênero, promoção da igualdade racial no município de Francisco Beltrão.
Coordenar a política municipal de atenção às mulheres, com ações de enfrentamento à violência, valorização, promoção da autonomia econômica e participação política.
Articular formações, oficinas e campanhas sobre direitos das mulheres, priorizando grupos historicamente vulneráveis (invisibilizadas).
Apoiar técnica e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), promovendo sua atuação deliberativa e de controle social.
Implementar as diretrizes das Conferências da Mulher e da Igualdade Racial.
Promover políticas afirmativas, valorização cultural e combate ao racismo institucional.
Coordenar políticas de inclusão, acessibilidade e enfrentamento ao capacitismo.
Articular ações intersetoriais com secretarias de assistência social, educação, saúde, trabalho, agricultura e cultura.
Manter a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Mulher e bem-estar social (recursos humanos, encargos, aluguel, água, luz, telefone, internet, materiais e serviços gerais).
Implementar o Orçamento Sensível ao Gênero e Raça nas ações da pasta.
Elaborar planos municipais e divulgar relatórios periódicos com indicadores de impacto social.
Promover conferências, fóruns e ações de escuta social com os dois conselhos municipais.
Sensibilizar profissionais da saúde para o atendimento adequado às mulheres trans e homens trans, garantindo acesso a exames como próstata, mama e pré-natal, respeitando suas especificidades.
Fortalecer parcerias com coletivos de mulheres trans e trabalhadoras do sexo, promovendo ações de prevenção às ISTs/HIV/AIDS e acesso à saúde.
Promover campanhas de atenção à saúde mental para mulheres.
Apoiar mulheres agricultoras com projetos voltados à agricultura familiar, feiras e cooperativas, em parceria com a Secretaria da Agricultura.
Estabelecer diálogo com defensorias públicas, promotores, CNJ e juízes sobre os direitos das mulheres e o sistema de justiça, especialmente no acompanhamento de casos de violência.
Promover a caminhada do meio-dia (22 de julho) alusivo ao combate ao feminicídio.
Projeto de combate ao feminicídio.
Mapear parlamentares que apoiam políticas de gênero e raça para articulação institucional.
Ser parceiros em campanhas e ações nos meses de prevenção como Outubro Rosa e Setembro Amarelo.
Trabalhar com recorte racial nas ações da secretaria para combater o racismo institucional e garantir a igualdade de acesso a políticas públicas.
Articular ações com EJA, assistência social, saúde, educação, trabalho e geração de renda para promover a autonomia feminina, especialmente em contextos de vulnerabilidade.
Manter o Sistema de Gestão da Informação e Monitoramento (software).

Produto esperado: Pessoas Atendidas
Projeto/Atividade — 0,00

53	Atividade	Manutenção e Qualificação da Casa da Mulher Brasileira	Meses	12,000	110.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA **Subfunção:** 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Descrição:
Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Casa da Mulher Brasileira, assegurando acolhimento humanizado, atendimento psicológico, social e jurídico, fortalecimento da rede de proteção, articulação intersetorial e promoção da autonomia das mulheres.
Manter a equipe técnica multiprofissional.
Garantir o atendimento às mulheres vítimas de violência em suas diversas formas, com escuta especializada, plano individual de segurança e acompanhamento contínuo.
Realizar de oficinas de arte-terapia, rodas de conversa, ações de relaxamento e grupos reflexivos.
Implementar e acompanhar o Auxílio Aluguel Emergencial para mulheres vítimas de violência com medida protetiva, nos termos da legislação vigente.
Manter estrutura física do espaço com segurança, acessibilidade e espaço infantil durante atendimentos.
Promover campanhas que visem o fortalecimento do trabalho em rede e sensibilização da sociedade sobre os direitos das mulheres.

Produto esperado: Pessoas Atendidas
Projeto/Atividade — 0,00

Total do Programa: 600.000,00

Programa: 1501 - DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	Apoio às Atividades Administrativas, Técnicas, Operacionais e Gestão de Projetos	Meses	12,000	9.816.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Executar atividades de suporte técnico, administrativo e operacional para garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIMU), incluindo: Custeio de pessoal, sistemas de informação, veículos, equipamentos de topografia e informática. Elaboração de projetos técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo voltados à construção, reforma e revitalização de equipamentos públicos. Apoio à gestão contratual, medições, aditivos e fiscalizações em obras públicas e serviços urbanos. Implantação e atualização do sistema de georreferenciamento urbano. Estruturação e modernização do sistema municipal de fiscalização (obras, edificações, calçadas, loteamentos). Apoio ao atendimento técnico, emissão de pareceres e análise de projetos, emissão de alvará e habite-se. Suporte às ações de Defesa Civil, inclusive em situações de emergência.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
55	Projeto	Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana	Meses	12,000	5.139.700,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Executar obras e serviços de infraestrutura urbana com foco em: Pavimentação asfáltica, blocos intertravados e recapeamento. Micro e macro drenagem pluvial, implantação de galerias, contenções e dissipadores. Sinalização viária horizontal e vertical, com foco em segurança e mobilidade urbana. Adequações geométricas em cruzamentos, binários e rotatórias. Construção e revitalização de vias locais, arteriais e coletoras de tráfego intenso. Obras estruturais como pontes, contornos viários, viadutos e passagens elevadas. Intervenções de melhoria da infraestrutura aeroviária municipal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
56	Atividade	Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos Urbanos	Meses	12,000	3.038.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Executar ações de requalificação urbana em espaços públicos, com foco em: Revitalização de praças, parques urbanos, monumentos, portais e áreas de convivência. Construção e reforma de calçadas com acessibilidade (rampas, piso tátil). Implantação e substituição de mobiliário urbano: pontos e abrigos de ônibus, bancos, lixeiras, bicicletários, painéis informativos. Construção e manutenção de abrigos de passageiros do transporte coletivo. Execução de serviços de zeladoria, paisagismo e jardinagem. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de lazer e esportivos em espaços públicos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Programa: 1501 - DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Projeto	Construção e Manutenção de Prédios Públicos de Uso Coletivo	Meses	12,000	4.016.030,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Descrição:
Executar obras e serviços de construção, ampliação, reforma e manutenção de edificações públicas destinadas a atividades coletivas, incluindo:
Centros de inovação, centros comunitários, capelas mortuárias e cemitérios.
Sedes administrativas como o novo Paço Municipal no Centro Cívico Prefeito Angelo Camilotti.
Terminais urbanos e rodoviária municipal, com foco em acessibilidade universal.
Implantação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia renovável em prédios públicos.
Requalificação funcional e estrutural de prédios com vistas à eficiência energética e segurança.
Adequação às normas de acessibilidade, prevenção de incêndio e sustentabilidade.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

58	Atividade	Extensão de Redes, Manutenção e Melhorias na Iluminação Pública	Meses	12,000	15.617.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Descrição:
Implantar, modernizar e manter o sistema de iluminação pública de Francisco Beltrão, por meio de Parceria Público-Privada e equipe própria, abrangendo:
Substituição de pontos de iluminação convencionais por luminárias LED de alto rendimento.
Implantação de novos pontos em vias urbanas, praças, travessias e áreas de risco.
Monitoramento inteligente da rede para detecção de falhas e consumo.
Garantia de cobertura total em novos loteamentos, vias urbanizadas e áreas públicas.
Redução do consumo energético e das emissões de carbono.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 37.626.730,00

Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Atividade	Engenharia de Tráfego	Meses	12,000	9.627.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Descrição:
Educação para o trânsito:
Realizar ações educativas com foco na educação de trânsito.
Adquirir material didático para educação de trânsito.
Manter parceria com o Programa Vida no Trânsito.
Realizar campanhas educativas de trânsito com objetivo de reduzir sinistros de trânsito.
Viabilizar a construção da Escola Pública de Trânsito.
Realizar parceria com o DER para a Escola Publica de Trânsito.
Fortalecer a parceria com órgãos estaduais e federais de trânsito.
Sinalização de Trânsito e Engenharia:
Implantar e manter a sinalização viária (horizontal, vertical e aérea) em vias públicas do Município de Francisco Beltrão.
Desenvolver melhorias na sinalização viária no entorno das escolas públicas, UBS e prédios públicos de grande circulação.
Instalar novos semáforos em cruzamentos críticos e manter os demais em perfeito funcionamento.
Readequar o sentido de vias.
Realizar estudo de engenharia de tráfego para manutenção/atualização/ampliação da Central de Monitoramento.
Realizar análise e implementar soluções de engenharia de trânsito.
Manter/ampliar ciclofaixas.
Levantar dados estatísticos de trânsito.
Fiscalização e Operação de Trânsito:
Manter a fiscalização eletrônica de trânsito.
Fiscalizar o trânsito nas vias públicas do Município de forma itinerante.
Manter e ampliar a frota veicular.
Capacitar os agentes de trânsito para fiscalização de em legislação, abordagens e novas tecnologias.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Atividade	Debetran - Faixa Azul	Meses	12,000	2.442.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Descrição:
Modernizar a estrutura administrativa do órgão municipal de trânsito, com aprimoramento de processos e fluxos de trabalho e manter as atividades pertinentes do Departamento.
Manter as atividades de fiscalização e orientação do estacionamento rotativo.
Manter o funcionamento do aplicativo Faixa Azul Digital.
Adquirir ferramentas de trabalho e EPIs para os Agentes de Trânsito.
Aumentar o efetivo de agentes de trânsito, conforme a necessidade e a capacidade orçamentária.
Adquirir e modernizar os equipamentos de fiscalização do estacionamento rotativo digital.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 12.069.000,00

Programa: 1503 - BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Atividade	Fortalecer as Atividades do 10º Batalhão de Bombeiro Militar	Meses	12,000	1.602.000,00

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA **Subfunção:** 182 - DEFESA CIVIL

Descrição: Manter atividades do 10º GB. - Adquirir equipamentos, bens móveis e demais materiais necessários ao serviço do Corpo de Bombeiros.
Ampliar e reformar da sede do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 1.602.000,00

Programa: 1801 - NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividade	Fortalecer a Proteção e a Promoção do Bem-estar Animal	Meses	12,000	500.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Descrição: Manter ações de serviços de castração, atendimento clinico/ambulatorial a animais de rua e apoio a ONGs e entidades de proteção animal.
Incentivar as campanhas de castração, bem-estar animal e atendimento veterinário adequado.
Reforçar a fiscalização contra abandono e maus tratos de animais.
Adequar a infraestrutura e operação do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Projeto/Atividade 0,00

63	Atividade	Intensificar Ações de Educação e Conscientização Ambiental	Meses	12,000	268.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Descrição: Desenvolver projetos de educação ambiental voltados ao combate à poluição da água, do solo, do ar e à poluição sonora.
Manter o espaço e consolidação do Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda como espaço de referência para educação ambiental atendendo escolas municipais, estaduais, universidades e instituições de ensino da rede pública e privada, extensivo a comunidade.
Promover a sustentabilidade e o uso consciente de energias limpas.
Implantar campanhas de educação ambiental e promover o combate de todas as formas de poluição.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

64	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	Meses	12,000	3.646.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Descrição: Estruturar e manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.
Conservar, reformar e manter equipamentos e estruturas físicas utilizadas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, Aterro Sanitário e Viveiro Municipal.
Incentivar a qualificação profissional de servidores em assuntos relacionados ao meio ambiente e áreas afins.
Estruturar serviços técnicos, fiscalização e serviços gerais realizados.
Modernizar o serviço público prestado pela secretaria, buscando a utilização de tecnologias avançadas.
Manter as ações do FUNDEMA.
Manutenção de frota.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Programa: **1801 - NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	Gerir a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	Meses	12,000	6.519.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Descrição: Buscar tecnologias referentes a coleta, tratamento, acondicionamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos.
Estruturar e implantar equipamentos e tecnologias para a coleta seletiva no perímetro municipal e rural.
Ampliar pontos de entrega voluntária de resíduos no perímetro urbano municipal.
Modernizar a coleta regular e seletiva de resíduos domiciliares.
Atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Promover investimentos para melhorar o tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no aterro sanitário.

Produto esperado: Resíduos Coletados

Projeto/Atividade 0,00

66	Atividade	Viabilizar o Abastecimento de Água Comunitário	Meses	12,000	418.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Descrição: Instalar e manter parcerias com a SANEPAR e IAT, para angariar recursos para o saneamento da água no meio rural.
Manutenção e ampliação de poços artesianos e dos sistemas já existentes no meio rural.
Apoiar projetos e ações de conservação e recuperação de nascentes no Município.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

67	Atividade	Gerir a Flora Municipal, Arborização Urbana, Viveiro Municipal e Unidades de Conservação	Meses	12,000	83.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Descrição: Gestão e Execução da Arborização Urbana: atualizar e Implementar o Plano de Arborização Urbana, realizar manejo de espécies (podas, plantios, trituração), suprimindo e reestruturando conforme necessário.
Melhorias na infraestrutura do viveiro florestal do parque Irmão Cirilo.
Capacitar servidores, adquirir equipamentos, manutenção de frota e buscar parcerias com Estado e União para investimentos.
Conservação Ambiental e Educação Ecológica: Recuperar áreas degradadas, conservar a cobertura vegetal urbana, elaborar e executar planos de manejo, revitalizar trilhas ecológicas e controlar espécies exóticas.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 11.434.000,00

Programa: 1901 - INOVA BELTRÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Meses	12,000	844.300,00

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA **Subfunção:** 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Descrição: GERAL: Promover a eficiência administrativa, inovação, modernização, descentralização, qualidade no atendimento ao público, dar suporte as demais secretarias, promover a acessibilidade aos serviços públicos e a informação de forma ágil, modernizar o serviço de protocolo para acompanhamento on-line. Realizar missões técnicas e viagens de representação da Secretaria.
SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Manter atividades do Centro de Processamento de Dados e Suporte à Tecnologia de Informação.
COMUNIDADE: Realizar projetos ligados aos conceitos de Smart Cities e viabilizar acesso a internet em parques e outras áreas de interesse público.
FUNDO DE INOVAÇÃO: Gerir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão FUNDETEC.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

69	Atividade	Disseminar a Cultura de Inovação no Município	Meses	12,000	247.800,00

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA **Subfunção:** 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Descrição: Promover eventos tecnológicos, palestras, workshops, seminários, fóruns e maratonas de ideação.
Realizar cursos e capacitações nas áreas de tecnologia, inovação e gestão.
Apoiar e manter as atividades da incubadora tecnológica.
Apoiar e manter as atividades do núcleo de tecnologias abertas.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

70	Atividade	Implementar Políticas Públicas Voltadas ao Desenvolvimento Tecnológico e ao Fortalecimento do Ecossistema Local de Inovação	Meses	12,000	123.900,00

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA **Subfunção:** 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Descrição: Divulgar a Lei do Eletroeletrônico
Promover o desenvolvimento de projetos inovadores com base tecnológica.
Implementar contratações de serviços públicos com base na Lei Complementar nº 182, de 1º de Junho de 2021, conhecido como Marco Legal das Startups.
Realizar missões técnicas e visitas a ambientes de tecnologia e inovação, nacionais ou internacionais.
Estruturar e incentivar a criação de ambientes de inovação, com foco em iniciativas como centros de inovação e parques tecnológicos conceituais.
Atender ao disposto no Art. 15 da Lei nº 4728/2019, sobre inventivos a pesquisa científica e tecnológica e a inovação no ambiente produtivo em Francisco Beltrão.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 1.216.000,00

Programa: **2001 - AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Atividade	Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	Meses	12,000	3.952.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

Descrição:

Atender a demanda da recepção, bloco do produtor, CCIR, informações, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, trabalho técnico e diretivo, material educativo, viagens de experiência e dias de campo, intercâmbios, análises técnicas.
Adquirir máquinas, equipamentos e veículos necessários para desenvolver as atividades previstas.
Apoiar as ações da inspeção municipal: estimular as agroindústrias a aderirem ao SISBI/SUASA, SUSAF, SIM e Selo Arte.
Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento do serviço de inspeção sanitária, além de treinamentos, viagens técnicas, aquisição e manutenção de veículos e adequar o quadro de servidores para atender a demanda do serviço de inspeção.
Ampliar ações de fomento a fruticultura: conceder assistência técnica e capacitação para produtores rurais em parcerias com entidades públicas e privadas, fomentando ações para toda a cadeia desde a produção ate a comercialização.
Revitalizar o programa de vitivinicultura.
Fomentar eventos comunitários, temáticos e exposições: apoio para a realização de eventos em parceria com entidades públicas e privadas para fomentar as atividades de bovinocultura de leite, avicultura, suinocultura, ovinocultura, fruticultura e hortifrúti agroecológicos e plantas medicinais e psicultura desenvolvidas no município.
Apoiar instituições, associações, conselhos municipais e o turismo rural: realizar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para estimular a produção agrícola, pecuária e o turismo rural. Viabilizar junto a entidades públicas e privadas recursos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas para as associações de moradores da área rural.
Fomentar a produção de hortifrútis e panificados da agricultura familiar: realizar e manter parcerias com as cooperativas, instituições publicas do Estado e Federal, universidades, visando expandir o volume e a qualidade dos alimentos produzidos pela agricultura familiar para serem comercializados na merenda escolar, feiras e comércio local.
Projeto Feira do Produtor: adequar as instalações do espaço coberto do calçadão para atender necessidades higiênico-sanitárias. Aplicar projetos de melhoria contínua e capacitação para todos os feirantes. Realizar em parceria com empresas público-privadas análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos.
Projeto feira nos bairros: melhorar estrutura física, qualificar os produtores para a produção e comercialização de produtos nos bairros e realizar análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos em parceria com entidades públicas e privadas.
Apoiar a Agricultura Agroecológica, Ervas Medicinais, Hortas Comunitárias, Cozinha Escola, Restaurante Popular: apoiar a produção agroecológica e de ervas medicinais em parceria com entidades públicas e privadas, parceria com a secretaria de saúde para a utilização de plantas medicinais no SUS. Implantar Hortas Comunitárias, Cozinha Escola e Restaurante Popular em parceria com as secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social e demais entidades públicas e privadas.
Capacitar produtores: realizar cursos, dia de campo, excursões, visitas a feira tecnológicas, intercâmbio, conferências, em parceria com entidades públicas e privadas, visando o aumento de conhecimento do produtor rural dos setores produtivos PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural).
Apoiar programas e projetos de habitação rural: construção e reforma de casas, melhoramento do entorno, terraplanagem para a construção de casas no meio rural com o apoio dos programas estaduais ou federais com equipe própria ou terceirizadas em parceria com entidades.
Fomentar a cadeia da ovinocultura: em parceria com entidades públicas e privadas fomentar a cadeia de produção à comercialização.
Implantar programa de proteção de fontes: Realizar em parceria com instituições públicas e privadas as proteções de águas superficiais (nascentes) das propriedades rurais.
Incentivar a sucessão familiar através de Programas como clube da Bezerra.
Ampliar o número de propriedades assistidas e orientadas nos diversos sistemas produtivos, com incentivo a fertilidade de solo, irrigação e manejo. Orientação de investimento estrutural das propriedades. Atender a demanda dos produtores de leite, com exames de brucelose, tuberculose anual, em todo o rebanho bovino. Incentivar o Programa de Inseminação Artificial (PIA).
Apoiar serviços de infraestrutura nas propriedades rurais, através da instituição de bônus de horas máquina/mão de obra/material para produtores e agroindústrias rurais com o objetivo de fomentar a produção e melhoria do acesso e escoamento da produção.
Incentivar a sucessão familiar através de benefícios de hora máquina e terraplanagem para filhos de agricultores.

Produto esperado: Outros Produtos
Projeto/Atividade — 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
72	Atividade	Fomentar Segurança Alimentar e Nutricional da População	Meses	12,000	48.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

Descrição:

Viabilizar a construção do restaurante popular e equipamentos necessários para o funcionamento com capacidade de aproximadamente 300 refeições/dia, com atendimento preferencial para a população em vulnerabilidade.
Fomentar o setor produtivo de hortifrúti e panificados com aquisições de produtos dos agricultores do Município.
Viabilizar através de aquisição de equipamentos a Cozinha Escola para capacitação e treinamentos de: Clube de mães, merendeiras, clube de idosos e produtores com receitas de produtos saudáveis e aproveitamento de alimentos.

Produto esperado: Outros Produtos
Projeto/Atividade — 0,00

Total do Programa: 4.000.000,00

Programa: 2002 - FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	Manter as Ações da Secretaria de Interior	Meses	12,000	9.039.835,00

Função: 26 - TRANSPORTE **Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Descrição:
Informatizar a Secretaria.
Aperfeiçoar o atendimento ao público.
Manter as atividades do Departamento e do sistema de controle de frotas (SCF).
Implementar anel viário interligando comunidades estratégicas do interior com as rodovias pavimentadas e acesso ao perímetro urbano.
Adquirir veículos, máquinas e equipamentos visando a reestruturação e modernização da frota.
Realizar manutenção corretiva, recuperativa e preventiva da frota.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
74	Projeto	Infraestrutura de Vias Rurais	Meses	12,000	2.140.165,00

Função: 26 - TRANSPORTE **Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Descrição:
Melhorar, manter e conservar a malha rodoviária rural, readequando as estradas e realizando obras de contenção de águas.
Pavimentação definitiva de pontos críticos.
Readequação de estradas com lagoa de contenção.
Realizar projeto de viabilidade de pavimentação definitiva em estradas rurais.
Realizar recapeamento asfáltico com concreto betuminoso (CBUQ) ou concreto armado em estradas vicinais.
Realizar reforma de pontes, obras de melhorias em cabeceiras e pontes depreciadas.
Construir galerias de tubos e aduelas de concreto.
Construção de ponte em concreto.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 11.180.000,00

Programa: 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

Programa: **2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	Meses	12,000	3.680.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS **Subfunção:** 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Descrição:
Manter a Sala do Empreendedor e a Sala Digital ativas, oferecendo atendimento, orientação, linhas de crédito e apoio técnico para formalização de empreendedores.
Promover a qualificação profissional da população e servidores municipais por meio de cursos, oficinas e parcerias com Senai, Senac, universidades e demais instituições.
Organizar o funcionamento de um Poupa Tempo no Mercado Municipal.
Criar políticas de fomento as empresas, em parceria com Conselho do Trabalho e Desenvolvimento.
Ampliar o acesso ao crédito por meio de fundos de fomento, garantias (SGC) e programas como Prodetec, incentivando a geração de emprego e renda.
Manter aplicação da Lei de Liberdade Econômica.
Criar manual de manutenção para Distritos Industriais.
Fomentar o desenvolvimento de parques industriais.
Apoiar Participação MEIs em eventos no município e região.
Fomentar a abertura e instalação de novas empresas.
Realizar diagnóstico de necessidades de formação de mão-de-obra no município.
Realizar oficinas e workshops
Organizar feira de produtos locais, exemplo Alumínio.
Apoiar e organizar feiras, exposições, eventos gastronômicos e a participação do município em eventos estaduais e nacionais de turismo.
Capacitar trabalhadores ligados ao Turismo.
Promover campanas de marketing para turismo urbano e rural.
Revitalizar e realizar manutenção na Torre e Relógio da Concatedral.
Promover o turismo rural.
Realizar missões técnicas visando buscar em outras regiões experiências que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município.
Melhorar a classificação da categorização do Município de C para B no Mapa do Turismo.
Ampliar anel viário e roteiro turístico: cidade e interior com logomarca; mapa geográfico e placas de identificação e orientação.
Implantar Central de Informação Turística local e regional.
Promover projeto de cicloturismo, caminhadas e corridas.
Estruturar roteiro religioso, intermunicipal - Caminhos de Maria.
Atualizar a lei do Conselho Municipal do Turismo.
Criar Fundo Municipal do Turismo.
Realizar estudo de concessão da Torre Concatedral.
Revitalizar Morro do Calvário com centro de informações turísticas, banheiros e praça de alimentação.
Realizar estudo técnico dos roteiros e lembranças turísticas com Sebrae.
Estruturar o Depto de Turismo, com equipe técnica.
Apoiar a instalação e expansão de indústrias por meio de incentivos, concessão de áreas.
Criar banco de dados econômicos do munícipio.
Fortalecer a Agência do Trabalhador com emissão de documentos (CTPS), seguro-desemprego, recolocação no mercado, postos estendidos no Poupa Tempo e incentivos às empresas contratantes.
Adquirir equipamentos e mobiliário visando estender o atendimento as pessoas.
Manter as atividades da Secretaria.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade	0,00

Total do Programa: 3.680.000,00

Programa: 2701 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Projeto	Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Uniades Esportivas	Meses	12,000	353.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição:
Revitalizar ginásios e praças esportivas garantindo que tenham condições mínimas para as práticas esportivas e acessibilidade.
Apoiar a revitalização das canchas de bocha e campos de futebol em parceria com associação de moradores nos bairros e comunidades do interior.
Apoiar a prática de esportes automotores.
Apoiar atividades relativas a artes marciais.
Manter as Academias de Terceira Idade.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Meses	12,000	3.367.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição:
Promover o programa de atividades físicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população.
Realizar ações de esporte e lazer para crianças, jovens, adultos e idosos.
Aperfeiçoar a prática de iniciação esportiva nos bairros.
Implantar programa de formação continuada de técnicos e gestores esportivos.
Incentivar e fomentar o esporte amador.
Promover o esporte de rendimento através das associações, entidades esportivas e atletas individuas, com o intuito de representar o município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipais.
Participar e sediar competições oficiais do estado do Paraná.
Apoiar, viabilizar e promover competições municipais de todas as modalidades esportivas em atividade no Município.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 3.720.000,00

Programa: 2801 - ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Operação Especial	Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL	Meses	12,000	23.162.088,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS **Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição:
Plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Francisco Beltrão-PR.
Aporte financeiro ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS, até o exercício de 2065, em conformidade com o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.784/2021, de 12 de março de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 5.203/2025, de 9 de junho de 2025, observadas as reavaliações atuariais anuais, com o objetivo de assegurar o equilíbrio atuarial do sistema.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 23.162.088,00

0-010-Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 23.162.088,00

Programa: 2801 - ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Meses	12,000	25.145.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS **Subfunção:** 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Descrição: Assegurar a regularidade no cumprimento das obrigações financeiras do Município relativas ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública, contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal.
Honrar os compromissos financeiros decorrentes de operações de crédito, financiamentos, renegociações de dívidas, parcelamentos e confissões de dívida, garantindo a credibilidade e sustentabilidade fiscal do Município.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

7	Operação Especial	Contribuição ao PASEP	Meses	12,000	5.700.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS **Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição: Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociais, devidas na proporção de 1% do total arrecadado, exceto operação de crédito, alienação de bens e transferências recebidas de convênios com objeto definido.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

8	Operação Especial	Ações Judiciais - RPV, Precatórios e Custas Processuais	Meses	12,000	8.280.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS **Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição: Pagamento de requisições de pequeno valor, custas processuais e precatórios incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender às determinações constitucionais e do Poder Judiciário, obedecendo à ordem cronológica definida pelo Poder Judiciário e observando a legislação vigente.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 62.287.088,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Operação Especial	Reserva de Contingência	Exercicio	1,000	50.000,00

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição: Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

10	Operação Especial	PREVBEL - Reserva de Contingência	Exercicio	1,000	100.000,00

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Subfunção:** 997 - RESERVA DO RPPS

Descrição: Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
				Total do Programa:	150.000,00
				Total da Unidade:	676.000.000,00
				Total do Orgão:	676.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA 2022	2023	2024	RECEITA PREVISTA 2025	2026
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	94.692.459,85	105.928.400,25	117.526.054,75	130.049.000,00	141.726.000,00
CONTRIBUIÇÕES	11.574.624,34	12.491.145,17	13.498.604,86	14.655.000,00	15.517.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.198.029,57	9.079.269,18	13.424.689,24	4.886.000,00	2.423.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.338.299,20	1.767.138,20	1.379.081,35	2.051.000,00	1.462.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.092.958,30	311.453.105,33	355.653.209,54	377.494.000,00	407.025.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.612.854,12	10.377.454,60	11.583.291,93	8.099.000,00	11.495.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**411.509.225,38**	**451.096.512,73**	**513.064.931,67**	**537.234.000,00**	**579.650.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	17.538.100,00	23.233.046,44	4.961.000,00	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	560.407,09	1.293.544,16	9.370.277,70	305.000,00	2.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.441.425,90	31.815.111,19	46.158.052,64	0,00	5.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**18.001.832,99**	**50.646.755,35**	**78.761.376,78**	**5.266.000,00**	**12.350.000,00**
TOTAL GERAL	**429.511.058,37**	**501.743.268,08**	**591.826.308,45**	**542.500.000,00**	**592.000.000,00**

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2024	DESPESA AUTORIZADA 2025	DESPESA AUTORIZADA 2026
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.129.741,19	229.504.800,00	263.909.300,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.315.743,66	4.400.000,00	10.930.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.019.530,75	281.598.200,00	275.946.550,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**494.465.015,60**	**515.503.000,00**	**550.785.850,00**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	93.729.427,06	16.567.000,00	26.449.150,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.360.622,46	10.380.000,00	14.215.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**100.090.049,52**	**26.947.000,00**	**41.164.150,00**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**594.555.065,12**	**542.500.000,00**	**592.000.000,00**

Município de Francisco Beltrão - 2026

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
00000 Recursos Ordinários (Livres)		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	24.545.000,00	14.727.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	80.000,00	48.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00	2.400.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.250.000,00	750.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.541.000,00	8.124.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	8.000,00	4.800,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	47.000,00	28.200,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	6.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	16.500.000,00	9.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	354.000,00	212.400,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO - OUTROS RENDIMENTOS	4.500.000,00	2.700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	40.000,00	24.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	56.408.000,00	33.844.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	460.000,00	276.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.786.000,00	1.071.600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	985.000,00	591.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	5.000,00	5.000,00
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	12.000,00	12.000,00
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00	15.000,00
1.3.1.1.02.0.1.08.00.00.00.00 - CONCESSÃO SALAS MERCADO PUBLICO MUNICIPAL - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00
1.3.1.1.02.0.2.08.00.00.00.00 - CONCESSÃO SALAS MERCADO PUBLICO MUNICIPAL - MJ	2.000,00	2.000,00
1.3.1.1.02.0.3.06.00.00.00.00 - CONCESSÃO SALAS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - DIVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00
1.3.1.1.02.0.4.08.00.00.00.00 - CONCESSÃO SALAS MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - RECURSOS LIVRES - REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	99.900,00	99.900,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	109.664.000,00	65.798.400,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00 - COTA-PARTE FPM - 1% QUOTAS EXTRAORDINÁRIAS	11.000.000,00	8.250.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	346.000,00	207.600,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	560.000,00	560.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	93.000.000,00	55.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	23.000.000,00	13.800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.067.000,00	640.200,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	20.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - M E J	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS MJ	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS - DIVIDA ATIVA	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - MJ DIV ATIVA	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS - MJ DA	8.000,00	8.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2026

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso			Valor previsto	Valor destinado
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			500,00	500,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL			1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03.0.2.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - MULTAS E JUROS			500,00	500,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL			5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS			500,00	500,00
1.9.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA			500,00	500,00
1.9.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			500,00	500,00
1.9.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINCIPAL			200.000,00	200.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL			20.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00 - RECEITA DE VENDA DE SUCATA			10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00.00 - RECEITA DE VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL PARA A ADMINISTRACAO			10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00.00 - RECEITA INFRAERO			4.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.07.00.00.00 - RECEITA DE DESCONTOS DIVERSOS EM FOLHA DE PAGAMENTO			10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - RECEITA DE RESÍDUOS			25.000,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.09.00.00.00 - RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTO INDEVIDO			100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.10.00.00.00 - RESTITUIÇÃO PREVBEL			100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.12.00.00.00 - RESTITUIÇÃO FUNDO MAIS ESCOLA			5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - MULTAS E JUROS			1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA			4.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			500,00	500,00
1.9.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL			390.000,00	390.000,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL			4.000,00	4.000,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			500,00	500,00
	Resumo da fonte			
	Receita	221.000.000,00		
	Total da fonte líquido	**221.000.000,00**		
00013 Recurso Faixa Azul				
1.6.1.1.03.0.1.03.00.00.00.00 - ESTACIONAMENTO FAIXA AZUL - CRÉDITOS ELETRÔNICOS/APLICATIVO			1.442.000,00	1.442.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	1.442.000,00		
	Total da fonte líquido	**1.442.000,00**		
00080 Recurso FUMDEMA				
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FUNDEMA - PRINCIAL			7.500,00	7.500,00
1.1.2.1.04.0.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FUNDEMA - MULTA E JURO			500,00	500,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA			500,00	500,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			500,00	500,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL			20.000,00	20.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS			500,00	500,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA			11.500,00	11.500,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			7.000,00	7.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2026

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso			Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte			
	Receita	48.000,00		
	Total da fonte líquido	**48.000,00**		
00082 FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3				
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL			150.000,00	150.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	150.000,00		
	Total da fonte líquido	**150.000,00**		
00085 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA				
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL			848.700,00	848.700,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS			2.300,00	2.300,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA			176.000,00	176.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			80.000,00	80.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	1.107.000,00		
	Total da fonte líquido	**1.107.000,00**		
00086 RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL				
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - PRINCIPAL			272.000,00	272.000,00
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - MULTAS E JUROS			1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - DIVIDA ATIVA			2.000,00	2.000,00
1.3.1.1.02.0.4.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - MJ DIV ATIVA			1.000,00	1.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	276.000,00		
	Total da fonte líquido	**276.000,00**		
00087 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017				
1.3.1.1.02.0.1.04.00.00.00.00 - BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - PRINCIPAL			12.700,00	12.700,00
1.3.1.1.02.0.2.04.00.00.00.00 - BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - MULTAS E JUROS			500,00	500,00
1.3.1.1.02.0.3.04.00.00.00.00 - BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - DIVIDA ATIVA			4.800,00	4.800,00
1.3.1.1.02.0.4.04.00.00.00.00 - BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - MJ DIV ATIVA			2.000,00	2.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00 - TARIFA DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA - PRINCIPAL			40.000,00	40.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	60.000,00		
	Total da fonte líquido	**60.000,00**		
00091 PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor				
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - PRINCIPAL			10.000,00	10.000,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - MJ			3.000,00	3.000,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - DIVIDA ATIVA			5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - MJ DIV ATIVA			2.000,00	2.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2026

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso			Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte			
	Receita	20.000,00		
	Total da fonte líquido	**20.000,00**		
00101 Fundeb 60%				
1.3.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇAO - REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			500.000,00	500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			97.000.000,00	67.900.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	68.400.000,00		
	Total da fonte líquido	**68.400.000,00**		
00102 Fundeb 40%				
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			97.000.000,00	29.100.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	29.100.000,00		
	Total da fonte líquido	**29.100.000,00**		
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			109.664.000,00	27.416.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(21.932.800,00)	(21.932.800,00)
	Receita líquida		**87.731.200,00**	**5.483.200,00**
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			346.000,00	86.500,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(69.200,00)	(69.200,00)
	Receita líquida		**276.800,00**	**17.300,00**
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			93.000.000,00	23.250.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(18.600.000,00)	(18.600.000,00)
	Receita líquida		**74.400.000,00**	**4.650.000,00**
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			23.000.000,00	5.750.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(4.600.000,00)	(4.600.000,00)
	Receita líquida		**18.400.000,00**	**1.150.000,00**
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			1.067.000,00	266.750,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(213.400,00)	(213.400,00)
	Receita líquida		**853.600,00**	**53.350,00**
	Resumo da fonte			
	Receita	56.769.250,00		
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(45.415.400,00)		
	Total da fonte líquido	**11.353.850,00**		
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			24.545.000,00	6.136.250,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS			80.000,00	20.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA			4.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			1.250.000,00	312.500,00

Município de Francisco Beltrão - 2026

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.541.000,00	3.385.250,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	8.000,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	47.000,00	11.750,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	2.500,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	16.500.000,00	4.125.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	354.000,00	88.500,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO - OUTROS RENDIMENTOS	4.500.000,00	1.125.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	40.000,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	56.408.000,00	14.102.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	460.000,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.786.000,00	446.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	985.000,00	246.250,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00 - COTA-PARTE FPM - 1% QUOTAS EXTRAORDINÁRIAS	11.000.000,00	2.750.000,00
Resumo da fonte		
Receita 33.878.500,00		
Total da fonte líquido 33.878.500,00		
00107 Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.793.000,00	5.793.000,00
Resumo da fonte		
Receita 5.793.000,00		
Total da fonte líquido 5.793.000,00		
00161 FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00 - FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (90884-3)	1.595.000,00	1.595.000,00
Resumo da fonte		
Receita 1.595.000,00		
Total da fonte líquido 1.595.000,00		
00164 FNDE - TC 959942/2024 - CRECHE B. PINHEIRÃO		
2.4.1.2.50.9.1.03.00.00.00.00 - FNDE - TERMO C 959942/2024 - CONSTRUÇÃO CRECHE B.PINHEIRÃO (647449-3)	500.000,00	500.000,00
Resumo da fonte		
Receita 500.000,00		
Total da fonte líquido 500.000,00		
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	24.545.000,00	3.681.750,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	80.000,00	12.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00	600.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.250.000,00	187.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.541.000,00	2.031.150,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	8.000,00	1.200,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	47.000,00	7.050,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	1.500,00

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	16.500.000,00	2.475.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	354.000,00	53.100,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO - OUTROS RENDIMENTOS	4.500.000,00	675.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	40.000,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	56.408.000,00	8.461.200,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	460.000,00	69.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.786.000,00	267.900,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	985.000,00	147.750,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	109.664.000,00	16.449.600,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	346.000,00	51.900,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	93.000.000,00	13.950.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	23.000.000,00	3.450.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.067.000,00	160.050,00
Resumo da fonte		
Receita 52.738.650,00		
Total da fonte líquido 52.738.650,00		
00432 INCENTIVO MUNICIPAL (INTERSUS) - CONV. CONSUD		
1.7.5.9.99.0.1.04.00.00.00.00 - INCENTIVO MUNICIPAL (INTERSUS) - CONV. CONSUD	8.218.000,00	8.218.000,00
Resumo da fonte		
Receita 8.218.000,00		
Total da fonte líquido 8.218.000,00		
00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - FES - SAMU 192	1.700.000,00	1.700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - SESA/PR ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL (APS-E)	200.000,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 - SESA/PR INCENTIVO CUSTEIO REDE SAUDE MENTAL	150.000,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00 - SESA/PR QUALIFICAÇÃO AO PARTO	200.000,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00.00.00 - SESA/PR - RES 905/2023 - HSF/INTERNAMENTO HOSP (88909-1)	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00.00.00 - SESA/PR - RES 905/2023 - HC/INTERNAMENTO HOSP (88909-1)	1.000.000,00	1.000.000,00
Resumo da fonte		
Receita 4.250.000,00		
Total da fonte líquido 4.250.000,00		
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.3.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.261.000,00	1.261.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00 - SUS - APOIO MANUT POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE (624080-8)	30.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00 - FNS - CUSTEIO INCENTIVO PARA ATENÇAO A SAUDE BUCAL	1.400.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00 - FNS - INCENTIVO APS/PORT 3493 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E DE ATENTÃO PRIMÁRIA/EAP	6.170.000,00	6.170.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00 - FNS - INCENTIVO APS/PORT 3732 - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00 - FNS - IMPLEM POLITICAS PARA A REDE ALYNE	42.000,00	42.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00 - FNS - TETO DA MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	51.000.000,00	51.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00 - FNS - FAEC - TERAPIAS ESPEC EM ANGIOLOGIA	600.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00 - FNS - FAEC - NEFROLOGIA T.R.S.S.	5.100.000,00	5.100.000,00

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00 - FNS - FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS...	14.000,00	14.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00 - FNS - MAC - SAMU/192 -URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.600.000,00	1.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.00.00 - FNS - FAEC/CIRURGIAS ELETIVAS	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00.00.00 - FNS - FAEC- DIAG DE TROMBOFILIA EM GESTANTE (624080-8)	35.000,00	35.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00.00.00 - SUS - FAEC/PRE-CIRÚRGICO-CIRURGIAS PRIORITÁRIAS (624080-8)	42.000,00	42.000,00
1.7.1.3.50.2.1.11.00.00.00.00 - SUS - FAEC/TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR (624080-8)	110.000,00	110.000,00
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00.00.00 - FNS - FAEC - PROG. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	882.000,00	882.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 - FNS - VIG - AÇÕES DE PREVENÇÃO DST/AIDS/HEPAT VIRAIS	200.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00 - FNS - VIG - INCENTIVO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	430.000,00	430.000,00
Resumo da fonte		
Receita 72.216.000,00		
Total da fonte líquido 72.216.000,00		
00501 Receitas de Alienações de Ativos		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.950.000,00	1.950.000,00
Resumo da fonte		
Receita 1.950.000,00		
Total da fonte líquido 1.950.000,00		
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.580.000,00	1.580.000,00
Resumo da fonte		
Receita 1.780.000,00		
Total da fonte líquido 1.780.000,00		
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.290.000,00	15.290.000,00
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU - DIVIDA ATIVA	172.000,00	172.000,00
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU - MJ DIV ATIVA	53.000,00	53.000,00
1.3.2.1.01.1.5.00.00.00.00.00 - RECURSOS OUTROS VINCULOS- REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00
Resumo da fonte		
Receita 15.617.000,00		
Total da fonte líquido 15.617.000,00		
00509 Gerenciamento do Trânsito		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - PRINCIPAL	9.624.000,00	9.624.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - MJ DIV ATIVA	1.000,00	1.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2026

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte		
	Receita 9.627.000,00		
	Total da fonte líquido 9.627.000,00		
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - PRINCIPAL		3.189.000,00	3.189.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - MULTA E JUROS		10.000,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 - TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - DIVIDA ATIVA		566.000,00	566.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - MJ DIV ATIVA		240.000,00	240.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 4.005.000,00		
	Total da fonte líquido 4.005.000,00		
00511 Taxas - Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL		8.522.000,00	8.522.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS		35.000,00	35.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA		1.435.000,00	1.435.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - MJ DIV ATIVA		455.000,00	455.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 10.447.000,00		
	Total da fonte líquido 10.447.000,00		
00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		117.000,00	117.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 117.000,00		
	Total da fonte líquido 117.000,00		
00515 FUNREBOM			
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - PRINCIPAL		1.298.000,00	1.298.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - MULTA E JURO		5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - DIVIDA ATIVA		226.000,00	226.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - MJ DIV ATIVA		73.000,00	73.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 1.602.000,00		
	Total da fonte líquido 1.602.000,00		
00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00.00 - RECEITA COMPENSACAO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE- SANEPAR		698.000,00	698.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 698.000,00		
	Total da fonte líquido 698.000,00		
00610 Operações de Crédito - CAIXA/2023 - Programa Pró-Moradia			
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00 - FINANCIAMENTO CAIXA/0618882-62 - PRÓ-MORADIA /2023		5.000.000,00	5.000.000,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte		
	Receita 5.000.000,00		
	Total da fonte líquido 5.000.000,00		
00880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CÇA E ADOLESCENTE/TRIBUTO Á CIDADANIA		314.000,00	314.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 314.000,00		
	Total da fonte líquido 314.000,00		
00900 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011			
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES		119.000,00	119.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 119.000,00		
	Total da fonte líquido 119.000,00		
00930 MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4			
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (66995-4)		324.000,00	324.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 324.000,00		
	Total da fonte líquido 324.000,00		
00934 Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS			
1.3.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		15.000,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00 - MDS/FNAS - SERVIÇO DE CONVIV E FORTAL DE VÍNCULOS (642207)		197.500,00	197.500,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PISO BÁSICO FIXO (642207)		193.500,00	193.500,00
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00.00.00 - FNAS - IGD BOLSA FAMILIA (64208-8)		145.000,00	145.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 551.000,00		
	Total da fonte líquido 551.000,00		
00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (689637)		71.000,00	71.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE (689637)		36.907,00	36.907,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE (689637)		37.093,00	37.093,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESC (689637)		42.000,00	42.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 187.000,00		
	Total da fonte líquido 187.000,00		
01013 SEED - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 - SEED/PETE - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.700.000,00	1.700.000,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte		
	Receita 1.700.000,00		
	Total da fonte líquido 1.700.000,00		
01040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL		4.300.000,00	4.300.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 4.300.000,00		
	Total da fonte líquido 4.300.000,00		
01042 FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		2.234.000,00	2.234.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 2.234.000,00		
	Total da fonte líquido 2.234.000,00		
01043 FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL		407.000,00	407.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 407.000,00		
	Total da fonte líquido 407.000,00		
01051 FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E			
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 - FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		6.500.000,00	6.500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00 - FNS - VIG - AGENTE COMBATE ENDEMIAS		3.450.000,00	3.450.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 9.950.000,00		
	Total da fonte líquido 9.950.000,00		
01064 FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM			
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00 - FNS - COMPL DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (624087-5)		3.865.000,00	3.865.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 3.865.000,00		
	Total da fonte líquido 3.865.000,00		
01272 SECID - CV 253/2023 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.00.00 - SECID - CV 253/2023 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL		3.200.000,00	3.200.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 3.200.000,00		
	Total da fonte líquido 3.200.000,00		
01298 SECID - CV 294/2024 - CENTRO DE EVENTOS			
2.4.2.2.99.0.1.32.00.00.00.00 - SECID - CV 294/2024 - CENTRO DE EVENTOS - BAIRRO PRES KENNEDY (91.592-0)		500.000,00	500.000,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte		
	Receita 500.000,00		
	Total da fonte líquido **500.000,00**		
01308 FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00 - SEDEF/PAS - PISO ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - DEL 066/2023 - CEAS/PR (91097-X)		160.000,00	160.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 160.000,00		
	Total da fonte líquido **160.000,00**		
01320 SECID CV 606/2025 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL			
2.4.2.2.99.0.1.37.00.00.00.00 - SECID - CV 606/2025 - PAVIMENTAÇAO ESTRADA VICINAL/ RIO QUIBEBE (90276-4)		500.000,00	500.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 500.000,00		
	Total da fonte líquido **500.000,00**		
01321 SECID CV 626/ 2025 - INFRA ESTRUTURA URB - AMPLIAÇAO DA CANCHA DE BOCHA SÃO MIGUEL			
2.4.2.2.99.0.1.38.00.00.00.00 - SECID CV 626/2025 - INFRA - ESTRUTURA URBANA - AMPLIAÇAO DA CANCHA DE BOCHA SÃO MIGUEL		100.000,00	100.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 100.000,00		
	Total da fonte líquido **100.000,00**		
01323 SECID CV 692/2025 - CONST. DE BARRACÃO INDUSTRIAL			
2.4.2.2.99.0.1.39.00.00.00.00 - SECID CV 692/2025 - CONST. DE BARRACÃO INDUSTRIAL		200.000,00	200.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 200.000,00		
	Total da fonte líquido **200.000,00**		
05010 Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018			
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA - LEI 4576/2018		400.000,00	400.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 400.000,00		
	Total da fonte líquido **400.000,00**		
	Total geral		
	Receita 637.415.400,00		
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB (45.415.400,00)		
	Total geral líquido **592.000.000,00**		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			579.650.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		141.726.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	124.514.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	43.481.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.875.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	24.545.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	80.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.250.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	13.606.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.541.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	8.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	47.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	21.394.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	21.394.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	16.854.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	16.854.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	16.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	354.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	4.540.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	4.540.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	4.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO - OUTROS RENDIMENTOS	4.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL	40.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	40.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	59.639.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	59.639.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	59.639.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	56.408.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	460.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.786.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	985.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	17.175.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.728.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.612.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.492.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	510	TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - PRINCIPAL	3.189.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - PRINCIPAL	1.298.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	000	TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	510	TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - MULTA E JUROS	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - MULTA E JURO	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	792.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	510	TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - DIVIDA ATIVA	566.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - DIVIDA ATIVA	226.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	313.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	510	TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - MJ DIV ATIVA	240.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - MJ DIV ATIVA	73.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	9.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	7.500,00		
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	080	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FUNDEMA - PRINCIAL	7.500,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.1.04.0.2.01.00.00.00.00	080	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FUNDEMA - MULTA E JURO	500,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	080	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	500,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	080	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.107.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	848.700,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	2.300,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	176.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.447.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	10.447.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	8.522.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	8.522.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	35.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS	35.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.435.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	1.435.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	455.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - MJ DIV ATIVA	455.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	37.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	37.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	37.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	10.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	10.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	12.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	12.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES			15.517.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.517.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.517.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.517.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	15.290.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.290.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	172.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU - DIVIDA ATIVA	172.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	53.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU - MJ DIV ATIVA	53.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL			2.423.900,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	448.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	448.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	448.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	404.700,00		
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - PRINCIPAL	272.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.1.1.02.0.1.04.00.00.00.00	087	BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - PRINCIPAL	12.700,00		
1.3.1.1.02.0.1.08.00.00.00.00	000	CONCESSÃO SALAS MERCADO PUBLICO MUNICIPAL - PRINCIPAL	120.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	3.500,00		
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.04.00.00.00.00	087	BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - MULTAS E JUROS	500,00		
1.3.1.1.02.0.2.08.00.00.00.00	000	CONCESSÃO SALAS MERCADO PUBLICO MUNICIPAL - MJ	2.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	31.800,00		
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - DIVIDA ATIVA	2.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.04.00.00.00.00	087	BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - DIVIDA ATIVA	4.800,00		
1.3.1.1.02.0.3.06.00.00.00.00	000	CONCESSÃO SALAS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - DIVIDA ATIVA	25.000,00		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00		
1.3.1.1.02.0.4.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - MJ DIV ATIVA	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.4.04.00.00.00.00	087	BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - MJ DIV ATIVA	2.000,00		
1.3.1.1.02.0.4.08.00.00.00.00	000	CONCESSÃO SALAS MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	5.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	1.975.900,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.975.900,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.975.900,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	1.975.900,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	000	RECURSOS LIVRES - REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	99.900,00		
1.3.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	494	RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS -	1.261.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	934	RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	101	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇAO - REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	500.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.00.00.00.00.00	507	RECURSOS OUTROS VINCULOS- REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		1.462.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.462.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.462.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	20.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - PRINCIPAL	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - MJ	3.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - DIVIDA ATIVA	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - MJ DIV ATIVA	2.000,00		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.442.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.442.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.00.00.00	013	ESTACIONAMENTO FAIXA AZUL - CRÉDITOS ELETRÔNICOS/APLICATIVO	1.442.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		407.025.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	201.494.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	99.008.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	98.731.200,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	87.731.200,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	109.664.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(21.932.800,00)		
		Receita Líquida	87.731.200,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE FPM - 1% QUOTAS EXTRAORDINÁRIAS	11.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	276.800,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	346.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(69.200,00)		
		Receita Líquida	276.800,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.780.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	100.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.680.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89	100.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.580.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.580.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	84.770.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	84.770.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	15.942.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	15.942.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	1051	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	494	SUS - APOIO MANUT POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE (624080-8)	30.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	494	FNS - CUSTEIO INCENTIVO PARA ATENÇAO A SAUDE BUCAL	1.400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00	494	FNS - INCENTIVO APS/PORT 3493 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E DE ATENTÃO PRIMÁRIA/EAP	6.170.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00	494	FNS - INCENTIVO APS/PORT 3732 - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	1.800.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00	494	FNS - IMPLEM POLITICAS PARA A REDE ALYNE	42.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	60.883.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	60.883.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	494	FNS - TETO DA MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	51.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	494	FNS - FAEC - TERAPIAS ESPEC EM ANGIOLOGIA	600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	494	FNS - FAEC - NEFROLOGIA T.R.S.S.	5.100.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	494	FNS - FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS...	14.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	494	FNS - MAC - SAMU/192 -URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.00.00	494	FNS - FAEC/CIRURGIAS ELETIVAS	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00.00.00	494	FNS - FAEC- DIAG DE TROMBOFILIA EM GESTANTE (624080-8)	35.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00.00.00	494	SUS - FAEC/PRE-CIRÚRGICO-CIRURGIAS PRIORITÁRIAS (624080-8)	42.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.11.00.00.00.00	494	SUS - FAEC/TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR (624080-8)	110.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00.00.00	494	FNS - FAEC - PROG. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	882.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.080.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	4.080.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	494	FNS - VIG - AÇÕES DE PREVENÇÃO DST/AIDS/HEPAT VIRAIS	200.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	1051	FNS - VIG - AGENTE COMBATE ENDEMIAS	3.450.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	494	FNS - VIG - INCENTIVO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	430.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	3.865.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	3.865.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	1064	FNS - COMPL DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (624087-5)	3.865.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	10.029.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.793.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.793.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.234.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	1042	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	2.234.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	407.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	1043	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	407.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.595.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	1.595.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00	161	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (90884-3)	1.595.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.300.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	4.300.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	1040	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	4.300.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.047.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.047.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.047.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	930	MDS/FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (66995-4)	324.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	935	MDS/FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (689637)	71.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	935	MDS/FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE (689637)	36.907,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	935	MDS/FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE (689637)	37.093,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	935	MDS/FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESC (689637)	42.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00	934	MDS/FNAS - SERVIÇO DE CONVIV E FORTAL DE VÍNCULOS (642207)	197.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	934	MDS/FNAS - PISO BÁSICO FIXO (642207)	193.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00.00.00	934	FNAS - IGD BOLSA FAMILIA (64208-8)	145.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	560.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	560.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	560.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	99.880.600,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	93.770.600,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	74.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	93.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(18.600.000,00)		
		Receita Líquida	74.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	18.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	23.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.600.000,00)		
		Receita Líquida	18.400.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	853.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.067.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(213.400,00)		
		Receita Líquida	853.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	117.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	117.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.250.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.250.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	4.250.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	493	FES - SAMU 192	1.700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	493	SESA/PR ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL (APS-E)	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	493	SESA/PR INCENTIVO CUSTEIO REDE SAUDE MENTAL	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	493	SESA/PR QUALIFICAÇÃO AO PARTO	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00.00.00	493	SESA/PR - RES 905/2023 - HSF/INTERNAMENTO HOSP (88909-1)	1.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00.00.00	493	SESA/PR - RES 905/2023 - HC/INTERNAMENTO HOSP (88909-1)	1.000.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.860.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	160.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	1308	SEDEF/PAS - PISO ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - DEL 066/2023 - CEAS/PR (91097-X)	160.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.700.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.700.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	1013	SEED/PETE - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.700.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	105.218.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	97.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	97.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	97.000.000,00		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.218.000,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.218.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	8.218.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.04.00.00.00.00	432	INCENTIVO MUNICIPAL (INTERSUS) - CONV. CONSUD	8.218.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	433.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	433.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	433.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	433.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00	880	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CÇA E ADOLESCENTE/TRIBUTO Á CIDADANIA	314.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00	900	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES	119.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.495.500,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	9.715.500,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	9.715.500,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	9.671.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	9.645.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - PRINCIPAL	9.624.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	000	MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	20.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00	000	MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - M E J	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS MJ	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	13.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - DIVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	000	MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - DIVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS - DIVIDA ATIVA	11.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - MJ DIV ATIVA	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00	000	MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - MJ DIV ATIVA	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS - MJ DA	8.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	39.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	39.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	080	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	080	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	080	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	11.500,00		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	080	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	4.500,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.585.500,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	1.500,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	1.500,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.2.1.03.0.2.00.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	1.194.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	6.500,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	6.500,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	500,00		
1.9.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO	200.000,00		
1.9.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINCIPAL	200.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	987.500,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	982.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	962.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	000	RECEITA DE VENDA DE SUCATA	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00.00	000	RECEITA DE VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL PARA A ADMINISTRACAO	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00.00	000	RECEITA INFRAERO	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00.00	555	RECEITA COMPENSACAO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE- SANEPAR	698.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.07.00.00.00	000	RECEITA DE DESCONTOS DIVERSOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00	000	RECEITA DE RESÍDUOS	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.09.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTO INDEVIDO	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.10.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO PREVBEL	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.12.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO FUNDO MAIS ESCOLA	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		RESSARCIMENTOS	390.000,00		
1.9.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO	390.000,00		
1.9.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	390.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	194.500,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.500,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	154.500,00		
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	4.500,00		
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00.00.00	000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	4.000,00		
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00.00.00	000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	150.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	082	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	150.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	40.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	40.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	40.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00	087	TARIFA DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA - PRINCIPAL	40.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			12.350.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	5.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	610	FINANCIAMENTO CAIXA/0618882-62 - PRÓ-MORADIA /2023	5.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		2.350.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.350.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.350.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.350.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.350.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.950.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	5010	CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA - LEI 4576/2018	400.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	500.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.03.00.00.00.00	164	FNDE - TERMO C 959942/2024 - CONSTRUÇÃO CRECHE B.PINHEIRÃO (647449-3)	500.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.500.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.00.00	1272	SECID - CV 253/2023 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL	3.200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.32.00.00.00.00	1298	SECID - CV 294/2024 - CENTRO DE EVENTOS - BAIRRO PRES KENNEDY (91.592-0)	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.37.00.00.00.00	1320	SECID - CV 606/2025 - PAVIMENTAÇAO ESTRADA VICINAL/ RIO QUIBEBE (90276-4)	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.38.00.00.00.00	1321	SECID CV 626/2025 - INFRA - ESTRUTURA URBANA - AMPLIAÇAO DA CANCHA DE BOCHA SÃO MIGUEL	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.39.00.00.00.00	1323	SECID CV 692/2025 - CONST. DE BARRACÃO INDUSTRIAL	200.000,00		

TOTAL GERAL **592.000.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	141.726.000,00
CONTRIBUIÇÕES	15.517.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.423.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.462.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.025.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.495.500,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	579.650.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	12.350.000,00
TOTAL GERAL	592.000.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

RECEITAS POR SUAS FONTES

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	141.726.000,00
CONTRIBUIÇÕES	15.517.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.423.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.462.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.025.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.495.500,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**579.650.000,00**

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**12.350.000,00**

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 592.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	12.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	31.647.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.602.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.930.500,00
SAÚDE	207.483.832,00
EDUCAÇÃO	159.261.350,00
CULTURA	7.650.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.886.500,00
URBANISMO	49.695.730,00
HABITAÇÃO	5.276.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	11.434.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.216.000,00
AGRICULTURA	4.000.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.680.000,00
TRANSPORTE	11.180.000,00
DESPORTO E LAZER	3.720.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	62.287.088,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 592.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

RECEITAS CORRENTES		**TOTAL**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	141.726.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	15.517.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.423.900,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.462.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.025.600,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.495.500,00	**579.650.000,00**
	TOTAL	579.650.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		28.864.150,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.350.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	**12.350.000,00**

DESPESAS CORRENTES		**TOTAL**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.909.300,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.930.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.946.550,00	**550.785.850,00**
	SUPERÁVIT	28.864.150,00
	TOTAL	579.650.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	26.449.150,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.215.000,00	**41.164.150,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**50.000,00**
	TOTAL	41.214.150,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	579.650.000,00	DESPESAS CORRENTES	550.785.850,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.350.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	41.164.150,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	592.000.000,00	**TOTAL**	592.000.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - Poder Legislativo	**12.000.000,00**	**2,03%**
01.01 - Câmara Municipal	12.000.000,00	2,03%
02 - Poder Executivo	**2.975.000,00**	**0,50%**
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	2.975.000,00	0,50%
03 - Secretaria Municipal de Administração	**43.134.088,00**	**7,29%**
03.01 - Departamentos Administrativos	43.134.088,00	7,29%
04 - Secretaria Municipal da Fazenda	**45.125.000,00**	**7,62%**
04.02 - Departamento de Contabilidade, Administração e Fiscalização Tributária	45.125.000,00	7,62%
05 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	**3.680.000,00**	**0,62%**
05.02 - Departamento de Assessoria Empresarial	3.680.000,00	0,62%
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	**24.493.000,00**	**4,14%**
06.02 - Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	416.000,00	0,07%
06.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	17.930.500,00	3,03%
06.06 - Fundo Municipal do Idoso	350.500,00	0,06%
06.07 - Gestão da Política para Pessoas com Deficiência	20.000,00	0,00%
06.08 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	5.276.000,00	0,89%
06.09 - Conselho Tutelar	500.000,00	0,08%
07 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura	**166.911.350,00**	**28,19%**
07.02 - Departamento de Ensino	148.450.850,00	25,08%
07.03 - Departamento Administrativo	10.810.500,00	1,83%
07.05 - Fundo Municipal da Cultura	7.650.000,00	1,29%
08 - Secretaria Municipal de Saúde	**207.483.832,00**	**35,05%**
08.06 - Fundo Municipal de Saúde	207.483.832,00	35,05%
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	**4.000.000,00**	**0,68%**
09.01 - Departamento de Agropecuária	4.000.000,00	0,68%
10 - Secretaria Municipal de Interior	**11.180.000,00**	**1,89%**
10.01 - Departamento de Infraestrutura e Obras Rurais	11.180.000,00	1,89%
11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	**51.297.730,00**	**8,67%**
11.01 - Departamento de Serviços Urbanos	28.471.000,00	4,81%
11.02 - Departamento de Obras Públicas	9.155.730,00	1,55%
11.03 - FUNREBOM/Corpo de Bombeiros	1.602.000,00	0,27%
11.05 - DEBETRAN/Fundo Municipal do Trânsito	12.069.000,00	2,04%
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal	**11.434.000,00**	**1,93%**
12.02 - Departamento de Meio Ambiente	11.434.000,00	1,93%
13 - Secretaria Municipal de Planejamento	**1.700.000,00**	**0,29%**
13.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento	1.700.000,00	0,29%
14 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**3.720.000,00**	**0,63%**
14.01 - Fundo Municipal do Esporte	3.720.000,00	0,63%
15 - Secretaria Municipal da Mulher e Bem-estar Social	**600.000,00**	**0,10%**
15.02 - Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial/FUMPIR	600.000,00	0,10%
16 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	**1.216.000,00**	**0,21%**
16.01 - Gabinete do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.216.000,00	0,21%
80 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão - IPPUB	**1.000.000,00**	**0,17%**
80.01 - Gabinete do Diretor e Assessorias Vinculadas	1.000.000,00	0,17%
90 - Reserva de Contingência	**50.000,00**	**0,01%**
90.99 - Reserva de Contingência	50.000,00	0,01%
Total:	592.000.000,00	

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			550.785.850,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			263.909.300,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		792.000,00	
3.1.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	792.000,00		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.184.000,00	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.184.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		237.188.000,00	
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.874.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.489.500,0		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.432.500,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	812.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	580.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.745.300,00	
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.745.300,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.930.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.930.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.500.000,00		
3.2.90.22.00.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	430.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.946.550,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		48.000,00	
3.3.22.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		15.000,00	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	900.000,00		
3.3.67.00.00.00		EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		3.000.000,00	
3.3.67.83.00.00		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO	3.000.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.974.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.974.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		233.477.462,00	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	132.000,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.341.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	29.367.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	239.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.289.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.594.000,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	21.678.650,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.477.700,00		
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.584.012,0		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.387.100,00		
3.3.90.45.00.00		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.175.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.777.000,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	473.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000.000,00		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	856.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		23.337.088,00	
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	23.337.088,00		
3.3.93.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		9.195.000,00	
3.3.93.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.195.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			41.164.150,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			26.449.150,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		26.414.150,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	14.487.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.251.300,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.675.850,00		
4.4.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000.000,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00
4.5.67.00.00.00		EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		500.000,00	
4.5.67.83.00.00		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO	500.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			14.215.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.915.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.915.000,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.300.000,00	
4.6.91.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.300.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.909.300,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.930.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.946.550,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	550.785.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	26.449.150,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.215.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	41.164.150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL	592.000.000,00

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01			LEGISLATIVA	175.000,00		11.825.000,00	12.000.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	175.000,00		11.825.000,00	12.000.000,00
01	031	0101	NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ	175.000,00		11.825.000,00	12.000.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO			31.647.000,00	31.647.000,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.700.000,00	1.700.000,00
04	121	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO MUNICÍPIO			1.700.000,00	1.700.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.947.000,00	23.947.000,00
04	122	0401	GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ			2.975.000,00	2.975.000,00
04	122	0404	GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM			19.972.000,00	19.972.000,00
04	122	0405	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB			1.000.000,00	1.000.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			6.000.000,00	6.000.000,00
04	123	0403	FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA			6.000.000,00	6.000.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA			1.602.000,00	1.602.000,00
06	182		DEFESA CIVIL			1.602.000,00	1.602.000,00
06	182	1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O			1.602.000,00	1.602.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL		99.000,00	17.831.500,00	17.930.500,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.802.000,00	13.802.000,00
08	122	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.802.000,00	13.802.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		99.000,00	868.000,00	967.000,00
08	244	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		99.000,00	868.000,00	967.000,00
08	245		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			3.161.500,00	3.161.500,00
08	245	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.161.500,00	3.161.500,00
10			SAÚDE		1.374.000,00	206.109.832,0	207.483.832,0
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.580.000,00	6.580.000,00
10	122	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE			6.580.000,00	6.580.000,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA		1.374.000,00	52.075.000,00	53.449.000,00
10	301	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE		1.374.000,00	52.075.000,00	53.449.000,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			134.024.832,0	134.024.832,0
10	302	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE			134.024.832,0	134.024.832,0
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			5.261.000,00	5.261.000,00
10	303	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE			5.261.000,00	5.261.000,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			3.098.000,00	3.098.000,00
10	304	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE			3.098.000,00	3.098.000,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			5.071.000,00	5.071.000,00
10	305	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE			5.071.000,00	5.071.000,00
12			EDUCAÇÃO		2.566.850,00	156.694.500,0	159.261.350,0
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL		1.250.000,00	73.283.500,00	74.533.500,00
12	361	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR		1.250.000,00	73.283.500,00	74.533.500,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		1.316.850,00	66.601.500,00	67.918.350,00
12	365	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR		1.316.850,00	66.601.500,00	67.918.350,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			580.000,00	580.000,00
12	366	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR			580.000,00	580.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL			16.229.500,00	16.229.500,00
12	367	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR			16.229.500,00	16.229.500,00
13			CULTURA		1.142.000,00	6.508.000,00	7.650.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL		1.142.000,00	6.508.000,00	7.650.000,00
13	392	1301	FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E		1.142.000,00	6.508.000,00	7.650.000,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA		140.000,00	1.746.500,00	1.886.500,00
14	241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		40.000,00	310.500,00	350.500,00
14	241	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00	310.500,00	350.500,00
14	242		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			20.000,00	20.000,00
14	242	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	20.000,00
14	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		100.000,00	816.000,00	916.000,00
14	243	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00	816.000,00	916.000,00
14	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			600.000,00	600.000,00
14	422	1401	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE			600.000,00	600.000,00
15			URBANISMO		9.155.730,00	40.540.000,00	49.695.730,00
15	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			12.069.000,00	12.069.000,00
15	125	1502	SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO			12.069.000,00	12.069.000,00

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.155.730,00	18.655.000,00	27.810.730,00
15	451	1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		9.155.730,00	18.655.000,00	27.810.730,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS			9.816.000,00	9.816.000,00
15	452	1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			9.816.000,00	9.816.000,00
16			HABITAÇÃO			5.276.000,00	5.276.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA			5.276.000,00	5.276.000,00
16	482	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.276.000,00	5.276.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL			11.434.000,00	11.434.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			769.000,00	769.000,00
18	541	1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR			769.000,00	769.000,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			10.665.000,00	10.665.000,00
18	542	1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR			10.665.000,00	10.665.000,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.216.000,00	1.216.000,00
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			1.216.000,00	1.216.000,00
19	573	1901	INOVA BELTRÃO			1.216.000,00	1.216.000,00
20			AGRICULTURA			4.000.000,00	4.000.000,00
20	606		EXTENSÃO RURAL			4.000.000,00	4.000.000,00
20	606	2001	AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA			4.000.000,00	4.000.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.680.000,00	3.680.000,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL			3.680.000,00	3.680.000,00
23	691	2301	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO			3.680.000,00	3.680.000,00
26			TRANSPORTE		2.140.165,00	9.039.835,00	11.180.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.140.165,00	9.039.835,00	11.180.000,00
26	782	2002	FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO		2.140.165,00	9.039.835,00	11.180.000,00
27			DESPORTO E LAZER		353.000,00	3.367.000,00	3.720.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		353.000,00	3.367.000,00	3.720.000,00
27	812	2701	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		353.000,00	3.367.000,00	3.720.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	62.287.088,00			62.287.088,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.145.000,00			25.145.000,00
28	843	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	25.145.000,00			25.145.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.142.088,00			37.142.088,00
28	846	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	37.142.088,00			37.142.088,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01			LEGISLATIVA		12.000.000,00	12.000.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		12.000.000,00	12.000.000,00
01	031	0101	NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ		12.000.000,00	12.000.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	6.355.000,00	25.292.000,00	31.647.000,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.700.000,00	1.700.000,00
04	121	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO MUNICÍPIO		1.700.000,00	1.700.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.350.000,00	21.597.000,00	23.947.000,00
04	122	0401	GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ		2.975.000,00	2.975.000,00
04	122	0404	GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM	2.350.000,00	17.622.000,00	19.972.000,00
04	122	0405	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB		1.000.000,00	1.000.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.005.000,00	1.995.000,00	6.000.000,00
04	123	0403	FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	4.005.000,00	1.995.000,00	6.000.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	1.602.000,00		1.602.000,00
06	182		DEFESA CIVIL	1.602.000,00		1.602.000,00
06	182	1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO	1.602.000,00		1.602.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.222.000,00	16.708.500,00	17.930.500,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.000,00	13.480.000,00	13.802.000,00
08	122	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00	13.480.000,00	13.802.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		967.000,00	967.000,00
08	244	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		967.000,00	967.000,00
08	245		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	900.000,00	2.261.500,00	3.161.500,00
08	245	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	900.000,00	2.261.500,00	3.161.500,00
10			SAÚDE	151.237.650,00	56.246.182,00	207.483.832,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.752.000,00	2.828.000,00	6.580.000,00
10	122	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	3.752.000,00	2.828.000,00	6.580.000,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	50.073.000,00	3.376.000,00	53.449.000,00
10	301	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	50.073.000,00	3.376.000,00	53.449.000,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.717.650,00	44.307.182,00	134.024.832,00
10	302	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	89.717.650,00	44.307.182,00	134.024.832,00
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.000,00	5.050.000,00	5.261.000,00
10	303	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	211.000,00	5.050.000,00	5.261.000,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.481.000,00	617.000,00	3.098.000,00
10	304	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	2.481.000,00	617.000,00	3.098.000,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.003.000,00	68.000,00	5.071.000,00
10	305	1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	5.003.000,00	68.000,00	5.071.000,00
12			EDUCAÇÃO	159.261.350,00		159.261.350,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	74.533.500,00		74.533.500,00
12	361	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	74.533.500,00		74.533.500,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	67.918.350,00		67.918.350,00
12	365	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	67.918.350,00		67.918.350,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	580.000,00		580.000,00
12	366	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	580.000,00		580.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.229.500,00		16.229.500,00
12	367	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	16.229.500,00		16.229.500,00
13			CULTURA		7.650.000,00	7.650.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL		7.650.000,00	7.650.000,00
13	392	1301	FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO		7.650.000,00	7.650.000,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA	433.000,00	1.453.500,00	1.886.500,00
14	241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	119.000,00	231.500,00	350.500,00
14	241	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	119.000,00	231.500,00	350.500,00
14	242		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		20.000,00	20.000,00
14	242	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00	20.000,00
14	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	314.000,00	602.000,00	916.000,00
14	243	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	314.000,00	602.000,00	916.000,00
14	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		600.000,00	600.000,00
14	422	1401	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL		600.000,00	600.000,00
15			URBANISMO	31.444.000,00	18.251.730,00	49.695.730,00
15	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.627.000,00	2.442.000,00	12.069.000,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
15	125	1502	SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO	9.627.000,00	2.442.000,00	12.069.000,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.692.000,00	6.118.730,00	27.810.730,00
15	451	1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	21.692.000,00	6.118.730,00	27.810.730,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	125.000,00	9.691.000,00	9.816.000,00
15	452	1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	125.000,00	9.691.000,00	9.816.000,00
16			HABITAÇÃO	5.000.000,00	276.000,00	5.276.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	5.000.000,00	276.000,00	5.276.000,00
16	482	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000.000,00	276.000,00	5.276.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	8.145.000,00	3.289.000,00	11.434.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	548.000,00	221.000,00	769.000,00
18	541	1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR	548.000,00	221.000,00	769.000,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	7.597.000,00	3.068.000,00	10.665.000,00
18	542	1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR	7.597.000,00	3.068.000,00	10.665.000,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.216.000,00	1.216.000,00
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		1.216.000,00	1.216.000,00
19	573	1901	INOVA BELTRÃO		1.216.000,00	1.216.000,00
20			AGRICULTURA		4.000.000,00	4.000.000,00
20	606		EXTENSÃO RURAL		4.000.000,00	4.000.000,00
20	606	2001	AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA		4.000.000,00	4.000.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	700.000,00	2.980.000,00	3.680.000,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL	700.000,00	2.980.000,00	3.680.000,00
23	691	2301	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO	700.000,00	2.980.000,00	3.680.000,00
26			TRANSPORTE	2.378.030,00	8.801.970,00	11.180.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.378.030,00	8.801.970,00	11.180.000,00
26	782	2002	FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO	2.378.030,00	8.801.970,00	11.180.000,00
27			DESPORTO E LAZER	100.000,00	3.620.000,00	3.720.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00	3.620.000,00	3.720.000,00
27	812	2701	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	100.000,00	3.620.000,00	3.720.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	18.970,00	62.268.118,00	62.287.088,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		25.145.000,00	25.145.000,00
28	843	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS		25.145.000,00	25.145.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.970,00	37.123.118,00	37.142.088,00
28	846	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	18.970,00	37.123.118,00	37.142.088,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 Poder Legislativo			
	01 LEGISLATIVA	12.000.000,00	12.000.000,00
02 Poder Executivo			
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.975.000,00	2.975.000,00
03 Secretaria Municipal de Administração			
	04 ADMINISTRAÇÃO	19.972.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	23.162.088,00	43.134.088,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda			
	04 ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	39.125.000,00	45.125.000,00
05 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo			
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.680.000,00	3.680.000,00
06 Secretaria Municipal de Assistência Social			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.930.500,00	
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.286.500,00	
	16 HABITAÇÃO	5.276.000,00	24.493.000,00
07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura			
	12 EDUCAÇÃO	159.261.350,00	
	13 CULTURA	7.650.000,00	166.911.350,00
08 Secretaria Municipal de Saúde			
	10 SAÚDE	207.483.832,00	207.483.832,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura			
	20 AGRICULTURA	4.000.000,00	4.000.000,00
10 Secretaria Municipal de Interior			
	26 TRANSPORTE	11.180.000,00	11.180.000,00
11 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade			
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.602.000,00	
	15 URBANISMO	49.695.730,00	51.297.730,00
12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal			
	18 GESTÃO AMBIENTAL	11.434.000,00	11.434.000,00
13 Secretaria Municipal de Planejamento			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.700.000,00	1.700.000,00
14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	27 DESPORTO E LAZER	3.720.000,00	3.720.000,00
15 Secretaria Municipal da Mulher e Bem-estar Social			
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	600.000,00	600.000,00
16 Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação			
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.216.000,00	1.216.000,00
80 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão - IPPUB			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00
90 Reserva de Contingência			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00

TOTAL GERAL: 592.000.000,00

RESUMO

FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA	12.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	31.647.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.602.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.930.500,00
10	SAÚDE	207.483.832,00
12	EDUCAÇÃO	159.261.350,00
13	CULTURA	7.650.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.886.500,00
15	URBANISMO	49.695.730,00
16	HABITAÇÃO	5.276.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	11.434.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.216.000,00
20	AGRICULTURA	4.000.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.680.000,00
26	TRANSPORTE	11.180.000,00
27	DESPORTO E LAZER	3.720.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	62.287.088,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL		592.000.000,00

Órgão 01 Poder Legislativo TOTAL ÓRGÃO: 12.000.000,00

Unidade 001 Câmara Municipal TOTAL UNIDADE: 12.000.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA				
			SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
			PROGRAMA: 0101 NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ				
			PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.0-002 Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL Câmara de Vereadores			TOTAL P/A:	175.000,00
			OBJETIVO: - Aporte Financeiro, conforme Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.				
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				175.000,00
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				175.000,00
			3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			175.000,00	
			3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		175.000,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	175.000,00			
			FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA				
			SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
			PROGRAMA: 0101 NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ				
			PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2-003 TV Legislativa			TOTAL P/A:	420.000,00
			OBJETIVO: - A TV Legislativa é uma ferramenta importante para fortalecer o processo democratico, tornando a Câmara mais transparente e acessível para os cidadãos; - O objetivo principal é promover a transparência das atividades do Poder Legislativo, transmitindo sessões, audiências e reuniões ao vivo, e divulgar o processo legislativo de forma clara para incentivar a participação política e a formação de cidadãos mais informados. Com uma programação diversificada, que inclui noticiários, programas e debates, aproximando a população dos seus representantes e contribuindo para o entretenimento e a educação cívica; - Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos; - Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da TV Legislativa; - Manutenção e conservação da TV Legislativa.				
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				340.000,00
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				340.000,00
			3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			340.000,00	
			3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00			
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00			
			3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00			
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250.000,00			
			4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				80.000,00
			4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
			4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00			
			FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA				
			SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
			PROGRAMA: 0101 NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ				
			PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2-004 Câmara Jovem			TOTAL P/A:	80.000,00
			OBJETIVO: - Tem como objetivo geral promover a interação entre a Câmara Municipal de Francisco Beltrão e os colégios públicos e privados do município; - O Programa permitirá ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira, e o entrosamento com as ações políticas a serem desenvolvidas no município; - O Poder Legislativo realizará a sessão do Programa Câmara Jovem, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão; - Cada colégio púbico e privado do Município de Francisco Beltrão elegerá seu representante á Câmara Jovem; - Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos; - Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Jovem;				
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				75.000,00
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00
			3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00	

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
00070	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
00080	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00			
00090	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00			
00100	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00			
00110	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00				

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0101 NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2-005 Procuradorias TOTAL P/A: 90.000,00

OBJETIVO: - Atuar na prevenção, mediação e resolução de conflitos que envolvam os direitos das pessoas;
- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação aos gurpos de pessoas representados pelas procuradorias;
- Promover campanhas de conscientização sobre os direitos dos grupos representados;
- Atuar em parceria com os conselhos municipais;
- Promover pesquisas, elaborar relatórios anuais sobre a situação dos grupos representados pelas procuradorias no município e sobre as ações desenvolidas pela mesma.
- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção das Procuradorias;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				80.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
00120	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00			
00130	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00			
00140	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00			
00150	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
00160	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00				

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0101 NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2-006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores TOTAL P/A: 11.235.000,00

OBJETIVO: - Realizar Sessões Legislativas para apreciação de Leis e de Resoluções, Propostas e Emenda a Lei Orgânica, Requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos pertinentes, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população:
- Fixar os subsídios dos Agentes Políticos:
- Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora;
- Dotar de estrutura física e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento de suas competências e decisões;
- Realizar Concursos Públicos;
- Fixar vale alimentação para os servidores do Poder Legislativo Municipal;
- Aquisição de Terreno para construção de sede própria para o Poder Legislativo Municipal;
- Construção de sede própria para o Poder Legislativo Municipal;
- Reformas de estrutura física da sede do Poder Legislativo Municipal;
- Aquisição de veículos para o desempenho das atividades dos Agentes Políticos e Servidores do Poder Legislativo Municipal;
- Prestar homenagens e comemorar eventos históricos;
- Realizar audiências públicas e sessões itinerantes;
- Fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal;
- Constituir Comissões Especiais;
- Criação de Procuradorias;
- Referendar atos do Poder Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas;
- Julgar as contas anuais do Poder Executivo Municipal, ações sobre a emissão do parecer previo do Tribunal de Contas

do Estado;
- Conceder licença e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo;
- Atender com a previdencia social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais;
- Adquirir mobiliario, ornamentações, equipamentos de informatica, softwares para informatica e sua manutenção;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal;
- Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais, impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores;
- Manutenção e conservação da Câmara Municipal;
- Criar novos cargos de assessoramento.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.435.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.950.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.680.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.100.000,00		
00170	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.100.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		580.000,00		
00180	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	580.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			270.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		270.000,00		
00190	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	270.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.485.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.485.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		80.000,00		
00200	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		200.000,00		
00210	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		
00220	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	400.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00		
00230	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
00240	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000,00		
00250	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.400.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		240.000,00		
00260	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	240.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		
00270	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.800.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.800.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.800.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.800.000,00		
00280	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.800.000,00			

Órgão 02 Poder Executivo TOTAL ÓRGÃO: 2.975.000,00

Unidade 001 Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados TOTAL UNIDADE: 2.975.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0401 GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2-007 Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias TOTAL P/A: 2.975.000,00

OBJETIVO: Chefia de Gabinete: Garantir suporte técnico e eficiente à gestão, promovendo articulação política e alinhamento entre as secretarias municipais.
Junta Militar: Atendimento e orientação ao público sobre o serviço militar obrigatório.
Corregedoria Municipal: Atuar na prevenção e apuração de irregularidades, promovendo a ética, a responsabilização no serviço público.
Unidade Central do Controle Interno: Ampliar e fortalecer as práticas de controle interno para assegurar maior transparência, eficiência e conformidade na execução das políticas públicas municipais.
Comunicação Social e Órgão de Imprensa: Aprimorar os canais de comunicação social e a atuação do órgão de imprensa para garantir informação clara, acessível e eficaz sobre as ações da administração pública municipal.
Assessoria Legislativa, Jurídica e de Relações Institucionais e Recursos: Oferecer suporte técnico eficiente, promover a segurança jurídica e assegurar a legalidade de administração
Procuradoria Geral: Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.973.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.624.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.584.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.140.000,00		
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.140.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		300.000,00		
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		142.000,00		
00320	082	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	142.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			40.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				349.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			349.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.000,00		
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
00380	082	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	2.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.000,00		
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	258.000,00			
00430	082	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	2.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
00450	082	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	2.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
00460	082	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	2.000,00			

Órgão 03 Secretaria Municipal de Administração TOTAL ÓRGÃO: 43.134.088,00

Unidade 001 Departamentos Administrativos TOTAL UNIDADE: 43.134.088,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0404 GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM				
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0404.2-008 Apoio aos Centros Comunitários TOTAL P/A: 105.000,00				
			OBJETIVO: Apoiar adequações necessárias nas edificações dos Centros Comunitários, contemplando melhorias físicas, móveis, equipamentos e utensílios, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira.				
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				100.000,00
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
			3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
			4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				5.000,00
			4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
			4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0404 GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM				
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0404.2-009 Manter Atividades da Secretaria de Administração TOTAL P/A: 19.867.000,00				

OBJETIVO: A Secretaria Municipal de Administração é responsável pela gestão dos serviços administrativos que garantem o funcionamento eficiente de diversas estruturas públicas, como o Aeroporto Municipal, o Terminal Urbano Municipal, a Rodoviária Municipal e o Parque de Exposições Jaime Canet Junior. Suas atribuições estão organizadas em diversos departamentos e setores, conforme descrito a seguir:

Departamento de Serviços Administrativos:
Responsável por promover a eficiência na gestão pública, atuando na modernização, descentralização e inovação dos serviços administrativos. Também tem como função garantir a qualidade no atendimento ao cidadão, prestar suporte às demais secretarias, facilitar o acesso da população aos serviços públicos e às informações, além de modernizar o serviço de protocolo, com acompanhamento online de processos. Cabe a este departamento ainda a operação e manutenção dos serviços administrativos nos locais públicos citados, assegurando seu pleno funcionamento. Assegurar que o serviço de transporte de passageiros urbanos seja adequado as necessidades da população e fazer cumprir o estabelecido no contrato de concessão, garantindo a estabilidade do serviço e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão através de subsídios para a equalização de eventual diferença entre a tarifa técnica e a tarifa pública.
Gerenciar o patrimônio público municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais normas legais, promover o cadastro e inventário dos bens públicos, e garantir seu correto registro.
Implantar uma Central de Distribuição - CD para atuar como ponto central de recebimento, armazenamento e distribuição de bens e materiais adquiridos pela prefeitura, promovendo a logística interna entre os fornecedores e os setores demandantes da administração municipal.
Assegurar a restituição dos valores pagos pelos arrematantes do Leilão nº 01/2023 e recolhidos ao Fundo Aeroportuário Municipal FAM, criado pela Lei nº 5.020, de 01/09/2023.

Departamento de Gestão de Recursos Humanos:
Coordena ações voltadas à saúde e proteção dos servidores públicos, além de buscar o aperfeiçoamento do controle de assiduidade dos colaboradores da administração municipal.

Departamento da Garagem Municipal:
Responsável por ampliar a infraestrutura dos barracões e ferramentas, modernizar a frota de veículos da administração e aperfeiçoar os controles de despesas operacionais da frota.

Departamento de Gestão de Compras, Licitações e Contratos:
Atua na qualificação da equipe, preferencialmente com servidores efetivos, na elaboração de processos licitatórios e editais, no controle da frota e dos contratos administrativos, bem como na formulação de termos de referência para a aquisição de bens e serviços.

Departamento de Defesa do Consumidor - Procon:
Mantém as atividades de proteção e defesa dos direitos do consumidor no município, conforme a Lei nº 2.927/2002, desenvolvendo ações que garantem os interesses dos cidadãos de Francisco Beltrão.

Departamento de Gestão do Prevbel: Realizar a gestão do Fundo Próprio de Previdência dos servidores Municipais, cumprir a política de investimentos definidas pelo conselho previdenciário e realizar a gestão da folha de pagamentos dos inativos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.517.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.923.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				9.171.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			175.000,00		
00500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00			
00510	086 0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		15.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			8.575.000,00		
00520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		8.500.000,00			
00530	086 0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		75.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			361.000,00		
00540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		360.000,00			
00550	086 0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		1.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00		
00560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
00570	086 0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				752.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			752.000,00		
00580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		740.000,00			
00590	086 0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		12.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.594.000,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				1.000,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		
00600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				1.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		
00610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.592.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			2.000,00		
00620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
00630	086 0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		1.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			32.000,00		
00640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00			
00650	086 0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		2.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			394.000,00		
00660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		350.000,00			
00670	086 0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		40.000,00			
00680	091 0 / 1 / 7 / 0 / 0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor		4.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000,00		
00690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			130.000,00		
00700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		130.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000,00		
00710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			350.000,00		
00720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		350.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.000,00		
00730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.416.000,00		
00740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.300.000,00			
00750	086 0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		100.000,00			
00760	091 0 / 1 / 7 / 0 / 0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor		15.000,00			
00770	5010 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018		1.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			100.000,00		
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00			
	3.3.90.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			50.000,00		
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100.000,00		
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.000,00		
00810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00			
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00		
00820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			

		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
00830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.350.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				6.350.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.350.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		951.000,00		
00840	091	0 / 1 / 7 / 0 / 0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	1.000,00			
00850	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	950.000,00			
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.399.000,00		
00860	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	1.000.000,00			
00870	5010	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018	399.000,00			
		4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000.000,00		
00880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-010 Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL TOTAL P/A: 23.162.088,00

OBJETIVO: Plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Francisco Beltrão-PR.
Aporte financeiro ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS, até o exercício de 2065, em conformidade com o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.784/2021, de 12 de março de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 5.203/2025, de 9 de junho de 2025, observadas as reavaliações atuariais anuais, com o objetivo de assegurar o equilíbrio atuarial do sistema.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.162.088,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.162.088,00
		3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			23.162.088,00	
		3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		23.162.088,00		
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.162.088,00			

Órgão 04 Secretaria Municipal da Fazenda — TOTAL ÓRGÃO: 45.125.000,00

Unidade 002 Departamento de Contabilidade, Administração e Fiscalização Tributária — TOTAL UNIDADE: 45.125.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0403 FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0403.2-011 Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda — TOTAL P/A: 6.000.000,00

OBJETIVO: Promover as condições necessárias à execução das atividades dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo.
Inovar e manter equipamentos e sistemas de tecnologia.
Adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores.
Inovar ações para recuperar os créditos inscritos em dívida ativa e reduzir a inadimplência.
Realizar campanhas informativas relacionadas ao lançamento dos tributos ISSQN fixo e IPTU sobre a forma e prazo de pagamento.
Apoiar campanhas de conscientização ao público do exercício da cidadania: desenvolver ações de educação fiscal através de conscientização e incentivo à emissão de Nota Fiscal.
Implementar (disponibilizar) serviços de atendimento e serviços digitais ao contribuinte

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				5.950.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.888.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.698.000,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		183.000,00		
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00			
00910	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	115.000,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.335.000,00		
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	860.000,00			
00930	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.475.000,00			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		140.000,00		
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00950	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	90.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		40.000,00		
00960	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			190.000,00	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		190.000,00		
00970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
00980	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	120.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.062.000,00
		3.3.22.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
		3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
		3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.060.000,00	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00		
01010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01020	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
01030	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		429.000,00		
01040	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	429.000,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		150.000,00		
01050	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00		
01060	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00		
01070	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
01080	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.440.000,00		
01090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	440.000,00			

01100	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		350.000,00		
01110	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	350.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		44.000,00		
01120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
01130	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		520.000,00		
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
01150	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
01160	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.2801.0-012 Amortização e Encargos da Dívida Fundada TOTAL P/A: 25.145.000,00

OBJETIVO: Assegurar a regularidade no cumprimento das obrigações financeiras do Município relativas ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública, contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal.
Honrar os compromissos financeiros decorrentes de operações de crédito, financiamentos, renegociações de dívidas, parcelamentos e confissões de dívida, garantindo a credibilidade e sustentabilidade fiscal do Município.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.930.000,00
		3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				10.930.000,00
		3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.930.000,00	
		3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.500.000,00		
01170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500.000,00			
		3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		430.000,00		
01180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	430.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				14.215.000,00
		4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				14.215.000,00
		4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.915.000,00	
		4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		11.915.000,00		
01190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.915.000,00			
		4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			2.300.000,00	
		4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.300.000,00		
01200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.300.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-013 Ações Judiciais - RPV, Precatórios e Custas Processuais TOTAL P/A: 8.280.000,00

OBJETIVO: Pagamento de requisições de pequeno valor, custas processuais e precatórios incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender às determinações constitucionais e do Poder Judiciário, obedecendo à ordem cronológica definida pelo Poder Judiciário e observando a legislação vigente.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.280.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.280.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.280.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000,00		
01210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00			
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		8.000.000,00		
01220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-014 Contribuição ao PASEP TOTAL P/A: 5.700.000,00

OBJETIVO: Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociais, devidas na proporção de 1% do total arrecadado, exceto operação de crédito, alienação de bens e transferências recebidas de convênios com objeto definido.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.700.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.700.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.700.000,00	
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.700.000,00		
01230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.681.030,00			

01240	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.800,00
01250	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.170,00

Órgão 05 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo — TOTAL ÓRGÃO: 3.680.000,00

Unidade 002 Departamento de Assessoria Empresarial — TOTAL UNIDADE: 3.680.000,00

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA: 2301 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO

PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.2301.2-015 Manter Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo — TOTAL P/A: 3.680.000,00

OBJETIVO: Manter a Sala do Empreendedor e a Sala Digital ativas, oferecendo atendimento, orientação, linhas de crédito e apoio técnico para formalização de empreendedores.
Promover a qualificação profissional da população e servidores municipais por meio de cursos, oficinas e parcerias com Senai, Senac, universidades e demais instituições.
Organizar o funcionamento de um Poupa Tempo no Mercado Municipal.
Criar políticas de fomento as empresas, em parceria com Conselho do Trabalho e Desenvolvimento.
Ampliar o acesso ao crédito por meio de fundos de fomento, garantias (SGC) e programas como Prodetec, incentivando a geração de emprego e renda.
Manter aplicação da Lei de Liberdade Econômica.
Criar manual de manutenção para Distritos Industriais.
Fomentar o desenvolvimento de parques industriais.
Apoiar Participação MEIs em eventos no município e região.
Fomentar a abertura e instalação de novas empresas.
Realizar diagnóstico de necessidades de formação de mão-de-obra no município.
Realizar oficinas e workshops
Organizar feira de produtos locais, exemplo Alumínio.
Apoiar e organizar feiras, exposições, eventos gastronômicos e a participação do município em eventos estaduais e nacionais de turismo.
Capacitar trabalhadores ligados ao Turismo.
Promover campanas de marketing para turismo urbano e rural.
Revitalizar e realizar manutenção na Torre e Relógio da Concatedral.
Promover o turismo rural.
Realizar missões técnicas visando buscar em outras regiões experiências que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município.
Melhorar a classificação da categorização do Município de C para B no Mapa do Turismo.
Ampliar anel viário e roteiro turístico: cidade e interior com logomarca; mapa geográfico e placas de identificação e orientação.
Implantar Central de Informação Turística local e regional.
Promover projeto de cicloturismo, caminhadas e corridas.
Estruturar roteiro religioso, intermunicipal - Caminhos de Maria.
Atualizar a lei do Conselho Municipal do Turismo.
Criar Fundo Municipal do Turismo.
Realizar estudo de concessão da Torre Concatedral.
Revitalizar Morro do Calvário com centro de informações turísticas, banheiros e praça de alimentação.
Realizar estudo técnico dos roteiros e lembranças turísticas com Sebrae.
Estruturar o Depto de Turismo, com equipe técnica.
Apoiar a instalação e expansão de indústrias por meio de incentivos, concessão de áreas.
Criar banco de dados econômicos do munícipio.
Fortalecer a Agência do Trabalhador com emissão de documentos (CTPS), seguro-desemprego, recolocação no mercado, postos estendidos no Poupa Tempo e incentivos às empresas contratantes.
Adquirir equipamentos e mobiliário visando estender o atendimento as pessoas.
Manter as atividades da Secretaria.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.959.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.405.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.245.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000,00		
01260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.950.000,00		
01270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.950.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		135.000,00		
01280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
01290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			160.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		160.000,00		
01300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				554.000,00
		3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
		3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00		
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
01320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			552.000,00		
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00			
01330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
01340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00			
01350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.000,00			
01360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00			
01370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00			
01380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00			
01390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000,00			
01400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		303.000,00			
01410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	303.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00			
01420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		45.000,00			
01430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00			
01440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000,00			
01450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					721.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					721.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			721.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		710.000,00			
01460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
01470	1298 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID - CV 294/2024 - CENTRO DE EVENTOS	500.000,00				
01480	1323 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID CV 692/2025 - CONST. DE BARRACÃO INDUSTRIAL	200.000,00				
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00			
01490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00			
01500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				

Órgão 06 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 24.493.000,00

Unidade 002 Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente TOTAL UNIDADE: 416.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.243.0801.1-001 FMDCA - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais — TOTAL P/A: 100.000,00				
		OBJETIVO: Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física de unidades de atendimento à criança e ao adolescente já existente, com vistas ao aprimoramento dos Serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Implantar novos serviços e/ou unidades de atendimento à criança e ao adolescente, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				60.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
01510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
01520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				40.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
01530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.243.0801.6-010 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — TOTAL P/A: 316.000,00				
		OBJETIVO: Cofinanciamento de Programas de PSB e PSE FMDCA. Fortalecer as atividades realizadas através da Campanha Tributo à Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos às crianças e aos adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, retirados do convívio com os pais por determinação judicial ou em cumprimento de medidas socioeducativas. Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violência contra crianças, adolescentes e jovens. Realizar e custear a participação de profissionais em capacitações. Implantar e implementar serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e acolhimento. Adquirir equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento. Executar os repasses do FIA/PR (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência), observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas que deram origem aos recursos.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				286.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				286.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			286.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00		
01550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
01560	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		120.000,00		
01570	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	120.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
01580	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		109.000,00		
01590	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	109.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				30.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
01600	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	30.000,00			

Órgão 06 Secretaria Municipal de Assistência Social — TOTAL ÓRGÃO: 24.493.000,00

Unidade 005 Fundo Municipal de Assistência Social — TOTAL UNIDADE: 17.930.500,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0801.2-016 Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social — TOTAL P/A: 13.802.000,00

OBJETIVO: Garantir a manutenção, contratação e ampliação de recursos humanos para os Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS.
NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, bem como para os demais serviços executados pela SMAS, assegurando o pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, locomoção e outras despesas correlatas, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Garantir o atendimento de despesas contínuas e pontuais nas Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físicos, administrativos, equipamentos e materiais permanentes, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental e Governo Estadual.
Manter o Sistema Municipal de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; manter a habilitação do Município no SUAS junto ao Governo Federal e Estadual e gerir o patrimônio da SMAS.
Efetuar a gestão das Ações Estratégicas do PETI, do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais (IGD PBF), do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS), do Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e do PROCAD SUAS, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Ofertar capacitação aos trabalhadores do SUAS.
Aprimorar o serviço do Disque Idoso Municipal, da Escuta Especializada e a Vigilância Socioassistencial.
Diligenciar acerca da ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a área rural do município, implantação do CRAS Itinerante e/ou Equipe Volante e implantação do cartão benefício alimentação para os usuários do SUAS.
Solicitar a revisão do Plano de Cargos e salários para trabalhadores da Assistência Social, com garantia de percentual previsto em lei para atividades insalubres e com periculosidade.
Executar o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD SUAS), conforme normativas vigentes.
Garantir a destinação de, pelo menos, 3% (três por cento) dos recursos recebidos do IGD SUAS e IGD PBF para o fortalecimento, apoio técnico e operacional para a realização de todas as atividades pertinentes ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos, garantindo o suporte necessário para o efetivo funcionamento do local.
Garantir apoio técnico e operacional para a realização de todas as atividades pertinentes a outros Órgão de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos, entre outras ações correlatas.
Realizar reformas e melhorias na Unidade de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO				
			NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.801.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.890.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.180.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.270.000,00		
01610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.270.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.900.000,00		
01620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.900.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		960.000,00		
01630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	960.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00		
01640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			710.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		710.000,00		
01650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	710.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.911.000,00
		3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			34.000,00	
		3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		34.000,00		
01660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.876.000,00	

	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
01680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		
01690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		87.000,00		
01700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
01710	930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	5.000,00			
01720	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	12.000,00			
01730	1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
01740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
01750	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		250.000,00		
01760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00			
01770	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	40.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		
01780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.000,00		
01790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.047.000,00		
01800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00			
01810	930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	27.000,00			
01820	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	150.000,00			
01830	1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
01840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
01850	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	45.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100.000,00		
01860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
01870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00		
01880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.000,00		
01890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
01900	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
01910	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.1-002 FMAS - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais TOTAL P/A: 99.000,00

OBJETIVO: Executar reformas e ampliação nas unidades da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do SUAS.
Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física das unidades já existentes, com vistas ao aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais ofertados.
Implantar novos Serviços e/ou unidades, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Implantar um Espaço de Acolhimento para a Mulher, com caráter municipal ou regional, com vistas a oferecer acolhimento institucional e promover a proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como de seus dependentes.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				84.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				84.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			84.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		34.000,00		
01920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
01930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
01940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-017 Gestão de Beneficios Eventuais TOTAL P/A: 868.000,00

OBJETIVO: Garantir a provisão de benefícios eventuais e emergenciais para situações de vulnerabilidade e risco social temporário e de calamidade pública, na modalidade de auxílio-funeral, auxílio-natalidade; auxílio-transporte; auxílio-alimentação, higiene e limpeza e auxílio por situações de desastre e calamidade pública, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Implantar e implementar o Cartão Auxílio-Alimentação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), configurando-se como uma ferramenta importante para garantir o acesso a alimentos e promover a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, além de oferecer benefícios como flexibilidade no uso e apoio à economia local.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				868.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				868.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			868.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		800.000,00		
01970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
01980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
01990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0801.2-018 Gestão do Bloco da Proteção Social Básica TOTAL P/A: 1.627.000,00

OBJETIVO: Ofertar a Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias através dos atendimentos na unidade do CRAS São Miguel, CRAS Norte e CRAS Miriam Bonissoni, contribuindo para o acesso a direitos e melhor qualidade de vida dos usuários, garantindo o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social.
Ofertar a Proteção Social Básica para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, através dos atendimentos nas unidades do Centro de Convivência Intergeracional Adelíria Meurer, Centro de Convivência Intergeracional Centro da Juventude - CEJU, Centro de Convivência Intergeracional Sensibilizar e Programa Formando Cidadão, mantendo e aprimorando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado aos usuários em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com foco no atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento dos CRAS, CREAS e unidades de Acolhimento.
Garantir às Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica estrutura física adequada e conservada e executar despesas com o pagamento de luz, água, aluguel, telefone, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e demais demandas necessárias à oferta dos serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Garantir Equipe de Recursos Humanos com profissionais de referência conforme previsto na NOB RH/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais legislações afins, além de outros profissionais necessários à execução dos serviços.
Manter, executar e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias.
Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas.
Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.
Garantir às crianças e adolescentes, serviços de proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e do ECA, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.
Garantir à pessoa idosa do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto do Idoso, visando o envelhecimento com dignidade, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco.
Garantir à pessoa com deficiência do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto da Pessoa com Deficiência, visando a inclusão social e cidadania, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco.
Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional e realizar reformas e melhorias das Unidades de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.
Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Básica, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais vigentes e demais legislações válidas da Política de Assistência Social.
Executar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças, através dos atendimentos do

Serviço Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Executar o Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Manter o Serviço do Plantão Social.
Implantar e implementar o CRAS Itinerante e/ou Equipe Volante.
Implementar o complexo Social para a pessoa idosa.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.626.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					290.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				290.000,00	
	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			290.000,00		
02000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		290.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.336.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				380.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			380.000,00		
02010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		380.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				956.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			472.000,00		
02020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00			
02030	930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		2.000,00			
02040	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		230.000,00			
02050	1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		40.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00		
02060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			470.000,00		
02070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00			
02080	930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		290.000,00			
02090	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		60.000,00			
02100	1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		20.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			13.000,00		
02110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			
02120	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		10.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
02130	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		1.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0801.2-019 Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade TOTAL P/A: 1.534.500,00

OBJETIVO: Garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade através dos serviços realizados na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, destinados ao atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou que se encontram em situação de risco social, buscando assegurar seus direitos e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário.
Garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas idosas através da implementação da unidade Centro Dia para Idosos, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas participantes.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, através da execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, e do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, observando-se o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar através do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para mulheres através da oferta do acolhimento provisório para as usuárias vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos e que se encontram em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas em situação de rua, através do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, destinado ao atendimento de adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, ofertando acolhimento provisório, imediato e emergencial, respeitando o direito de permanência e

usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.
Ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações
de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas; estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas.
Garantir a concessão do auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor.
Garantir às Unidades governamentais de Atendimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade estrutura física adequada e conservada e executar despesas com o pagamento de luz, água, aluguel, telefone, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e demais demandas necessárias à oferta dos serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Garantir Equipe de Recursos Humanos com profissionais de referência conforme previsto na NOB RH/SUAS, nos Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações afins, além de outros profissionais necessários à execução dos serviços.
Manter, executar e aprimorar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial: Atendimento à Famílias e Indivíduos PAEFI; Medidas Socioeducativas; Serviço Especializado em Abordagem Social, garantindo a disponibilização de veículo para o SEAS e a implantação de um número de telefone gratuito para acesso a este serviço.
Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional e realizar reformas e melhorias das Unidades de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.
Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Especial, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais vigentes e demais legislações válidas da Política de Assistência Social.
Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Implantar e implementar o Serviço de Acolhimento Familiar para pessoas idosas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.533.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	
	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00		
02140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.532.500,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00		
02150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.531.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			415.000,00		
02160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00			
02170	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		100.000,00			
02180	1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00		
02190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00		
02200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			921.500,00		
02210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		819.500,00			
02220	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		87.000,00			
02230	1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.000,00		
02240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			190.000,00		
02250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00			
02260	1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		30.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
02270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			

Órgão 06 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 24.493.000,00

Unidade 006 Fundo Municipal do Idoso TOTAL UNIDADE: 350.500,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
		PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.241.0801.1-003 FMDI - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais — TOTAL P/A: 40.000,00				
		OBJETIVO: Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física de unidades de atendimento à pessoa idosa já existente, com vistas ao aprimoramento dos Serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Implantar novos serviços e/ou unidades de atendimento à pessoa idosa, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Implantar o Complexo Social para a Pessoa Idosa.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				20.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				20.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
02300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
		PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.241.0801.2-020 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa — TOTAL P/A: 310.500,00				
		OBJETIVO: Aplicar os recursos do FMDI conforme disposto nas normativas em vigor. Aprimorar a divulgação do FMDI, com vistas a ampliar as destinações do Imposto de Renda devido pelos contribuintes para o Fundo da Pessoa Idosa. Manter e aprimorar o Condomínio de Idosos, objetivando possibilitar a gradual autonomia e independência de seus moradores. Manter, executar e aprimorar o Programa Nossa Gente na Melhor Idade, ofertando às pessoas idosas residentes em Francisco Beltrão/Pr atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, conforme normativas em vigor. Executar e aprimorar o Programa Francisco Beltrão Cidade Amiga da Pessoa Idosa, ofertando a este público atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, conforme previsto no Guia Global: Cidade Amiga do Idoso da Organização Mundial da Saúde. Executar os repasses do FIPAR/PR (Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa), observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas que deram origem aos recursos.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				289.500,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				289.500,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			289.500,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		188.000,00		
02320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
02330	900	900 / 9 / 6 / 6 / 5 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	38.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
02340	900	900 / 9 / 6 / 6 / 5 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	10.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
02350	900	900 / 9 / 6 / 6 / 5 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
02360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
02370	900	900 / 9 / 6 / 6 / 5 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	40.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
02380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				21.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00	

		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00
02390	900	900 / 9 / 6 / 6 / 5	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	21.000,00	

Órgão 06 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 24.493.000,00

Unidade 007 Gestão da Política para Pessoas com Deficiência TOTAL UNIDADE: 20.000,00

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 14.242.0801.2-021 Gestão da Política Municipal para Pessoas com Deficiência TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO: Instituir o Plano Municipal e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando habilitar o referido Fundo para o recebimento de recursos.
Garantir à pessoa com deficiência todos os direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações correlatas, com o objetivo de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO					NATUREZA
						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						19.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						19.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					19.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00		
02400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				1.000,00		
02410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2.000,00		
02420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00		
02430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				1.000,00		
02440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00		
02450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00			

Órgão 06 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 24.493.000,00

Unidade 008 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social TOTAL UNIDADE: 5.276.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA				
		PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0801.2-022 Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social TOTAL P/A: 5.276.000,00				
		OBJETIVO: Coordenar e gerir o Departamento de Habitação e a implantação de programas de habitação, especialmente Pró-Moradia. Administrar os processos de déficit habitacional. Gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação para fins de financiamento dos projetos habitacionais. Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei. Coordenar as ações de realocação de áreas invadidas, bem como a regularização fundiária de áreas ocupadas. Manter e aprimorar o Banco de Doações, dotando a unidade de recursos humanos, estrutura física adequada, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo e demais despesas necessárias para o funcionamento do local. Fortalecer o Programa de Melhoria Habitacional.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				326.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				326.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			326.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
02460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
02470	610	1009 / 5 / 99 / 3 / 15 Operações de Crédito - CAIXA/2023 - Programa Pró-Moradia	50.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000,00		
02480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
02500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
		3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000,00		
02510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				4.950.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				4.950.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			4.950.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.250.000,00		
02520	610	1009 / 5 / 99 / 3 / 15 Operações de Crédito - CAIXA/2023 - Programa Pró-Moradia	4.250.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000,00		
02530	610	1009 / 5 / 99 / 3 / 15 Operações de Crédito - CAIXA/2023 - Programa Pró-Moradia	600.000,00			
		4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		
02540	610	1009 / 5 / 99 / 3 / 15 Operações de Crédito - CAIXA/2023 - Programa Pró-Moradia	100.000,00			

Órgão 06 **Secretaria Municipal de Assistência Social** TOTAL ÓRGÃO: 24.493.000,00

Unidade 009 **Conselho Tutelar** TOTAL UNIDADE: 500.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.243.0801.6-014 Manutenção do Conselho Tutelar TOTAL P/A: 500.000,00				
		OBJETIVO: Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar, dotando-o de estrutura física adequada, veículos, materiais permanentes e de consumo. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares. Oportunizar capacitação aos Conselheiros Tutelares. Construção, ampliação, reformas, adequações, serviços de pequena monta e manutenção nas edificações de unidades governamentais que executam serviços para crianças e adolescentes. Viabilizar a implantação de um segundo Conselho Tutelar.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				498.500,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				433.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			432.000,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		
02550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000,00		
02560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		70.000,00		
02570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
02580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			1.000,00	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
02590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.500,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			65.500,00	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
02600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
02610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00		
02620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
02630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
02650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
02660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.500,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.500,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00		
02670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			

Órgão 07 **Secretaria Municipal da Educação e Cultura** TOTAL ÓRGÃO: 166.911.350,00

Unidade 002 **Departamento de Ensino** TOTAL UNIDADE: 148.450.850,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.1-004 Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - Construção, Ampliação e Manutenção — TOTAL P/A: 1.250.000,00				
		OBJETIVO: Fomentar a construção de novas unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com estudos de demanda territorial, visando ampliar o acesso à educação pública com qualidade. Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas físicas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), assegurando condições adequadas de uso, acessibilidade, salubridade e segurança. Adquirir áreas e terrenos estratégicos para a implantação de novas unidades escolares, conforme mapeamento de demanda educacional e expansão urbana. Ampliar as estruturas físicas das unidades escolares já existentes, conforme diagnóstico técnico e crescimento da demanda, garantindo melhores condições para o atendimento educacional.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		
02680	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00		
02690	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	600.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				250.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
02700	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
02710	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
		4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		
02720	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-024 Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais — TOTAL P/A: 62.473.000,00				
		OBJETIVO: Ofertar ensino de qualidade nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, assegurando o direito à aprendizagem, o desenvolvimento integral e a permanência com sucesso de todos os estudantes. Ofertar ensino público de qualidade nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental nas escolas do campo, assegurando o direito à aprendizagem, o respeito às especificidades do contexto rural e a valorização dos saberes das comunidades. Ampliar gradualmente a oferta de atividades pedagógicas no contraturno escolar, com vistas à implantação progressiva do modelo de educação em tempo integral, conforme diretrizes nacionais. Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos para as unidades escolares que atendem os anos iniciais do Ensino Fundamental, garantindo infraestrutura adequada ao processo de ensino-aprendizagem. Adquirir materiais didáticos, recursos pedagógicos, brinquedos educativos e estruturas de playgrounds, assegurando suporte técnico-didático para professores e alunos. Expandir o acesso a recursos tecnológicos e digitais por parte dos estudantes e profissionais do Ensino Fundamental, promovendo a inclusão digital e a inovação pedagógica no ambiente escolar. Assegurar a remuneração regular, legal e compatível de todos os profissionais atuantes nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, promovendo valorização profissional e continuidade do trabalho pedagógico. Garantir transporte escolar regular, acessível e seguro para os alunos do Ensino Fundamental, respeitando a legislação vigente e os critérios de segurança e conforto. Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias nas escolas, assegurando condições adequadas de saúde, higiene, segurança e acolhimento aos estudantes e servidores. Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz. Promover a equidade no Ensino Fundamental, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específica. Assegurar a continuidade do cumprimento da legislação vigente relativa à educação básica, incluindo normas constitucionais, diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB), da Lei nº 15.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e demais normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis à gestão educacional. Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.				

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				62.173.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				46.975.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			42.250.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.756.000,00		
02730	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	6.956.000,00			
02740	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	300.000,00			
02750	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.800.000,00			
02760	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.500.000,00		
02770	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	26.378.500,00			
02780	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	600.000,00			
02790	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000.000,00			
02800	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.521.500,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.959.000,00		
02810	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.478.000,00			
02820	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	55.000,00			
02830	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00			
02840	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	126.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		35.000,00		
02850	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	20.000,00			
02860	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	5.000,00			
02870	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
02880	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			4.725.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.725.000,00		
02890	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.958.000,00			
02900	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100.000,00			
02910	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00			
02920	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	267.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.198.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00		
02930	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.188.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		4.000,00		
02940	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
02950	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00			
02960	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
02970	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.600.000,00		
02980	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.400.000,00			
02990	161	1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	200.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.000,00		
03000	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.065.000,00		
03010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
03020	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.200.000,00			
03030	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	855.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.207.000,00		
03040	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.100.000,00			
03050	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	2.000.000,00			
03060	1013	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	SEED - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.700.000,00			
03070	1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	407.000,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000.000,00		
03080	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000.000,00		
03090	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000.000,00			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		
03100	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.260.000,00		
03110	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000.000,00			
03120	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	60.000,00			
03130	161	1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	200.000,00			

		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
03140	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		
03150	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				300.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		
03160	161	1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	300.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.1-005 Educação Infantil - CMEI: Construção, Ampliação e Manutenção de CMEIS TOTAL P/A: 1.316.850,00

OBJETIVO: Fomentar a construção de novas unidades de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), conforme mapeamento de demanda populacional e déficit de vagas, com vistas à ampliação do acesso à Educação Infantil.
Promover a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos CMEIs, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para crianças e profissionais da educação.
Adquirir terrenos estrategicamente localizados para a implantação de novas unidades de Educação Infantil, conforme diagnóstico de necessidade e critérios técnicos de expansão da rede municipal.
Ampliar as estruturas físicas dos CMEIs existentes, de acordo com a demanda registrada por vagas e a viabilidade técnica dos terrenos disponíveis, garantindo qualidade no atendimento e adequação aos parâmetros de infraestrutura escolar.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				400.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		
03170	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
03180	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				916.850,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				916.850,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			916.850,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000,00		
03190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00			
03200	164	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	FNDE - TC 959942/2024 - CRECHE B. PINHEIRÃO	500.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
03210	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00			
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		66.850,00		
03220	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	66.850,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-025 Educação Infantil - Pré Escola TOTAL P/A: 6.100.000,00

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Pré-Escola, assegurando atendimento com qualidade educacional.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários, equipamentos para unidades que ofertam Pré-Escola.
Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e playgrounds, garantindo suporte didático aos alunos e professores.
Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos por estudantes e profissionais da Pré-Escola.
Garantir a remuneração regular de todos os profissionais que atuam na etapa da Pré-Escola.
Garantir transporte escolar adequado, seguro e regular para atendimento da demanda da etapa da Pré-Escola.
Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade na Educação Infantil - Pré Escola, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.
Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.097.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.324.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.734.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		
03230	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	10.000,00			
03240	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.680.000,00		
03250	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.400.000,00			

03260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	280.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.000,00		
03270	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.000,00			
03280	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00		
03290	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	20.000,00			
03300	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			590.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		590.000,00		
03310	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	540.000,00			
03320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.773.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.773.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00		
03330	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
03340	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
03350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		820.000,00		
03360	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	500.000,00			
03370	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	320.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		880.000,00		
03380	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	180.000,00			
03390	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	700.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
03400	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03410	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
03420	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-026 Educação Infantil - CMEI TOTAL P/A: 60.501.500,00

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas nos CMEIs, assegurando atendimento com qualidade educacional.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários, equipamentos para unidades de Educação Infantil.
Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e playgrounds, garantindo suporte didático aos alunos e professores.
Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos por estudantes e profissionais da Educação Infantil.
Manter e melhorar o sistema informatizado de gestão e distribuição de vagas nos CMEIs.
Manter contratos de locação de imóveis utilizados como unidades de Educação Infantil.
Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Garantir a remuneração regular de todos os profissionais que atuam na etapa da Educação Infantil.
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade na Educação Infantil, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.
Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.201.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.887.500,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			46.374.500,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.210.000,00		
03430	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	10.476.500,00			
03440	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	80.000,00			
03450	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.523.500,00			
03460	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.125.500,00		
03470	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	29.700.000,00			
03480	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	350.500,00			
03490	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.400.000,00			
03500	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	675.000,00			

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.988.000,00		
03510	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.580.000,00			
03520	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	22.000,00			
03530	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	350.000,00			
03540	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	36.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		51.000,00		
03550	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	30.000,00			
03560	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	10.000,00			
03570	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
03580	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			5.513.000,00		
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.513.000,00		
03590	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	4.169.500,00			
03600	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	43.000,00			
03610	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.012.500,00			
03620	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	288.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.314.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.314.000,00		
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		4.000,00		
03630	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
03640	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00			
03650	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
03660	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.095.000,00		
03670	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00			
03680	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	700.000,00			
03690	161	1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	295.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.183.000,00		
03700	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.208.000,00			
03710	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	975.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.800.000,00		
03720	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.800.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000.000,00		
03730	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	900.000,00			
03740	161	1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	100.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.212.000,00		
03750	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00			
03760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000.000,00			
03770	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	12.000,00			
03780	161	1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	200.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
03790	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					300.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		
03800	161	1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	300.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.1201.2-027 Educação de Jovens e Adultos - EJA TOTAL P/A: 580.000,00

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando acesso universal com qualidade educacional, visando à garantia do direito à aprendizagem ao longo da vida.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos específicos para as unidades que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, promovendo ambientes adequados, seguros e funcionais.
Adquirir materiais pedagógicos, recursos lúdicos e, quando pertinente, equipamentos de lazer e recreação para a EJA, proporcionando suporte didático adequado aos estudantes e aos profissionais da educação.
Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos e digitais por estudantes e profissionais da Educação de Jovens e Adultos, integrando metodologias inovadoras ao processo de ensino-aprendizagem.
Assegurar a remuneração regular, legal e compatível de todos os profissionais envolvidos na oferta da Educação de Jovens e Adultos, garantindo a valorização e a permanência de equipes qualificadas.
Oferecer alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais da população atendida na EJA, conforme diretrizes e parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando a saúde, a segurança, a higiene e o acolhimento adequado nas unidades que ofertam a Educação de Jovens e Adultos.
Desenvolver ações educativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, promovendo a

proteção integral dos estudantes e a construção de uma cultura de paz na Educação de Jovens e Adultos.
Promover a equidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos, assegurando acesso, permanência e aprendizagem com respeito à diversidade social, cultural, étnico-racial e às necessidades específicas dos educandos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					580.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					368.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				314.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.000,00		
03810	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00				
03820	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			308.000,00		
03830	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	300.000,00				
03840	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00				
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.000,00		
03850	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00				
03860	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00		
03870	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00				
03880	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				54.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			54.000,00		
03890	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	50.000,00				
03900	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					212.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				212.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			2.000,00		
03910	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00				
03920	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00		
03930	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			60.000,00		
03940	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	30.000,00				
03950	1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			60.000,00		
03960	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00				
03970	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	30.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00		
03980	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00		
03990	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00				

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-028 Educação Especial TOTAL P/A: 16.229.500,00

OBJETIVO: Apoiar a manutenção do Centro de Apoio Multidisciplinar, em regime de cooperação financeira com a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento integrado aos estudantes da Educação Especial.
Manter contratos de locação de imóveis destinados às atividades da Educação Especial, garantindo a continuidade dos serviços educacionais especializados.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos específicos para as unidades que ofertam atendimento educacional especializado, conforme as normativas vigentes.
Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e estruturas de playground acessíveis, garantindo recursos didáticos inclusivos para alunos e apoio ao trabalho docente.
Ampliar o acesso e a utilização de tecnologias assistivas e recursos tecnológicos educacionais por estudantes e profissionais da Educação Especial.
Manter e ampliar o atendimento por equipe multidisciplinar e por professores auxiliares, conforme a legislação vigente e as necessidades identificadas nos Planos Educacionais Individuais (PEI).
Instalar e manter Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares que ainda não contam com este espaço, promovendo a inclusão e o atendimento educacional especializado.
Assegurar a remuneração regular e adequada de todos os profissionais envolvidos no atendimento da Educação Especial, conforme as normativas legais e o plano de carreira vigente.
Garantir transporte escolar acessível, seguro, regular e adequado às especificidades dos estudantes da Educação Especial, respeitando os princípios de dignidade e inclusão.
Oferecer alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais específicas dos estudantes da Educação Especial, observando os parâmetros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade na Educação Especial, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças,

com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.224.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.085.000,00
		3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000,00	
		3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500.000,00		
04000	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	500.000,00			
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.460.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.285.000,00		
04010	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	3.380.000,00			
04020	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.250.000,00			
04030	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.655.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		733.000,00		
04040	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	660.000,00			
04050	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	73.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.427.000,00		
04060	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	727.000,00			
04070	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	485.000,00			
04080	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.215.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00		
04090	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.500,00			
04100	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.500,00			
04110	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
04120	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			125.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		125.000,00		
04130	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	112.000,00			
04140	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.139.500,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500.000,00		
04150	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	500.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			639.500,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00		
04160	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
04170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
04180	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		94.000,00		
04190	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	40.000,00			
04200	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	54.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
04210	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
04220	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		363.500,00		
04230	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00			
04240	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	352.500,00			
04250	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
04260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			

Órgão 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 166.911.350,00

Unidade 003 Departamento Administrativo TOTAL UNIDADE: 10.810.500,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-029 Formação Continuada dos Profissionais da Educação			TOTAL P/A:	210.000,00
		OBJETIVO: Aperfeiçoar continuamente os profissionais da educação, abrangendo professores, equipes pedagógicas, diretores, agentes administrativos e operacionais, merendeiras, profissionais de assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e equipe multidisciplinar, visando à qualificação do atendimento educacional e à melhoria dos processos pedagógicos e administrativos. Promover evento anual de formação continuada para todos os profissionais da educação, com foco no aprimoramento pedagógico, administrativo e na valorização dos servidores da rede municipal.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				210.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				210.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
04270	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
04280	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
04290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
04300	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
04310	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00			
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-030 Organização e Manutenção da SMEC			TOTAL P/A:	10.600.500,00
		OBJETIVO: Manter contratos de locação de imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e logísticas. Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos para a sede da Secretaria Municipal de Educação, Almoxarifado Central, visando à modernização e ao funcionamento adequado dos espaços institucionais. Adquirir materiais didáticos, pedagógicos e recursos tecnológicos para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com foco na qualificação da gestão educacional. Manter em condições adequadas de uso os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, assegurando transporte eficiente para demandas administrativas, pedagógicas e operacionais. Fomentar a aquisição de caminhão refrigerado destinado ao transporte dos gêneros alimentícios da alimentação escolar e de veículo institucional para uso da equipe da Secretaria Municipal de Educação em diligências técnicas e pedagógicas. Implantar serviço estruturado de tecnologia da informação na Secretaria Municipal de Educação, com equipe técnica especializada para atendimento e suporte às unidades escolares, bem como para gestão e segurança das informações educacionais. Manter e aperfeiçoar a equipe de manutenção predial e técnica nas unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado e seguro da infraestrutura física da rede municipal de ensino. Planejar e realizar anualmente eventos culturais e esportivos voltados aos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral e a valorização da cultura e do esporte no ambiente escolar. Adesão e participação em Consórcio Público para fortalecimento de políticas públicas intermunicipais. Colaborar com as atividades alusivas a Semana da Pátria e outros eventos culturais promovidos pelo Departamento de Cultura.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				10.570.500,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.480.500,00
		3.1.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			120.000,00	
		3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		120.000,00		
04320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	120.000,00			
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			7.590.500,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		723.000,00		
04330	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	50.000,00			
04340	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	658.000,00			
04350	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.000,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.625.000,00		
04360	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	785.000,00			
04370	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.340.000,00			

04380	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		222.500,00		
04390	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	10.000,00			
04400	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	210.000,00			
04410	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.500,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00		
04420	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	5.000,00			
04430	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
04440	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			770.000,00	
	3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		770.000,00		
04450	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	120.000,00			
04460	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	625.000,00			
04470	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.090.000,00
	3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
	3.3.22.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04480	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
	3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
	3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04490	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
	3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			30.000,00	
	3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000,00		
04500	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.058.000,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		3.000,00		
04510	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00			
04520	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
04530	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00			
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		
04540	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		
04550	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
04560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
04570	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		110.000,00		
04580	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300.000,00		
04590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		703.000,00		
04600	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	700.000,00			
04610	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	3.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
04620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		250.000,00		
04630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		
04640	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00		
04650	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00		
04660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				30.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
04670	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			

Órgão 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 166.911.350,00

Unidade 005 Fundo Municipal da Cultura TOTAL UNIDADE: 7.650.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 13 CULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
		PROGRAMA: 1301 FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.1-006 Infraestrutura Cultural: Ampliação e Manutenção — TOTAL P/A: 1.142.000,00				
		OBJETIVO: Arrecadar recursos para a construção de um Teatro Municipal com, maior capacidade de público. Realizar proteção de espaços Culturais Municipais. Reformar a Arena Cultural. Arrecadar fundos para a reforma do Teatro Municipal Eunice Sartori. Restaurar Monumentos Históricos culturais de Responsabilidade do Município. Viabilizar recursos para construção de um museu e uma galeria de arte do município..				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				700.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				700.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
04680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00		
04690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				442.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				442.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			442.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00		
04700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.000,00		
04710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00			
		FUNÇÃO: 13 CULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
		PROGRAMA: 1301 FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.2-031 Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artístico-Culturais — TOTAL P/A: 1.500.000,00				
		OBJETIVO: Manter, apoiar e incentivar a vasta gama de atividades culturais do município, promovendo a inclusão e o reconhecimento da diversidade presente em todas as suas manifestações. Este compromisso abrange os grupos tradicionalistas, as diversas expressões artísticas locais, os clubes de mães, a comunidade LGBTQIA+, e as práticas culturais, religiosas, afro-brasileiras e multiculturais, firmando-se no pluralismo intrínseco a todas as formas de arte e cultura. Concurso de Literatura, Encontro de Carros Antigos, Concursos de Beleza, Miss Beltrão e demais eventos concursos que representem o município.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.500.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
04720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		20.000,00		
04730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
04740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
04750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000,00		
04760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00			
		FUNÇÃO: 13 CULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
		PROGRAMA: 1301 FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.2-032 Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento — TOTAL P/A: 5.008.000,00				
		OBJETIVO: Gestão e Sustentabilidade Institucional: Assegurar a manutenção operacional e administrativa do Departamento de Cultura. Fortalecer e apoiar a atuação do Conselho Municipal de Cultura, promovendo a participação social na gestão cultural. Programação e Realização de Eventos Culturais: Conceber, organizar, resgatar e manter uma agenda diversificada de eventos e projetos culturais, abrangendo:				

Grandes Festivais Temáticos: Festival da Canção, Festival de Música, Festival de Dança, Festival de Teatro, Festival de Circo, Festival de Corais, Festival de Orquestras, Festival de Curtas-metragens.
Exposições de Artes: Promover mostras em diversas áreas e linguagens artísticas.
Eventos Calendário e Comemorativos: Carnaval, Semana Santa, Festividades de Páscoa, Dia do Trabalhador, Festival do Rock, Noite dos Escritores, Semana Farroupilha, Festividades da Semana da Pátria, Festividades de Aniversário do Município, Festividades Natalinas, Festividades de Ano Novo e participação na Expobel.
Formação Artística e Cultural: Oferecer oficinas artísticas e culturais abrangentes para a comunidade.
Gerenciar a Escola de Música e desenvolver atividades contínuas na Arena Cultural Hermógenes Lazier, potencializando este espaço como polo de cultura.
Preservação e Difusão do Patrimônio e Conhecimento: Elaborar e editar materiais didático-pedagógicos, como cadernos culturais, apostilas e livros, focados na história e na identidade cultural de Francisco Beltrão.
Engajamento Comunitário e Inclusão Social: Promover e apoiar encontros, festividades e atividades voltadas para a integração e o fortalecimento de grupos sociais, como os clubes de mães, valorizando suas manifestações culturais.
Ampliação do Acesso e Descentralização: Garantir a descentralização de eventos, espetáculos e exposições, levando a cultura a diferentes bairros/interior e regiões do município, ampliando o acesso da população.
Manter e equipar a Biblioteca Municipal.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.006.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				900.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			872.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		196.000,00		
04770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	196.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		571.000,00		
04780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	571.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		85.000,00		
04790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00		
04800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			28.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		28.000,00		
04810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.106.000,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.104.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
04840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
04850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
04860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.000,00		
04870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
04880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
04890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		90.000,00		
04900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00		
04910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.715.000,00		
04920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.715.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
04930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		
04940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000,00		
04950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	

		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
04960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

Órgão 08 Secretaria Municipal de Saúde TOTAL ÓRGÃO: 207.483.832,00

Unidade 006 Fundo Municipal de Saúde TOTAL UNIDADE: 207.483.832,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE					
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.1001.2-033 Gestão Estratégica e Administrativa do Sistema Municipal de Saúde	TOTAL P/A: 6.580.000,00				
		OBJETIVO: Realizar atividades de educação permanente. Realizar capacitações aos coordenadores sobre gestão em serviços de saúde. Realizar campanhas municipais de educação em saúde e prevenção de doenças. Aprimorar sistemas de gestão digital para monitorar, analisar e gerenciar dados e indicadores do sistema municipal de saúde Manter parcerias com universidades Aprimorar a gestão de recursos humanos na saúde Promover e financiar ações de controle social Garantir infraestrutura e capacitação da Ouvidoria Municipal Monitorar tempo de espera de consultas e exames, cirurgias objetivando agilidade nos atendimentos sob critérios do setor de regulação. Manter e fortalecer o aplicativo de agendamento de consulta das unidades básicas de saúde. Aquisição de mobiliários e equipamentos. Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					6.570.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.645.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				5.225.000,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5.000,00		
04970	000		0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
04980	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.100.000,00		
04990	000		0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.600.000,00			
05000	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500.000,00			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			110.000,00		
05010	000		0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
05020	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00		
05030	000		0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
05040	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				420.000,00		
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			420.000,00		
05050	000		0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
05060	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	240.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					925.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				925.000,00	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			2.000,00		
05070	000		0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
05080	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			33.000,00		
05090	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00			
05100	493		494 / 9 / 2 / 5 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	10.000,00			
05110	494		494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00		
05120	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
05130	494		494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			7.000,00		
05140	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00			
05150	494		494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000,00		
05160	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00		
05170	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			260.000,00		
05180	303		303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00			
05190	494		494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00			

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		250.000,00			
05200	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00				
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		230.000,00			
05210	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	230.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00			
05220	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
05230	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.1-007 Construção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde — TOTAL P/A: 1.374.000,00

OBJETIVO: Realizar manutenção da infraestrutura das unidades de saúde.
Ampliar a estrutura física da Upa 24H (setor de observação, laboratório, farmácia, área administrativa).
Modernizar a rede lógica na Rede Municipal de Saúde.
Construir, ampliar e/ou reformar as unidades de saúde.
Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Parcerias com estado e união para construção da base descentralizada do SAMU.
Parcerias com estado e união para construção do CAPS AD.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.270.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.270.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.270.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00			
05240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		770.000,00			
05250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	770.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					104.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					104.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				104.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00			
05260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00			
05270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-034 Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS — TOTAL P/A: 9.990.000,00

OBJETIVO: Ampliar a cobertura e fortalecer a atuação dos Agentes Comunitários da Saúde, expandindo programas de atenção primária.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.990.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.990.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				9.990.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.380.000,00			
05280	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.950.000,00				
05290	1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	5.430.000,00				
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.580.000,00			
05300	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	530.000,00				
05310	1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	1.050.000,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00			
05320	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00				
05330	1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	20.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-035 Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde — TOTAL P/A: 42.085.000,00

OBJETIVO: Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde e as Linhas de Cuidados.
Aumentar a cobertura de Atenção Primária à Saúde (APS).
Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na APS.
Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.
Ampliar horário de atendimento das UBS conforme estudo técnico.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				42.083.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				32.438.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.155.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.270.000,00		
05340	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.070.000,00			
05350	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.330.000,00		
05360	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.690.000,00			
05370	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	640.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.135.000,00		
05380	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100.000,00			
05390	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400.000,00		
05400	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	400.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00		
05410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
05420	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			3.283.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.283.000,00		
05430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.169.000,00			
05440	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	114.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.645.000,00
		3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
		3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
05450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
05460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00		
05470	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.638.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00		
05480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
05490	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
05500	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00		
05510	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
05520	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		7.000.000,00		
05530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00			
05540	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000,00		
05550	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00			
05560	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		
05570	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100.000,00		
05580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100.000,00			
05590	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
05600	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00			
05610	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		170.000,00		
05620	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	170.000,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		80.000,00		
05630	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	

		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
05640	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-036 Atenção Integral a Saúde Mental no Âmbito da Rede Municipal de Saúde — TOTAL P/A: 2.145.000,00

OBJETIVO: Organizar a Linha de Cuidado de Saúde Mental de forma articulada entre os serviços e níveis de atenção.
Implantar o Serviço Integrado de Atendimento ao Autismo em parceria com Secretaria Municipal de Educação.
Aprimorar o Atendimento na Clínica Municipal de Saúde Mental.
Fortalecer o Atendimento e estrutura física no CAPS AD Municipal; Aquisição de mobiliários e equipamentos.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.143.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				744.000,00
		3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
		3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		
05650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			671.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		
05660	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		625.000,00		
05670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	625.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
05680	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00		
05690	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	30.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
05700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			72.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		72.000,00		
05710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	72.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.399.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		
05720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.398.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
05730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
05740	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
05750	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		800.000,00		
05760	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
05770	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		
05780	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000,00		
05790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
05800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
05810	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
05820	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-037 Tratamento Fora do Domicilio — TOTAL P/A: 2.225.000,00

OBJETIVO: Assegurar a continuidade do cuidado a usuários que necessitam de atendimentos especializados fora do domicílio.

Manter a Casa de Apoio em Curitiba
Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.224.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				232.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			231.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00		
05830	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		193.000,00		
05840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	193.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		34.000,00		
05850	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	34.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
05860	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			1.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
05870	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.992.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.992.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
05880	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		450.000,00		
05890	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	450.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.150.000,00		
05900	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00			
05910	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
05920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
05930	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		80.000,00		
05940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00		
05950	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00		
05960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00			
05970	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
05980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-038 Apoio à Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSUD TOTAL P/A: 14.326.000,00

OBJETIVO: Fortalecer o acesso e a qualidade da Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONSUD).
Ampliar a oferta de serviços, otimizando recursos financeiros.
Articular junto ao CONSUD e SESA- Secretaria de Estado da Saúde do Paraná a migração do atendimento do SAE/CTA da estrutura municipal para estrutura do CIS/CONSUD através de convênio com a SESA para construção da sede própria deste serviço em âmbito regional.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.325.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.785.000,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.785.000,00	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.785.000,00		
05990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.785.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.540.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.380.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.380.000,00		
06000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.380.000,00			
		3.3.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE			9.160.000,00	
		3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.160.000,00		

06010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00			
06020	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000.000,00			
06030	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	160.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.000,00	
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00		
06040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-039 Fortalecimento da Gestão e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial TOTAL P/A: 86.484.182,00

OBJETIVO: Implementar mecanismos regulares de avaliação dos contratos vigentes, baseados em indicadores de desempenho.
Garantir a fiscalização e acompanhamento rigoroso dos contratos de prestação de serviços, fornecimento de insumos, limpeza, segurança e manutenção hospitalar, assegurando qualidade, cumprimento de prazos e transparência nos processos, para garantir que os serviços contratados atendam às necessidades assistenciais.
Ampliação estrutural do predial do HGI- Hospital Geral Intermunicipal contemplando o estacionamento e bloco administrativo.
Manter o convênio interfederativo com o CONSUD/ Municípios - repasses financeiros para o HGI.
Manter a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no âmbito da Média e Alta Complexidade (MAC), fortalecendo o atendimento oferecido pelos hospitais credenciados ao SUS, promovendo serviços resolutivos, humanizados e acessíveis à população regional, com gestão eficiente.
Manter o Centro de Especialidades Odontológicas- CEO.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				86.482.182,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				86.482.182,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		
06050	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			86.481.182,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000.000,00		
06060	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.481.182,00		
06070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.336.182,00			
06080	432	1005 / 3 / 2 / 1 / 1	INCENTIVO MUNICIPAL (INTERSUS) - CONV. CONSUD	8.218.000,00			
06090	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	2.960.000,00			
06100	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.967.000,00			
06110	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	3.000.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
06120	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-040 Apoio à Atenção às Urgências e Emergências por meio Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR TOTAL P/A: 5.863.000,00

OBJETIVO: Manter contratualização junto ao CIRUSPAR/ SAMU-Sudoeste-192, objetivando o pagamento do Contrato de rateio municipal bem como repasse financeiro do Incentivo Estadual e Federal.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.830.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.250.000,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.250.000,00	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.250.000,00		
06130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.250.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.580.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			3.545.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.545.000,00		
06140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	985.000,00			
06150	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	1.120.000,00			
06160	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.440.000,00			
		3.3.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE			35.000,00	
		3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00		
06170	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	35.000,00			

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					33.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					33.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				33.000,00	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			33.000,00		
06180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		33.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-041 Atenção às Urgências e Emergências no Âmbito da Rede Municipal de Saúde TOTAL P/A: 22.981.650,00

OBJETIVO: Implantação o serviço de análise clínicas/laboratorial na UPA 24h.
Fortalecer o Atendimento da Atenção domiciliaria com ampliação de serviços prestados.
Aprimorar o Centro de Saúde Cidade Norte para atendimento pediátrico ambulatorial e de urgência e emergência.
Adequação e manutenção da estrutura física e tecnológica das unidades de urgência (ambulatórios, salas vermelhas, salas de observação, equipamentos de suporte à vida).
Aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos para atendimento às emergências. Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					22.961.650,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.563.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.545.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			482.000,00		
06190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		193.000,00			
06200	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		289.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			9.730.000,00		
06210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.900.000,00			
06220	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.830.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			103.000,00		
06230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		42.000,00			
06240	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		61.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			200.000,00		
06250	1064 1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM		200.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00		
06260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
06270	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		20.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				1.018.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.018.000,00		
06280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		408.000,00			
06290	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		610.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.398.650,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				11.398.650,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			2.000,00		
06300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
06310	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.500.000,00		
06320	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.500.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			9.062.650,00		
06330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.900.000,00			
06340	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.162.650,00			
06350	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.000,00		
06360	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			830.000,00		
06370	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		30.000,00			
06380	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		800.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.000,00		
06390	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00		
06400	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.1001.2-042 Acesso Qualificado e Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS — TOTAL P/A: 5.261.000,00

OBJETIVO: Manter a dispensação de medicamentos da REMUME para população usuária do SUS.
Ampliar os horários de dispensação de medicamentos aos usuários do SUS.
Garantir a compra de insumos para manutenção da Farmácia de Fitoterápicos.
Garantir equipe de profissionais para atendimento na futura Farmácia Municipal a ser instalada em anexo a UPA.
Manter parceria com Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
Executar ações de Organização da Assistência Farmacêutica de acordo com incentivos do IOF Estadual e Federal.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.259.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					29.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				29.000,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			29.000,00		
06410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		29.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.230.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				10.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			10.000,00		
06420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.220.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00		
06430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
06440	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		50.000,00			
06450	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000.000,00		
06460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00		
06470	493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		50.000,00			
06480	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				1.000,00	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			1.000,00		
06490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
06500	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-043 Ações Integradas de Vigilância em Saúde — TOTAL P/A: 3.098.000,00

OBJETIVO: Ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde no município, contemplando a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e promoção da saúde.
Desenvolver ações integradas de vigilância que promovam ambientes saudáveis, previnam doenças e agravos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.094.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.430.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.165.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15.000,00		
06510	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.100.000,00		
06520	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2.100.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00		
06530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			30.000,00		
06540	1064 1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM		30.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00		
06550	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				265.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			265.000,00		
06560	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		265.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					664.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				664.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			1.000,00		

06570	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		70.000,00		
06580	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	10.000,00			
06590	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	60.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
06600	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	200.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
06610	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	3.000,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000,00		
06620	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	10.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
06630	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
06640	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	300.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
06650	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	70.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		
06660	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	4.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.1001.2-044 Programa Agente de Combate às Endemias - ACE TOTAL P/A: 4.695.000,00

OBJETIVO: Ampliar a cobertura de atendimento e fortalecer a atuação dos Agentes de Combate às Endemias, expandindo programas de atenção primária.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.695.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.695.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.695.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.646.000,00		
06670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	896.000,00			
06680	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	2.750.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.029.000,00		
06690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	339.000,00			
06700	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	690.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00		
06710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
06720	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	10.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.1001.2-045 Prevenção e Enfrentamento de Doenças Emergentes, Reemergentes e Agravos Infecciosos de Relevância em Saúde Pública TOTAL P/A: 376.000,00

OBJETIVO: Reforçar a vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis prioritárias.
Manter a capacidade instalada para resposta a surtos e emergências em saúde pública.
Ampliar a cobertura das ações de controle vetorial e prevenção de zoonoses.
Incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de doenças infectocontagiosas.
Promover campanhas educativas para prevenção e controle de agravos.
Aprimorar os sistemas de informação e notificações em saúde.
Manter o SAE/CTA com ações voltadas a HIV/IST/AIDS e futuras parecerias com o CONSUD para migração dos atendimentos das doenças Infecto contagiosas.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				375.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				187.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			167.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		
06730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00		
06740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
06750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		
06760	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	10.000,00			

	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
06770	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			20.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
06780	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				188.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			188.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
06790	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
06800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
06810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00		
06820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
06830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		120.000,00		
06840	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
06850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
06860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
06870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
06880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

Órgão 09 Secretaria Municipal de Agricultura TOTAL ÓRGÃO: 4.000.000,00

Unidade 001 Departamento de Agropecuária TOTAL UNIDADE: 4.000.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL				
		PROGRAMA: 2001 AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-046 Fomentar Segurança Alimentar e Nutricional da População — TOTAL P/A: 48.000,00				
		OBJETIVO: Viabilizar a construção do restaurante popular e equipamentos necessários para o funcionamento com capacidade de aproximadamente 300 refeições/dia, com atendimento preferencial para a população em vulnerabilidade. Fomentar o setor produtivo de hortifrúti e panificados com aquisições de produtos dos agricultores do Município. Viabilizar através de aquisição de equipamentos a Cozinha Escola para capacitação e treinamentos de: Clube de mães, merendeiras, clube de idosos e produtores com receitas de produtos saudáveis e aproveitamento de alimentos.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				41.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			41.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
06890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00		
06900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				7.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
06910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
06920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL				
		PROGRAMA: 2001 AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-047 Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura — TOTAL P/A: 3.952.000,00				
		OBJETIVO: Atender a demanda da recepção, bloco do produtor, CCIR, informações, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, trabalho técnico e diretivo, material educativo, viagens de experiência e dias de campo, intercâmbios, análises técnicas. Adquirir máquinas, equipamentos e veículos necessários para desenvolver as atividades previstas. Apoiar as ações da inspeção municipal: estimular as agroindústrias a aderirem ao SISBI/SUASA, SUSAF, SIM e Selo Arte. Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento do serviço de inspeção sanitária, além de treinamentos, viagens técnicas, aquisição e manutenção de veículos e adequar o quadro de servidores para atender a demanda do serviço de inspeção. Ampliar ações de fomento a fruticultura: conceder assistência técnica e capacitação para produtores rurais em parcerias com entidades públicas e privadas, fomentando ações para toda a cadeia desde a produção ate a comercialização. Revitalizar o programa de vitivinicultura. Fomentar eventos comunitários, temáticos e exposições: apoio para a realização de eventos em parceria com entidades públicas e privadas para fomentar as atividades de bovinocultura de leite, avicultura, suinocultura, ovinocultura, fruticultura e hortifrúti agroecológicos e plantas medicinais e psicultura desenvolvidas no município. Apoiar instituições, associações, conselhos municipais e o turismo rural: realizar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para estimular a produção agrícola, pecuária e o turismo rural. Viabilizar junto a entidades públicas e privadas recursos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas para as associações de moradores da área rural. Fomentar a produção de hortifrútis e panificados da agricultura familiar: realizar e manter parcerias com as cooperativas, instituições publicas do Estado e Federal, universidades, visando expandir o volume e a qualidade dos alimentos produzidos pela agricultura familiar para serem comercializados na merenda escolar, feiras e comércio local. Projeto Feira do Produtor: adequar as instalações do espaço coberto do calçadão para atender necessidades higiênico-sanitárias. Aplicar projetos de melhoria contínua e capacitação para todos os feirantes. Realizar em parceria com empresas público-privadas análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos. Projeto feira nos bairros: melhorar estrutura física, qualificar os produtores para a produção e comercialização de produtos nos bairros e realizar análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos em parceria com entidades públicas e privadas. Apoiar a Agricultura Agroecológica, Ervas Medicinais, Hortas Comunitárias, Cozinha Escola, Restaurante Popular: apoiar a produção agroecológica e de ervas medicinais em parceria com entidades públicas e privadas, parceria com a secretaria de saúde para a utilização de plantas medicinais no SUS. Implantar Hortas Comunitárias, Cozinha Escola e Restaurante Popular em parceria com as secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social e demais entidades públicas e privadas. Capacitar produtores: realizar cursos, dia de campo, excursões, visitas a feira tecnológicas, intercâmbio, conferências, em parceria com entidades públicas e privadas, visando o aumento de conhecimento do produtor rural dos setores produtivos PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural). Apoiar programas e projetos de habitação rural: construção e reforma de casas, melhoramento do entorno,				

terraplanagem para a construção de casas no meio rural com o apoio dos programas estaduais ou federais com equipe própria ou terceirizadas em parceria com entidades.
Fomentar a cadeia da ovinocultura: em parceria com entidades públicas e privadas fomentar a cadeia de produção à comercialização.
Implantar programa de proteção de fontes: Realizar em parceria com instituições públicas e privadas as proteções de águas superficiais (nascentes) das propriedades rurais.
Incentivar a sucessão familiar através de Programas como clube da Bezerra.
Ampliar o número de propriedades assistidas e orientadas nos diversos sistemas produtivos, com incentivo a fertilidade de solo, irrigação e manejo. Orientação de investimento estrutural das propriedades. Atender a demanda dos produtores de leite, com exames de brucelose, tuberculose anual, em todo o rebanho bovino. Incentivar o Programa de Inseminação Artificial (PIA).
Apoiar serviços de infraestrutura nas propriedades rurais, através da instituição de bônus de horas máquina/mão de obra/material para produtores e agroindústrias rurais com o objetivo de fomentar a produção e melhoria do acesso e escoamento da produção.
Incentivar a sucessão familiar através de benefícios de hora máquina e terraplanagem para filhos de agricultores.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.852.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.688.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.488.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00		
06930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.350.000,00		
06940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.350.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		98.000,00		
06950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
06960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			200.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.000,00		
06970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.164.000,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
06980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
06990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.162.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
07000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
07010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		259.000,00		
07020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	259.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.000,00		
07030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
07040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
07050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00		
07060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		
07070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00		
07080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00		
07090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		120.000,00		
07100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00		
07110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
07120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
07130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
07140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
07150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

Órgão 10 **Secretaria Municipal de Interior** TOTAL ÓRGÃO: 11.180.000,00

Unidade 001 **Departamento de Infraestrutura e Obras Rurais** TOTAL UNIDADE: 11.180.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE					
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
		PROGRAMA: 2002 FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO					
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.1-008 Infraestrutura de Vias Rurais				TOTAL P/A:	2.140.165,00
		OBJETIVO: Melhorar, manter e conservar a malha rodoviária rural, readequando as estradas e realizando obras de contenção de águas. Pavimentação definitiva de pontos críticos. Readequação de estradas com lagoa de contenção. Realizar projeto de viabilidade de pavimentação definitiva em estradas rurais. Realizar recapeamento asfáltico com concreto betuminoso (CBUQ) ou concreto armado em estradas vicinais. Realizar reforma de pontes, obras de melhorias em cabeceiras e pontes depreciadas. Construir galerias de tubos e aduelas de concreto. Construção de ponte em concreto.					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					1.530.165,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.530.165,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.530.165,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			730.165,00		
07160	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	730.165,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			800.000,00		
07170	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	800.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					610.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					610.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				610.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			600.000,00		
07180	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	100.000,00			
07190	1320	SECID CV 606/2025 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	500.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00		
07200	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	10.000,00			
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE					
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
		PROGRAMA: 2002 FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO					
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.2-048 Manter as Ações da Secretaria de Interior				TOTAL P/A:	9.039.835,00
		OBJETIVO: Informatizar a Secretaria. Aperfeiçoar o atendimento ao público. Manter as atividades do Departamento e do sistema de controle de frotas (SCF). Implementar anel viário interligando comunidades estratégicas do interior com as rodovias pavimentadas e acesso ao perímetro urbano. Adquirir veículos, máquinas e equipamentos visando a reestruturação e modernização da frota. Realizar manutenção corretiva, recuperativa e preventiva da frota.					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					9.029.835,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.986.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				3.641.000,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			260.000,00		
07210	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	260.000,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.285.000,00		
07220	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	3.285.000,00			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			86.000,00		
07230	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	86.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00		
07240	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				345.000,00		
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			345.000,00		
07250	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	345.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.043.835,00
		3.3.22.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				1.000,00	
		3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		
07260	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	1.000,00			
		3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				1.000,00	
		3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		

07270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.041.835,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
07280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
07290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.355.835,00		
07300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.638.805,00			
07310	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.602.200,00			
07320	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	114.830,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
07330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00		
07340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
07350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.651.000,00		
07360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.490.000,00			
07370	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	160.000,00			
07380	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
07390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
07400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
07410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade** TOTAL ÓRGÃO: 51.297.730,00

Unidade 001 **Departamento de Serviços Urbanos** TOTAL UNIDADE: 28.471.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 1501 DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-049 Extensão de Redes, Manutenção e Melhorias na Iluminação Pública TOTAL P/A: 15.617.000,00				
		OBJETIVO: Implantar, modernizar e manter o sistema de iluminação pública de Francisco Beltrão, por meio de Parceria Público-Privada e equipe própria, abrangendo: Substituição de pontos de iluminação convencionais por luminárias LED de alto rendimento. Implantação de novos pontos em vias urbanas, praças, travessias e áreas de risco. Monitoramento inteligente da rede para detecção de falhas e consumo. Garantia de cobertura total em novos loteamentos, vias urbanizadas e áreas públicas. Redução do consumo energético e das emissões de carbono.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				13.817.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				371.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			346.000,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
07420	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		325.000,00		
07430	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	325.000,00			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
07440	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07450	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			25.000,00	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
07460	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.446.000,00
		3.3.67.00.00.00 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP			3.000.000,00	
		3.3.67.83.00.00 DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR		3.000.000,00		
07470	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.000.000,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.446.000,00	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
07480	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000,00		
07490	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.500.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
07500	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.685.000,00		
07510	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.685.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
07520	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000,00		
07530	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.800.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.300.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00		
07540	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	500.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800.000,00		
07550	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	800.000,00			
		4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS				500.000,00
		4.5.67.00.00.00 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP			500.000,00	
		4.5.67.83.00.00 DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR		500.000,00		
07560	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	500.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1501 DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-050 Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos Urbanos TOTAL P/A: 3.038.000,00

OBJETIVO: Executar ações de requalificação urbana em espaços públicos, com foco em:
Revitalização de praças, parques urbanos, monumentos, portais e áreas de convivência.
Construção e reforma de calçadas com acessibilidade (rampas, piso tátil).
Implantação e substituição de mobiliário urbano: pontos e abrigos de ônibus, bancos, lixeiras, bicicletários, painéis informativos.
Construção e manutenção de abrigos de passageiros do transporte coletivo.
Execução de serviços de zeladoria, paisagismo e jardinagem.
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de lazer e esportivos em espaços públicos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.978.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					840.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				766.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			4.000,00		
07570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
07580	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		2.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			758.000,00		
07590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		112.000,00			
07600	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		646.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.000,00		
07610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
07620	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00		
07630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
07640	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				74.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			74.000,00		
07650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		11.000,00			
07660	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		63.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.138.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.138.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			2.000,00		
07670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
07680	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			130.000,00		
07690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00			
07700	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.005.000,00		
07710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
07720	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		2.000.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			1.000,00		
07730	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				60.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00		
07740	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		10.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00		
07750	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		50.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 1501 DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-051 Apoio às Atividades Administrativas, Técnicas, Operacionais e Gestão de Projetos TOTAL P/A: 9.816.000,00

OBJETIVO: Executar atividades de suporte técnico, administrativo e operacional para garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIMU), incluindo:
Custeio de pessoal, sistemas de informação, veículos, equipamentos de topografia e informática.
Elaboração de projetos técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo voltados à construção, reforma e revitalização de equipamentos públicos.
Apoio à gestão contratual, medições, aditivos e fiscalizações em obras públicas e serviços urbanos.
Implantação e atualização do sistema de georreferenciamento urbano.
Estruturação e modernização do sistema municipal de fiscalização (obras, edificações, calçadas, loteamentos).
Apoio ao atendimento técnico, emissão de pareceres e análise de projetos, emissão de alvará e habite-se.
Suporte às ações de Defesa Civil, inclusive em situações de emergência.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.805.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.513.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				6.123.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			263.000,00		
07760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		263.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.500.000,00		
07770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.500.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			350.000,00		
07780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		350.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00		
07790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				390.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			390.000,00		
07800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		390.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.292.000,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				1.000,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		
07810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				1.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		
07820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.290.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			1.000,00		
07830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00		
07840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00		
07850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00		
07860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			50.000,00		
07870	086 0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		20.000,00			
07880	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		30.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00		
07890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.000,00		
07900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.500.000,00		
07910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.500.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			95.000,00		
07920	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		95.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			80.000,00		
07930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00		
07940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00		
07950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				11.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00		
07960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
07970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			

Órgão 11 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade TOTAL ÓRGÃO: 51.297.730,00

Unidade 002 Departamento de Obras Públicas TOTAL UNIDADE: 9.155.730,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 1501 DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-009 Construção e Manutenção de Prédios Públicos de Uso Coletivo TOTAL P/A: 4.016.030,00				
		OBJETIVO: Executar obras e serviços de construção, ampliação, reforma e manutenção de edificações públicas destinadas a atividades coletivas, incluindo: Centros de inovação, centros comunitários, capelas mortuárias e cemitérios. Sedes administrativas como o novo Paço Municipal no Centro Cívico Prefeito Angelo Camilotti. Terminais urbanos e rodoviária municipal, com foco em acessibilidade universal. Implantação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia renovável em prédios públicos. Requalificação funcional e estrutural de prédios com vistas à eficiência energética e segurança. Adequação às normas de acessibilidade, prevenção de incêndio e sustentabilidade.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				666.030,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				666.030,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			666.030,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		
07980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		366.030,00		
07990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	366.030,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				3.350.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				3.350.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.350.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.300.000,00		
08000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
08010	1272	1005 / 3 / 99 / 1 / 1 SECID - CV 253/2023 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL	3.200.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
08020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 1501 DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-010 Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana TOTAL P/A: 5.139.700,00				
		OBJETIVO: Executar obras e serviços de infraestrutura urbana com foco em: Pavimentação asfáltica, blocos intertravados e recapeamento. Micro e macro drenagem pluvial, implantação de galerias, contenções e dissipadores. Sinalização viária horizontal e vertical, com foco em segurança e mobilidade urbana. Adequações geométricas em cruzamentos, binários e rotatórias. Construção e revitalização de vias locais, arteriais e coletoras de tráfego intenso. Obras estruturais como pontes, contornos viários, viadutos e passagens elevadas. Intervenções de melhoria da infraestrutura aeroviária municipal.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.039.700,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.039.700,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.039.700,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00		
08030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.700,00		
08040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	39.700,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00		
08050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				3.100.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				3.100.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.100.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000,00		
08060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
08070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade** TOTAL ÓRGÃO: 51.297.730,00

Unidade 003 **FUNREBOM/Corpo de Bombeiros** TOTAL UNIDADE: 1.602.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
		SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL				
		PROGRAMA: 1503 BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.1503.2-052 Fortalecer as Atividades do 10º Batalhão de Bombeiro Militar TOTAL P/A: 1.602.000,00				
		OBJETIVO: Manter atividades do 10º GB. - Adquirir equipamentos, bens móveis e demais materiais necessários ao serviço do Corpo de Bombeiros. Ampliar e reformar da sede do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.142.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.142.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.142.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		
08080	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	500.000,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.000,00		
08090	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	5.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
08100	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	5.000,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		70.000,00		
08110	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	70.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
08120	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	20.000,00			
		3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000,00		
08130	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		467.000,00		
08140	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	467.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
08150	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	70.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				460.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				460.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			460.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00		
08160	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	400.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		
08170	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	60.000,00			

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade** TOTAL ÓRGÃO: 51.297.730,00

Unidade 005 **DEBETRAN/Fundo Municipal do Trânsito** TOTAL UNIDADE: 12.069.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
		PROGRAMA: 1502 SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.125.1502.2-053 Debetran - Faixa Azul			TOTAL P/A: 2.442.000,00	
		OBJETIVO: Modernizar a estrutura administrativa do órgão municipal de trânsito, com aprimoramento de processos e fluxos de trabalho e manter as atividades pertinentes do Departamento. Manter as atividades de fiscalização e orientação do estacionamento rotativo. Manter o funcionamento do aplicativo Faixa Azul Digital. Adquirir ferramentas de trabalho e EPIs para os Agentes de Trânsito. Aumentar o efetivo de agentes de trânsito, conforme a necessidade e a capacidade orçamentária. Adquirir e modernizar os equipamentos de fiscalização do estacionamento rotativo digital.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.441.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.240.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.011.000,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00		
08180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
08190	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	2.000,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.960.000,00		
08200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	873.000,00			
08210	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	1.087.000,00			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		27.000,00		
08220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
08230	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	15.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00		
08240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
08250	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			229.000,00	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		229.000,00		
08260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00			
08270	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	127.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				201.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			201.000,00	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00		
08280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
08290	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
08300	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
08310	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	15.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
08320	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		175.900,00		
08330	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	175.900,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.100,00		
08340	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	1.100,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00		
08350	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	3.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
08360	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	1.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA: 1502 SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 15.125.1502.2-054 Engenharia de Tráfego TOTAL P/A: 9.627.000,00

OBJETIVO: Educação para o trânsito:
Realizar ações educativas com foco na educação de trânsito.
Adquirir material didático para educação de trânsito.
Manter parceria com o Programa Vida no Trânsito.
Realizar campanhas educativas de trânsito com objetivo de reduzir sinistros de trânsito.
Viabilizar a construção da Escola Pública de Trânsito.
Realizar parceria com o DER para a Escola Publica de Trânsito.
Fortalecer a parceria com órgãos estaduais e federais de trânsito.
Sinalização de Trânsito e Engenharia:
Implantar e manter a sinalização viária (horizontal, vertical e aérea) em vias públicas do Município de Francisco Beltrão.
Desenvolver melhorias na sinalização viária no entorno das escolas públicas, UBS e prédios públicos de grande circulação.
Instalar novos semáforos em cruzamentos críticos e manter os demais em perfeito funcionamento.
Readequar o sentido de vias.
Realizar estudo de engenharia de tráfego para manutenção/atualização/ampliação da Central de Monitoramento.
Realizar análise e implementar soluções de engenharia de trânsito.
Manter/ampliar ciclofaixas.
Levantar dados estatísticos de trânsito.
Fiscalização e Operação de Trânsito:
Manter a fiscalização eletrônica de trânsito.
Fiscalizar o trânsito nas vias públicas do Município de forma itinerante.
Manter e ampliar a frota veicular.
Capacitar os agentes de trânsito para fiscalização de em legislação, abordagens e novas tecnologias.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.027.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.027.000,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				1.000,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		
08370	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	1.000,00				
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				1.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		
08380	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	1.000,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				9.025.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00		
08390	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	30.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.500.000,00		
08400	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	2.500.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00		
08410	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	50.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			300.000,00		
08420	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	300.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.545.000,00		
08430	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	5.545.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			500.000,00		
08440	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	500.000,00				
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000,00		
08450	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	100.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					600.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					600.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				600.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			600.000,00		
08460	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	600.000,00				

Órgão 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal — TOTAL ÓRGÃO: 11.434.000,00

Unidade 002 Departamento de Meio Ambiente — TOTAL UNIDADE: 11.434.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
		PROGRAMA: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1801.2-055 Gerir a Flora Municipal, Arborização Urbana, Viveiro Municipal e Unidades de Conservação — TOTAL P/A: 83.000,00				
		OBJETIVO: Gestão e Execução da Arborização Urbana: atualizar e Implementar o Plano de Arborização Urbana, realizar manejo de espécies (podas, plantios, trituração), suprimindo e reestruturando conforme necessário. Melhorias na infraestrutura do viveiro florestal do parque Irmão Cirilo. Capacitar servidores, adquirir equipamentos, manutenção de frota e buscar parcerias com Estado e União para investimentos. Conservação Ambiental e Educação Ecológica: Recuperar áreas degradadas, conservar a cobertura vegetal urbana, elaborar e executar planos de manejo, revitalizar trilhas ecológicas e controlar espécies exóticas.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				83.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				83.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			83.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
08470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.000,00		
08480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
08490	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00			
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
		PROGRAMA: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1801.2-056 Viabilizar o Abastecimento de Água Comunitário — TOTAL P/A: 418.000,00				
		OBJETIVO: Instalar e manter parcerias com a SANEPAR e IAT, para angariar recursos para o saneamento da água no meio rural. Manutenção e ampliação de poços artesianos e dos sistemas já existentes no meio rural. Apoiar projetos e ações de conservação e recuperação de nascentes no Município.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				348.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				348.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			348.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		128.000,00		
08500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
08510	080	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso FUMDEMA	18.000,00			
08520	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00		
08530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
08540	080	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso FUMDEMA	20.000,00			
08550	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				70.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
08560	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	50.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
08570	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	20.000,00			
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
		PROGRAMA: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1801.2-057 Intensificar Ações de Educação e Conscientização Ambiental — TOTAL P/A: 268.000,00				
		OBJETIVO: Desenvolver projetos de educação ambiental voltados ao combate à poluição da água, do solo, do ar e à poluição sonora. Manter o espaço e consolidação do Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda como espaço de referência para educação ambiental atendendo escolas municipais, estaduais, universidades e instituições de ensino da rede pública e privada, extensivo a comunidade. Promover a sustentabilidade e o uso consciente de energias limpas. Implantar campanhas de educação ambiental e promover o combate de todas as formas de poluição.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				200.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00			
08580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
08590	080 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso FUMDEMA	5.000,00				
08600	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	50.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000,00			
08610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
08620	080 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso FUMDEMA	5.000,00				
08630	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00			
08640	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	10.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					68.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					68.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				68.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00			
08650	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	50.000,00				
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00			
08660	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	18.000,00				

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-058 Gerir a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos TOTAL P/A: 6.519.000,00

OBJETIVO: Buscar tecnologias referentes a coleta, tratamento, acondicionamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos.
Estruturar e implantar equipamentos e tecnologias para a coleta seletiva no perímetro municipal e rural.
Ampliar pontos de entrega voluntária de resíduos no perímetro urbano municipal.
Modernizar a coleta regular e seletiva de resíduos domiciliares.
Atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Promover investimentos para melhorar o tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no aterro sanitário.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.498.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.170.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.073.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00			
08670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				
08680	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.056.000,00			
08690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00				
08700	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	906.000,00				
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00			
08710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
08720	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00			
08730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
08740	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				97.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		97.000,00			
08750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00				
08760	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	82.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.328.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.328.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00			
08770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
08780	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.236.000,00			
08790	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.236.000,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		80.000,00			
08800	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00			
08810	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.980.000,00			
08820	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	3.800.000,00				
08830	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	180.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					21.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					21.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				21.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.000,00		
08840	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
08850	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		20.000,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-059 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal TOTAL P/A: 3.646.000,00

OBJETIVO: Estruturar e manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.
Conservar, reformar e manter equipamentos e estruturas físicas utilizadas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, Aterro Sanitário e Viveiro Municipal.
Incentivar a qualificação profissional de servidores em assuntos relacionados ao meio ambiente e áreas afins.
Estruturar serviços técnicos, fiscalização e serviços gerais realizados.
Modernizar o serviço público prestado pela secretaria, buscando a utilização de tecnologias avançadas.
Manter as ações do FUNDEMA.
Manutenção de frota.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.636.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.704.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.519.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			4.000,00		
08860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
08870	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		2.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.380.000,00		
08880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.900.000,00			
08890	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		480.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			115.000,00		
08900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		90.000,00			
08910	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		25.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00		
08920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
08930	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				185.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			185.000,00		
08940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00			
08950	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		35.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					932.000,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				1.000,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		
08960	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				1.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		
08970	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				9.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			9.000,00		
08980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		9.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				921.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			2.000,00		
08990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
09000	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			9.000,00		
09010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			
09020	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		6.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			170.000,00		
09030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
09040	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		120.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00		
09050	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00		
09060	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.000,00		
09070	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			150.000,00		
09080	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		150.000,00			

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000,00		
09090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
09100	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		71.000,00		
09110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
09120	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	70.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		60.000,00		
09130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
09140	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
09150	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
09160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
09170	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
09180	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-060 Fortalecer a Proteção e a Promoção do Bem-estar Animal TOTAL P/A: 500.000,00

OBJETIVO: Manter ações de serviços de castração, atendimento clinico/ambulatorial a animais de rua e apoio a ONGs e entidades de proteção animal.
Incentivar as campanhas de castração, bem-estar animal e atendimento veterinário adequado.
Reforçar a fiscalização contra abandono e maus tratos de animais.
Adequar a infraestrutura e operação do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				495.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				495.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			495.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
09190	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	70.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
09200	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
09210	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00		
09220	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	400.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
09230	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00			

Órgão 13 Secretaria Municipal de Planejamento TOTAL ÓRGÃO: 1.700.000,00

Unidade 001 Gabinete do Secretário de Planejamento TOTAL UNIDADE: 1.700.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA: 0402 PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0402.2-061 Manter a Secretaria de Planejamento TOTAL P/A: 1.700.000,00

OBJETIVO: Manter a Secretaria de Planejamento.
Coordenar a revisão do Plano Diretor e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana.
Coordenar e acompanhar as obras do contorno nordeste e plano de contenção de cheias.
Aplicar ferramentas de modernização e gestão eficiente dos recursos públicos.
Implementar ações de melhoria do acesso ao sistema aeroviário no município.
Elaborar projetos de infraestrutura que assegurem o desenvolvimento urbano.
Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos.
Viabilizar recursos para projetos estruturantes.
Identificar áreas estratégicas para desenvolvimento industrial, comercial e tecnológico.
Fortalecer a participação cidadã por meio de Planeja Beltrão e dos conselhos comunitários.
Fortalecer o planejamento urbano de Francisco Beltrão com foco na atualização cartográfica via georreferenciamento, ampliação da fiscalização territorial e cumprimento efetivo do Plano Diretor.
Apoiar a elaboração e implantação do Plano de Mobilidade Urbana.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.699.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.425.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.333.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		
09240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.270.000,00		
09250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.270.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		52.000,00		
09260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
09270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			92.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		92.000,00		
09280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	92.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				274.000,00
		3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
		3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
09290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
09300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			272.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
09310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		
09320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
09330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
09340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00		
09350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
09360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		174.000,00		
09370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	174.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
09380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
09390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
09400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
09410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

Órgão 14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer TOTAL ÓRGÃO: 3.720.000,00

Unidade 001 Fundo Municipal do Esporte TOTAL UNIDADE: 3.720.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
		PROGRAMA: 2701 ESPORTE E LAZER PARA TODOS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.2701.1-011 Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Uniades Esportivas TOTAL P/A: 353.000,00				
		OBJETIVO: Revitalizar ginásios e praças esportivas garantindo que tenham condições mínimas para as práticas esportivas e acessibilidade. Apoiar a revitalização das canchas de bocha e campos de futebol em parceria com associação de moradores nos bairros e comunidades do interior. Apoiar a prática de esportes automotores. Apoiar atividades relativas a artes marciais. Manter as Academias de Terceira Idade.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				249.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				249.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			249.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
09420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
09430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144.000,00		
09440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	144.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				104.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				104.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			104.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		102.000,00		
09450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
09460	1321	1005 / 3 / 99 / 1 / 1 SECID CV 626/ 2025 - INFRA ESTRUTURA URB - AMPLIAÇAO DA CANCHA DE BOCHA SÃO MIGUEL	100.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
09470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
		PROGRAMA: 2701 ESPORTE E LAZER PARA TODOS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.2701.2-062 Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer TOTAL P/A: 3.367.000,00				
		OBJETIVO: Promover o programa de atividades físicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população. Realizar ações de esporte e lazer para crianças, jovens, adultos e idosos. Aperfeiçoar a prática de iniciação esportiva nos bairros. Implantar programa de formação continuada de técnicos e gestores esportivos. Incentivar e fomentar o esporte amador. Promover o esporte de rendimento através das associações, entidades esportivas e atletas individuas, com o intuito de representar o município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipais. Participar e sediar competições oficiais do estado do Paraná. Apoiar, viabilizar e promover competições municipais de todas as modalidades esportivas em atividade no Município.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				3.366.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.111.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.018.000,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		450.000,00		
09480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.320.000,00		
09490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.320.000,00			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		240.000,00		
09500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00		
09510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			93.000,00	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		93.000,00		
09520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	93.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.255.000,00

	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00		
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
09530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00		
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
09540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00			
09550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.252.000,00		
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00			
09560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		110.000,00			
09570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		320.000,00			
09580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00				
09590	087 0 / 1 / 7 / 0 / 0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	20.000,00				
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		30.000,00			
09600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
09610	087 0 / 1 / 7 / 0 / 0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	20.000,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00			
09620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00			
09630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00			
09640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00			
09650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00			
09660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		720.000,00			
09670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00				
09680	087 0 / 1 / 7 / 0 / 0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	20.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000,00			
09690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00				
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		16.000,00			
09700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00			
09710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00			
09720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00			
09730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00			
09740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				

Órgão 15 Secretaria Municipal da Mulher e Bem-estar Social TOTAL ÓRGÃO: 600.000,00

Unidade 002 Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial/FUMPIR TOTAL UNIDADE: 600.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
			SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
			PROGRAMA: 1401 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL				
			PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.1401.2-063 Manutenção e Qualificação da Casa da Mulher Brasileira TOTAL P/A: 110.000,00				
			OBJETIVO: Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Casa da Mulher Brasileira, assegurando acolhimento humanizado, atendimento psicológico, social e jurídico, fortalecimento da rede de proteção, articulação intersetorial e promoção da autonomia das mulheres. Manter a equipe técnica multiprofissional. Garantir o atendimento às mulheres vítimas de violência em suas diversas formas, com escuta especializada, plano individual de segurança e acompanhamento contínuo. Realizar de oficinas de arte-terapia, rodas de conversa, ações de relaxamento e grupos reflexivos. Implementar e acompanhar o Auxílio Aluguel Emergencial para mulheres vítimas de violência com medida protetiva, nos termos da legislação vigente. Manter estrutura física do espaço com segurança, acessibilidade e espaço infantil durante atendimentos. Promover campanhas que visem o fortalecimento do trabalho em rede e sensibilização da sociedade sobre os direitos das mulheres.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				109.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				109.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			109.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		
09750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
09760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
09770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
09780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		55.000,00		
09790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
09800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
			FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
			SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
			PROGRAMA: 1401 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL				
			PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.1401.2-064 Gestão da Secretaria Municipal da Mulher e do Bem-Estar Social TOTAL P/A: 490.000,00				
			OBJETIVO: Assegurar o funcionamento pleno e estratégico da Secretaria da Mulher e do Bem-Estar Social, por meio da gestão administrativa, técnica, orçamentária e intersetorial, garantindo a coordenação das políticas públicas de equidade de gênero, promoção da igualdade racial no município de Francisco Beltrão. Coordenar a política municipal de atenção às mulheres, com ações de enfrentamento à violência, valorização, promoção da autonomia econômica e participação política. Articular formações, oficinas e campanhas sobre direitos das mulheres, priorizando grupos historicamente vulneráveis (invisibilizadas). Apoiar técnica e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), promovendo sua atuação deliberativa e de controle social. Implementar as diretrizes das Conferências da Mulher e da Igualdade Racial. Promover políticas afirmativas, valorização cultural e combate ao racismo institucional. Coordenar políticas de inclusão, acessibilidade e enfrentamento ao capacitismo. Articular ações intersetoriais com secretarias de assistência social, educação, saúde, trabalho, agricultura e cultura. Manter a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Mulher e bem-estar social (recursos humanos, encargos, aluguel, água, luz, telefone, internet, materiais e serviços gerais). Implementar o Orçamento Sensível ao Gênero e Raça nas ações da pasta. Elaborar planos municipais e divulgar relatórios periódicos com indicadores de impacto social. Promover conferências, fóruns e ações de escuta social com os dois conselhos municipais. Sensibilizar profissionais da saúde para o atendimento adequado às mulheres trans e homens trans, garantindo acesso a exames como próstata, mama e pré-natal, respeitando suas especificidades. Fortalecer parcerias com coletivos de mulheres trans e trabalhadoras do sexo, promovendo ações de prevenção às ISTs/HIV/AIDS e acesso à saúde. Promover campanhas de atenção à saúde mental para mulheres. Apoiar mulheres agricultoras com projetos voltados à agricultura familiar, feiras e cooperativas, em parceria com a				

Secretaria da Agricultura.
Estabelecer diálogo com defensorias públicas, promotores, CNJ e juízes sobre os direitos das mulheres e o sistema de justiça, especialmente no acompanhamento de casos de violência.
Promover a caminhada do meio-dia (22 de julho) alusivo ao combate ao feminicídio.
Projeto de combate ao feminicídio.
Mapear parlamentares que apoiam políticas de gênero e raça para articulação institucional.
Ser parceiros em campanhas e ações nos meses de prevenção como Outubro Rosa e Setembro Amarelo.
Trabalhar com recorte racial nas ações da secretaria para combater o racismo institucional e garantir a igualdade de acesso a políticas públicas.
Articular ações com EJA, assistência social, saúde, educação, trabalho e geração de renda para promover a autonomia feminina, especialmente em contextos de vulnerabilidade.
Manter o Sistema de Gestão da Informação e Monitoramento (software).

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				489.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				418.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			416.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00		
09810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000,00		
09820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		45.000,00		
09830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
09840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			2.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00		
09850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				71.000,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
09860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
09870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			69.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
09880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		
09890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
09900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
09910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
09920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
09930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
09940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00		
09950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
09960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
09970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
09980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

Órgão 16 Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação — TOTAL ÓRGÃO: 1.216.000,00

Unidade 001 Gabinete do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação — TOTAL UNIDADE: 1.216.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
		PROGRAMA: 1901 INOVA BELTRÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 19.573.1901.2-065 Implementar Políticas Públicas Voltadas ao Desenvolvimento Tecnológico e ao Fortalecimento do Ecossistema Local de Inovação — TOTAL P/A: 123.900,00				
		OBJETIVO: Divulgar a Lei do Eletroeletrônico Promover o desenvolvimento de projetos inovadores com base tecnológica. Implementar contratações de serviços públicos com base na Lei Complementar nº 182, de 1º de Junho de 2021, conhecido como Marco Legal das Startups. Realizar missões técnicas e visitas a ambientes de tecnologia e inovação, nacionais ou internacionais. Estruturar e incentivar a criação de ambientes de inovação, com foco em iniciativas como centros de inovação e parques tecnológicos conceituais. Atender ao disposto no Art. 15 da Lei nº 4728/2019, sobre inventivos a pesquisa científica e tecnológica e a inovação no ambiente produtivo em Francisco Beltrão.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				123.900,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				123.900,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			123.900,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
09990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00		
10000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.900,00		
10010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	43.900,00			
		FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
		PROGRAMA: 1901 INOVA BELTRÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 19.573.1901.2-066 Disseminar a Cultura de Inovação no Município — TOTAL P/A: 247.800,00				
		OBJETIVO: Promover eventos tecnológicos, palestras, workshops, seminários, fóruns e maratonas de ideação. Realizar cursos e capacitações nas áreas de tecnologia, inovação e gestão. Apoiar e manter as atividades da incubadora tecnológica. Apoiar e manter as atividades do núcleo de tecnologias abertas.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				245.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				245.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			245.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		
10020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00		
10030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00		
10040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				2.800,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				2.800,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.800,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800,00		
10050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00			
		FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
		PROGRAMA: 1901 INOVA BELTRÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 19.573.1901.2-067 Manter Atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação — TOTAL P/A: 844.300,00				
		OBJETIVO: GERAL: Promover a eficiência administrativa, inovação, modernização, descentralização, qualidade no atendimento ao público, dar suporte as demais secretarias, promover a acessibilidade aos serviços públicos e a informação de forma ágil, modernizar o serviço de protocolo para acompanhamento on-line. Realizar missões técnicas e viagens de representação da Secretaria. SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Manter atividades do Centro de Processamento de Dados e Suporte à Tecnologia de Informação. COMUNIDADE: Realizar projetos ligados aos conceitos de Smart Cities e viabilizar acesso a internet em parques e outras áreas de interesse público. FUNDO DE INOVAÇÃO: Gerir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão FUNDETEC.				

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				834.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				291.300,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			285.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		47.000,00		
10060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		199.000,00		
10070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	199.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.000,00		
10080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
10090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			6.300,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.300,00		
10100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				543.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		
10110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			542.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
10120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00		
10130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00		
10140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		30.000,00		
10150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		
10160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00		
10170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
10180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		217.000,00		
10190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	217.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
10200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00		
10210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
10220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000,00		
10230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
10240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

Órgão 80 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão - IPPUB TOTAL ÓRGÃO: 1.000.000,00

Unidade 001 Gabinete do Diretor e Assessorias Vinculadas TOTAL UNIDADE: 1.000.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0405 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0405.2-068 Manter Ações do IPPUB — TOTAL P/A: 1.000.000,00				
		OBJETIVO: Elaborar o novo Plano Diretor Municipal e o Plano de Mobilidade Urbana. Realizar o georreferenciamento do território urbano de Francisco Beltrão. Analisar novos parcelamentos urbanos, incluindo loteamentos e desmembramentos. Elaborar estudos e projetos urbanísticos, arquitetônicos, paisagísticos e setoriais. Emitir pareceres técnicos sobre legislação urbanística e uso do solo. Realizar diagnósticos territoriais e levantamentos temáticos. Analisar e propor soluções para a requalificação de espaços públicos e infraestrutura urbana. Desenvolver pesquisas e ações de apoio ao planejamento urbano sustentável. Executar estudos e projetos estratégicos de planejamento urbano.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				990.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				740.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			740.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00		
10250	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	600.000,00			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		140.000,00		
10260	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
10270	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00		
10280	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		20.000,00		
10290	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00		
10300	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
10310	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		19.000,00		
10320	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	19.000,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
10330	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
10340	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			

Órgão **90** **Reserva de Contingência** TOTAL ÓRGÃO: 50.000,00

Unidade **099** **Reserva de Contingência** TOTAL UNIDADE: 50.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.9999.9-069 Reserva de Contingência TOTAL P/A: 50.000,00				
		OBJETIVO: Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.				
		9.0.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
		9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	
		9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00		
10350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			39.939.334,50
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		19.310.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.310.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	19.310.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	19.310.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	15.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	15.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	15.000.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	3.800.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	3.800.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	3.800.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	500.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	500.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	500.000,00		
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.000,00		
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		19.323.334,50	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	19.323.334,50		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	19.323.334,50		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	19.323.334,50		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	19.323.334,50		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	12.223.334,50		
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - APORTE	7.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00	551	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.306.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	6.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	6.000,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00.00.00	040	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	040	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.300.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.300.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.300.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	551	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	1.300.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			44.060.665,50
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		20.735.300,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.735.300,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	20.735.300,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	20.735.300,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	20.735.300,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	20.735.300,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	20.735.300,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.325.365,50	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.325.365,50		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.325.365,50		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	23.325.365,50		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	23.325.365,50		
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00	040	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	23.325.365,50		

TOTAL GERAL **84.000.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	19.310.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.323.334,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.306.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	39.939.334,50
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES	20.735.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.325.365,50
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	44.060.665,50
TOTAL GERAL	84.000.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

RECEITAS POR SUAS FONTES

RECEITAS CORRENTES

CONTRIBUIÇÕES	19.310.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.323.334,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.306.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**39.939.334,50**

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUIÇÕES	20.735.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.325.365,50
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	**44.060.665,50**

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 84.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.796.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	104.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 84.000.000,00

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2026**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
CONTRIBUIÇÕES	19.310.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	19.323.334,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.306.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	44.060.665,50	**84.000.000,00**
	TOTAL	84.000.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		101.000,00

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.996.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	901.000,00	**83.899.000,00**
	SUPERÁVIT	101.000,00
	TOTAL	84.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	**1.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**100.000,00**
	TOTAL	101.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	39.939.334,50		DESPESAS CORRENTES	83.899.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	44.060.665,50		DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
	TOTAL	84.000.000,00	**TOTAL**	84.000.000,00

Órgão: 01 PREVBEL TOTAL ÓRGÃO: 83.900.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			83.899.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.996.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.996.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	57.396.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	600.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.000.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.2.90.21.00.00	040	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.2.90.22.00.00	040	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			901.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		901.000,00	
3.3.90.47.00.00	040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	800.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.6.90.71.00.00	040	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		

Órgão: 01 PREVBEL TOTAL ÓRGÃO: 83.900.000,00

Unidade: 001 Fundo Previdenciário Municipal TOTAL UNIDADE: 83.900.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			83.899.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.996.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.996.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	57.396.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	600.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.000.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.2.90.21.00.00	040	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.2.90.22.00.00	040	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			901.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		901.000,00	
3.3.90.47.00.00	040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	800.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.6.90.71.00.00	040	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		

Órgão: 90 Reserva Orçamentária TOTAL ÓRGÃO: 100.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

Órgão: 90 Reserva Orçamentária TOTAL ÓRGÃO: 100.000,00

Unidade: 099 Reserva Orçamentária TOTAL UNIDADE: 100.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			83.899.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.996.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.996.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	57.996.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.000.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.2.90.22.00.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			901.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		901.000,00	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.98.00.00		DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	800.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

TOTAL GERAL: 84.000.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.996.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	901.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	83.899.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	84.000.000,00

Órgão 01 PREVBEL TOTAL ÓRGÃO: 83.900.000,00

Unidade 001 Fundo Previdenciário Municipal TOTAL UNIDADE: 83.900.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0901.2-004 Aposentadorias e Pensões - Fundo Previdenciário Municipal TOTAL P/A: 83.796.000,00				
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				83.796.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				82.996.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			82.996.000,00	
		3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		57.996.000,00		
00010	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	57.396.000,00			
00020	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários	600.000,00			
		3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		25.000.000,00		
00030	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.000.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				800.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00	
		3.3.90.98.00.00 DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		800.000,00		
00040	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários	800.000,00			
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
		PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0901.0-001 Amortização e Encargos da Dívida Fundada TOTAL P/A: 3.000,00				
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.000,00
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.000,00
		3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000,00		
00050	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00			
		3.2.90.22.00.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000,00		
00060	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.000,00
		4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000,00		
00070	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00			
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0901.0-002 Contribuição ao PASEP TOTAL P/A: 1.000,00				
		OBJETIVO: Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociaiS				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
00090	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00			
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0901.0-003 Ações Judiciais - RPV e Precatórios TOTAL P/A: 100.000,00				
		OBJETIVO: Pagamento de requisição de pequeno valor e precatórios previamente incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender as determinações constitucionais e do Poder Judiciário, obedecendo a ordem cronológica definida pelo Poder Judiciário, observando a legislação vigente.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				100.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	

		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00
00080	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	

Órgão 90 Reserva Orçamentária TOTAL ÓRGÃO: 100.000,00

Unidade 099 Reserva Orçamentária TOTAL UNIDADE: 100.000,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
			FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DO RPPS				
			PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			PROJETO/ATIVIDADE: 99.997.9999.9-001 Reserva de Contingência				TOTAL P/A: 100.000,00
			OBJETIVO: Atender ao disposto no Art. 5º, inciso II, da LC 101 de 04/05/2000.				
		9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
		9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
		9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
		9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00		
00100	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00			

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			40.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		22.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	22.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	22.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	22.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	000	TAXA DE SERVIÇOS DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES - IPPUB	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00.00.00	000	TAXAS DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE LOTES - IPPUB	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00.00.00	000	TAXAS DE SERVIÇOS DE ANALISE DE LOTEAMENTOS - IPPUB	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00.00.00	000	TAXAS DE SERVIÇOS DE ANALISE DE CHACARAS DE RECREIO - IPPUB	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		18.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	18.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.000,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	18.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IPPUB	18.000,00		

TOTAL GERAL **40.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	40.000,00
TOTAL GERAL	40.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.000,00	ADMINISTRAÇÃO	1.040.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**40.000,00**		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**40.000,00**	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS:**	**1.040.000,00**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	**40.000,00**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	**1.020.000,00**
	DÉFICIT	980.000,00			
	TOTAL	1.020.000,00		**TOTAL**	1.020.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		0,00	DÉFICT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		980.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	20.000,00	**20.000,00**
	DÉFICIT	1.000.000,00			
	TOTAL	20.000,00		**TOTAL**	20.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	40.000,00		DESPESAS CORRENTES	1.020.000,00	
			DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	
	DÉFICIT	1.000.000,00			
	TOTAL	1.040.000,00		**TOTAL**	1.040.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	1.020.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	20.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
TOTAL GERAL	1.040.000,00

Órgão: 01 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB TOTAL ÓRGÃO: 1.040.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
3.1.90.04.00.00	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.34.00.00	001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Órgão: 01 **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB** TOTAL ÓRGÃO: 1.040.000,00

Unidade: 001 **Gabinete do Diretor e Assessorias Vinculadas** TOTAL UNIDADE: 1.040.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
3.1.90.04.00.00	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.34.00.00	001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Órgão	**01**	**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB**	TOTAL ÓRGÃO:	1.040.000,00
Unidade	**001**	**Gabinete do Diretor e Assessorias Vinculadas**	TOTAL UNIDADE:	1.040.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0405 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB				
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0405.2-001 Manter ações do IPPUB — TOTAL P/A: 1.040.000,00				
			OBJETIVO: Elaborar o novo Plano Diretor Municipal e o Plano de Mobilidade Urbana. Realizar o georreferenciamento do território urbano de Francisco Beltrão. Analisar novos parcelamentos urbanos, incluindo loteamentos e desmembramentos. Elaborar estudos e projetos urbanísticos, arquitetônicos, paisagísticos e setoriais. Emitir pareceres técnicos sobre legislação urbanística e uso do solo. Realizar diagnósticos territoriais e levantamentos temáticos. Analisar e propor soluções para a requalificação de espaços públicos e infraestrutura urbana. Desenvolver pesquisas e ações de apoio ao planejamento urbano sustentável. Executar estudos e projetos estratégicos de planejamento urbano.				
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.020.000,00
			3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				750.000,00
			3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00	
			3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
00018	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			
			3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00		
00001	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	600.000,00			
			3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		140.000,00		
00002	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00			
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				270.000,00
			3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00	
			3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		
00003	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00			
00004	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
00007	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
			3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00		
00005	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00			
			3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000,00		
00013	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			
			3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00		
00014	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
			3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00			
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
00011	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00			
			3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
00009	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	19.000,00			
00017	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
			3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
00012	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
00016	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
			3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00		
00006	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
			4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				20.000,00
			4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
			4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
00008	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
00015	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			

TOTAL GERAL: 1.040.000,00